



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
DA  
FIGUEIRA DA FOZ**

**ATA N.º 8/2019  
SESSÃO ORDINÁRIA  
DE 19-12-2019**

*“Nos termos do art.º 56.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as atas são publicitadas na íntegra, mediante edital afixado durante 5 dos 10 dias subsequentes à sua aprovação, tendo em vista garantir a publicidade necessária à eficácia externa das decisões”.*



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ata nº 8 da Sessão Ordinária de 19-12-2019

**LOCAL** - Sala das Sessões dos Paços do Município-----

**DATA** -19 de dezembro de 2019-----

**INICIO** - Quinze horas e quinze minutos-----

A sessão iniciou-se com a presença de:-----

**PRESIDENTE** - José Duarte Pereira.....PS

**1º SECRETÁRIO** - Herculano Ramos Rocha.....PS

**2ª SECRETÁRIA** - Ana Margarida Pinto da Cunha.....PS

**MEMBROS** - Maria Margarida de Oliveira Monteiro Fontoura .....PSD

Francisco Nuno Costa de Melo Biscaia .....PS

Manuel António Fernandes Domingues .....PSD

José Fernando Guedes Correia .....PS

Paulo Jorge Martinho Pinto .....PSD

Maria Isabel Cardoso Guardão Tavares .....PS

Luís Manuel Mendes Ribeiro .....PS

Silvina da Silva Fonseca Anadio de Queiroz .....CDU

Maria Isabel Gaspar Ferreira de Sousa .....PSD

Andreia Manuela Dias dos Santos Garcia .....PS

Teotónio Paulo de Jesus Cavaco .....PSD

Christopher Joseph Maia Oliveira .....BE

Adelaide Sofia Ferreira Carraco dos Reis .....PS

Manuel Fernando Rascão Marques .....PSD

Maria Bebiana Rafael Sampaio Marques .....PS

Dulce Maria Lemos Fernandes da Cunha .....PS

Leila Maria Fidalgo Ferreira .....PSD

Diogo Manuel Miragaia Ferreira Lima .....PS

Nelson César dos Santos Fernandes .....CDU

José Augusto Fernandes Mateus .....PS

Pedro Fernando Teixeira Alves Macedo .....PSD

Júlio José da Rocha Bertão .....PS

Tiago Patrício Cadima Jorge .....PSD

Gonçalo Andrade de Oliveira .....PS

### **PRESIDENTES DE JUNTAS DE FREGUESIA**

**(Alhadas)** Jorge Manuel Bugalho da Silva .....PS

**(Alqueidão)** Clarisse da Silva Ferreira Oliveira .....PS

**(Bom Sucesso)** Carlos das Neves Batata .....INDEPENDENTE



<b>(Buarcos e São Julião)</b>	José Manuel Matias Tavares .....	PS
<b>(Ferreira-a-Nova)</b>	Susana Maria Rodrigues Oliveira Monteiro .....	PS
<b>(Lavos)</b>	Maria Lucília dos Santos Pedrosa Marinho da Cunha .....	PS
<b>(Maiorca)</b>	José António Oliveira Santos .....	PS
<b>(Marinha das Ondas)</b>	Manuel da Conceição Rodrigues Nada .....	PS
<b>(Moinhos da Gândara)</b>	Célia Catarina Querido Oliveira .....	PSD
<b>(Paião)</b>	João Paulo Gonçalves Pinto .....	PS
<b>(Quiaios)</b>	Maria Fernanda Marques Lorigo .....	PS
<b>(São Pedro)</b>	António Manuel dos Santos Salgueiro .....	PS
<b>(Tavarede)</b>	Maria João Soares Coimbra .....	PS
<b>(Vila Verde)</b>	Vítor Manuel Gonçalves Alemão .....	PS

Após verificação do quórum, deu-se início à sessão.-----

#### **SUBSTITUIÇÕES**

Adelino da Costa Pinto por Herculano Ramos Rocha, João Raul Henriques Sousa Moura Portugal por Dulce Maria Lemos Fernandes da Cunha, Mário João Menezes Paiva por Diogo Manuel Miragaia Ferreira Lima, António Simões de Jesus por José Augusto Fernandes Mateus, Victor Manuel dos Santos Madaleno por Júlio José da Rocha Bertão, Fausto Fernando Santos Loureiro por Gonçalo Andrade de Oliveira, Rui Pedro Pinto Ferreira por José António Oliveira Santos, Fernando António Martins Lopes por Maria João Soares Coimbra, e Maria Adelaide Gaspar Gonçalves por Nelson César dos Santos Fernandes.-----

#### **COMUNICAÇÃO DE AUSÊNCIAS**

Adelino da Costa Pinto, João Raul Henriques Sousa Moura Portugal, Mário João Menezes Paiva, António Simões de Jesus, Victor Manuel dos Santos Madaleno, Fausto Fernando Santos Loureiro, Rui Pedro Pinto Ferreira, Fernando António Martins Lopes, e Maria Adelaide Gaspar Gonçalves.-----

#### **A - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

##### **SUBSTITUIÇÃO DO PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA**

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA:** "Aproveito para dar as boas vindas a todos os presentes e, desde já, informo que o Primeiro Secretário da Mesa, Adelino Costa Pinto, não pode estar presente por motivos familiares. Nos termos do n.º 3 do art.º 46.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua última redação, proponho à Assembleia Municipal que seja substituído pelo Segundo Secretário, Margarida Pinto Cunha, e se eleja para Segundo Secretário da Mesa nesta sessão, Herculano Ramos Rocha.---

**A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista,**



Luis Mendes Ribeiro, Diogo Miragaia Lima, Susana Oliveira Monteiro, Fernanda Marques Lorigo, António Santos Salgueiro e Bebiania Sampaio Marques, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Presidente e eleger Herculano Ramos Rocha para exercer, as funções de Segundo Secretário da Mesa nesta sessão. Deliberação aprovada em minuta. -----

1.1 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE JUNHO DE 2019

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA:** "Coloco à votação a aprovação da ata da sessão ordinária de 28 de junho de 2019."-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, Luis Mendes Ribeiro, Diogo Miragaia Lima, Susana Oliveira Monteiro, Fernanda Marques Lorigo, António Santos Salgueiro e Bebiania Sampaio Marques, deliberou, por maioria, com vinte e sete votos a favor dos membros do Partido Socialista, Partido Social Democrata, Coligação Democrática Unitária, Bloco de Esquerda e do Presidente da Junta de Freguesia de Bom Sucesso, oito abstenções dos membros do Partido Socialista Herculano Ramos Rocha, Dulce Fernandes Cunha, Júlio Rocha Bertão, Gonçalo Andrade Oliveira, José Oliveira Santos, e Maria João Coimbra, do Partido Social Democrata Leila Fidalgo Ferreira, e da Coligação Democrática Unitária Nelson Santos Fernandes, por não terem estado presentes na mesma, e sem votos contra, aprovar a ata da sessão ordinária da Assembleia Municipal de 28 de junho de 2019. Deliberação aprovada em minuta. -----

**NELSON SANTOS FERNANDES** apresentou a seguinte declaração de voto: "Eu abstive-me na votação desta ata por não ter estado presente na referida sessão da Assembleia Municipal."-----

1.2 - LEITURA DO EXPEDIENTE E PRESTAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

**PRIMEIRO SECRETÁRIO** deu nota de todo o expediente e correspondência recebida, designadamente:-----

- Convites de diversas coletividades para os respetivos aniversários e eventos por elas promovidos, onde a Assembleia Municipal se fez representar.-----
- Convites do Presidente da Câmara para o(a):-----
- Inauguração da exposição "SUL / SUL", de Mário Tendinha-----
- 25 Aniversario do Nucleo Sporting Clube de Portugal da Figueira da Foz-----
- Apresentação Pública do Plano Local para a Igualdade e Plano Local para a integração das Comunidades Ciganas-----
- Espetáculo «Casal da Treta com Ana Bola e José Pedro Gomes»-----



- Espetáculo «DEAD COMBO - Tour Odeon Hotel»-----
  - Filme «Sinais de Fogo», no âmbito das Comemorações de Jorge de Sena-----
  - Comemoração dos 60 Anos de Carreira do Trio Odemira-----
  - Apresentação da proposta de Plano de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas para a Figueira da Foz feita por grupo de trabalho da Universidade de Lund - International Institute for Industrial and Environmental Economics (IIIEE)-----
  - Inauguração da exposição de fotografia «Escritores, Memórias e Olhares», de autoria de Fernando Bento-----
  - Comemorações do Dia Nacional do Mar-----
  - Filme «Correspondências», no âmbito das Comemorações de Jorge de Sena-----
  - Espetáculo Orquestrae - Filarmónica do Alqueidão com Deixem o Pimba em Paz-----
  - Apresentação da nova programação das obras do núcleo antigo da Figueira da Foz
  - Peça de Teatro «Intimidade Indecente», com Vera Holtz e Marcos Caruso-----
  - 5.ªs de Leitura com o escritor e jornalista José Rodrigues dos Santos-----
  - Apresentação do programa de Animação de Natal e Passagem de Ano-----
  - Espetáculo «Para Atravessar Contigo o Deserto oo Mundo com Lúcia Moniz e Pedro Lamares»-----
  - Espetáculo «SUPER WINGS - Missão em Equipa»-----
  - A viagem no Comboio de Natal-----
  - A chegada do Pai Natal na Estação da Comboios de Portugal-----
  - Jantar de Natal com os Presidentes de Junta de Freguesia-----
  - Almoço de Natal com os Senhores Padres do Concelho-----
  - Apresentação do Receituário transfronteiriço «As Nossas Mesas» - «Nuestras Tablas» elaborado no âmbito do projeto Rede Cidades Cencyl-----
  - 5.ªs de Leitura, com Júlio Machado Vaz e o editor Rui Couceiro-----
  - Espetáculo «JORGE PALMA - EXPRESSO DO OUTONO»-----
  - Viagem inaugural do comboio com a «Carruagem Jorge de Sena» e cerimónia de assinatura de um Protocolo de Colaboração entre o Município e a CP - Comboios de Portugal, E.P.E-----
- Convites conjuntos de:-----
- ACEPI - Associação da Economia Digital e a CCP - Confederação do Comercio e Serviços de Portugal e Associação Comercial e Industrial da Figueira da Foz para a Sessão do Roadshow do Programa «Comercio Digital.pt» - Qualificar o Comércio e os Serviços para a Economia Digital-----



- Fundação António Quadros e Câmara Municipal de Rio Maior para uma exposição de fotografia e lançamento de livro «Descobrir São Pedro do Sul»-----
- Future Balloons em cooperação com o Agrupamento de Escolas Figueira Mar para o evento «Fake News Day»-----

Convites de:-----

- Município de Coimbra para a Cerimónia de Abertura da terceira edição da Anozero
- Bienal de Arte Contemporânea de Coimbra-----
- Conselho Diretivo do Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro - Rovisco Pais para uma homenagem às Filhas da Caridade de São Vicente de Paulo---
- Casino da Figueira da Foz para o Jantar Literário comemorativo do 100.º Aniversário de Jorge de Sena-----
- Figueira Domus - Empresa Municipal de Gestão de Habitação da Figueira da Foz, Empresa Municipal para a Festa de Natal que organiza para as crianças residentes nos bairros sociais-----
- Figueira Domus - Empresa Municipal de Gestão de Habitação da Figueira da Foz, Empresa Municipal para o jantar de Natal desta Empresa Municipal-----
- Águas da Figueira, S.A. para o Almoço de Natal-----
- Miguel Mattos Chaves para a Sessão de apresentação pública do livro e do tema «História - Portugal-Europa - de 1945 a 2019»-----
- Comissão dos 500 anos do Foral de Lavos para a Sessão de Encerramento das comemorações do Foral-----
- Junta de Freguesia de São Pedro para Périplo da Arte na Cova Gala no Mercado de São Pedro Cova Gala-----
- Junta de Freguesia de Alqueidão para um Mercado de Natal-----
- Associação das Coletividades do Concelho da Figueira da Foz para o evento Figueira Voz Fest - 7.º Festival da Canção da Figueira da Foz-----
- Incubadora de Empresas de Tondela para a Conferência do Jornal Expresso «As Regiões de Baixa Densidade, uma oportunidade de desenvolvimento»-----
- Associação Comercial e Industrial da Figueira da Foz para a tomada de posse dos corpos sociais para o triénio 2019/2021-----
- Magenta para Exposição de Pintura de Mário Costa «Gentes da Beira»-----
- Sociedade Boa União Alhadense para o ao XX Encontro de Filarmónicas-----
- Associação das Coletividades do Concelho da Figueira da Foz (ACCFE) para o espetáculo «Universal Concert»-----
- Casa do Povo de Lavos para o evento «Festival Cultural Luso-Espanhol»-----



- Núcleo da Figueira da Foz da Liga dos Combatentes para a Cerimónia Comemorativa do 101º Aniversário da Assinatura do Armistício da I Guerra Mundial e 45º Aniversário do Fim da Guerra do Ultramar-----
  - Pateo das Galinhas para a 4.ª edição do Sete Sentidos - Festa do Teatro e da Escultura-----
  - Magenta para a inauguração de exposição de Pintura de trabalhos realizados em eventos ao ar livre-----
  - Centro de Cultura e Desporto do Município da Figueira da Foz para um Magusto--
  - Figueira Sabor a Mar para a apresentação do Festival Gastronómico da «Bacalhau e seus Derivados»-----
  - Grupo Recreativo Vilaverdense para a abertura da Exposição Multimédia «À(re)descoberta do Côfo e sua arte»-----
  - Centro de Cultura e Desporto do Município da Figueira da Foz para o jantar aniversário e natal-----
  - Associação da Amizade e das Artes Galego Portuguesa para as exposições da artista brasileiro Gabriel Gavioli e Aqui há Natal! - 9.º Salão Internacional de Arte em Pequeno Formato-----
  - Paulo Pedrosa para abertura de Espaço Comercial «Bellíssima Perfumaria»-----
  - Sociedade Boa União Alhadense para um Concerto de Natal-----
  - Associação Musical União Filarmónica Maiorquense para um Concerto de Natal----
  - Centro Social e Paroquial de Lavos para um almoço de Natal-----
  - Banda Filarmónica da Sociedade Artística Musical Carvalhense para um concerto de natal na Igreja Paroquial de Lavos-----
  - Magenta para uma exposição de pintura e escultura «Coletiva de Natal»-----
- Iniciativas Parlamentares-----
- Projeto de Resolução n.º 29/XIV/1.ª - Implementação da nova maternidade de Coimbra, no Campus do Hospital Geral (Covões), apresentado pelos deputados do Grupo Parlamentar «Os Verdes», discutido na Assembleia da República, em conjunto com a Petição nº 532/XIII/3 - Solicitam que a maternidade de Coimbra seja integrada no espaço do Hospital dos Covões-----
  - Projeto de Lei N.º 21/XIV/1ª- Altera a Lei n.º 2/2011, de 9 de fevereiro, na parte relativa à calendarização da remoção de amianto em edifícios, instalações e equipamentos públicos, apresentado na Assembleia da República pelos deputados do Grupo Parlamentar «Os Verdes».-----
  - Projeto de Resolução n.º 51/XIV/1.ª - avaliação da aplicação da Lei N.º 69/2014,



de 29 de agosto, sobre a criminalização de maus tratos a animais, proteção aos animais e alargamento dos direitos das associações zoófilas, apresentado pelos deputados do Grupo Parlamentar «Os Verdes».-----

- Projeto de Resolução n.º 148/XIV-1.ª que «Estabelece o calendário para a instituição em concreto das Regiões Administrativas durante o ano de 2021», apresentado na Assembleia da República pelos deputados do Partido Comunista Português.-----

- Projeto de Resolução n.º 30/XIV/1.ª - Reversão da privatização dos CTT, apresentado pelos deputados do Grupo Parlamentar «Os Verdes».-----

- Projeto de Resolução n.º 21/XIV/1.ª - Medidas para erradicar o uso do Glifosato, apresentado pelos deputados do Grupo Parlamentar «Os Verdes», a ser discutido em conjunto com a Petição nº 567/XIII/4 - Solicitam adoção de medidas com vista à proibição do herbicida Glifosato em Portugal.-----

- Exposição/Reclamação do cidadão Manuel da Costa Cintrão protestando contra a instalação de um Centro Integrado de Valorização de Resíduos no Canto das Rosas - Sampaio, Freguesia de Marinha das Ondas.-----

- Exposição/Reclamação enviada à Ministra da Saúde pelo cidadão Manuel da Costa Cintrão, sobre o Centro de Saúde da Freguesia de Marinha das Ondas.-----

**A Assembleia Municipal tomou conhecimento.**-----

### 3 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao cidadão Manuel Fernandes Domingues.---

**MANUEL FERNANDES DOMINGUES:** "Inscrevi-me para dar nota de algumas situações de trânsito que proliferam pelo Concelho, para as quais tenho vindo sucessivamente a chamar a atenção dos serviços camarários e do executivo, que têm feito tábua rasa do assunto.-----

Podia trazer aqui dezenas de situações mas, vou apontar quatro delas plasmadas no ecrã ali ao fundo, caso queiram ver.-----

A primeira acontece nos semáforos junto ao Sítio das Artes, antiga Universidade Internacional e antigo Terminal das camionetas. Tanto eu como vários munícipes temos alertado a Câmara Municipal, ao longo destes anos, para o facto daquela semaforização não ser a mais indicada, desconhecendo as razões pelas quais os semáforos estão intermitentes. Não faz qualquer sentido!-----

Na última sessão da Assembleia Municipal, o Presidente da Câmara, respondendo a uma pergunta feita por mim, afirmou que aquela sinalização está completamente correta, porque estando intermitentes permitiam, digamos assim, aos peões acionarem





o semáforo para poderem passar. Ora, isso, não é verdade, porque eu conheço o local há muitos anos e nunca esteve assim.-----

A segunda situação passa-se no Paião, no cruzamento junto dos Bombeiros Voluntários do Paião, e idêntica situação se encontra na Chã. Ou seja, as situações são idênticas, mas, pasme-se, no Paião temos prioridade e na Chã não temos prioridade. Isto não pode acontecer, não faz sentido, porque quem vem na direção da Piscina, no Paião, tem prioridade mas defronta-se com um sinal de cedência de passagem. Por sua vez, quem vem da Chã perde a prioridade, e bem no meu entender, e tem lá o sinal de cedência de passagem. Ou seja, as situações são iguais, mas, no Paião temos prioridade e na Chã perdemos prioridade.-----

Qualquer coisa aqui que não bate certo! E admira-me no caso do Paião que a Guarda Nacional Republicana a cerca de 30 metros do local, até hoje nunca tenha questionado os serviços municipais do porquê daquela sinalização.-----

Para concluir pois não quero ser maçador, a última situação passa-se numa Rotunda em Buarcos. É um bocado caricato que dentro da Rotunda se perca a prioridade. Isto é mais ou menos como estarmos a circular numa autoestrada, onde a lei nos diz que avançamos em primeiro, e chegarmos a um certo local da mesma e termos lá um Stop ou um sinal de cedência de passagem!!!-----

Como é possível eu entrar numa Rotunda, ter prioridade de passagem e dentro da própria Rotunda ter um sinal de cedência de passagem? Não tem qualquer lógica nem nexos e um dia se houver lá um acidente, os serviços municipais e todos nós seremos responsáveis por aquilo que lá acontecer.”-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

**PRESIDENTE DA CÂMARA:** “Eu estou disponível para receber o cidadão Manuel Domingues sempre que ele quiser opinar sobre estes assuntos, mas ele nunca me solicitou qualquer reunião.-----

E porque colocou a hipótese de eu ter faltado à verdade em algumas coisas, vou dar-lhe aqui uma explicação em concreto relativamente ao Sítio das Artes.-----

Não há referência praticamente nenhuma a acidentes no Sítio das Artes e os semáforos estão desligados quiçá anteriormente a 2009, porque quando os semáforos estavam ligados e as mães e os pais saíam da Escola das Abadias verificava-se ali um constrangimento de trânsito.-----

Acredito que nos próximos 15 dias com a Rotunda na Rua Joaquim de Carvalho a situação deixe de ocorrer e, nessa altura, colocaremos lá os semáforos a funcionar.-----



Permita-me ainda dizer que para esse espaço também está prevista uma alteração na circulação, que há de ser tratada em tempo útil.-----

Relativamente aos outros assuntos quando o cidadão Manuel Domingues quiser conversar comigo, aliás, como qualquer um, está à vontade e poderemos marcar uma reunião."-----

**A Assembleia Municipal tomou conhecimento.**-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra à cidadã Margarida Isabel Cristo.-----

**MARGARIDA ISABEL CRISTO:** "Dia 09 de dezembro foi-me permitido falar na reunião de Câmara por estar inscrita para esse efeito mas, fui avisada que não iria ter a resposta ao meu assunto por não constar da agenda dessa reunião.-----

Curiosamente, o Vereador Ricardo Silva anteriormente já pedira explicações sobre a aberração a que me referi e está a ser construída na Urbanização Vale das Pombas, Lote AC, n.º 31, pelo proprietário, Nuno Alexandre Matoso Pelicano, sem obedecer ao Alvará de Loteamento e sem licença de construção.-----

O Vereador Ricardo Silva pediu o embargamento da obra em fevereiro deste ano, mas ela prosseguiu, e para cúmulo, exibindo um Alvará de autorização de construção na sexta-feira dia 06 de dezembro, muitos meses após a denúncia.-----

Incrédulo com o que viu, fotografou o local, mostrou as fotos que tinha tirado e passou-as ao Presidente da Câmara. Na reunião a que me refiro a Vice-Presidente da Câmara respondeu-lhe que o senhor Nuno Pelicano, proprietário do lote, tinha apresentado um projeto de construção de uma garagem, tinha entregue todos os documentos necessários, que o processo n.º 29/2019 do Urbanismo era um processo que tinha sido alvo de várias reclamações e que levava a uma análise bem apurada e que, por fim, fora emitido o Alvará de construção no dia 06 de dezembro.-----

Não sabia bem se tinha ou não sido aplicada coima ao Senhor Nuno pelo facto de nunca ter respeitado o embargamento.-----

Ainda durante a reunião, ausentou-se da sala por uns instantes e quando retornou respondeu ao Vereador Ricardo Silva que se tinha ido informar e que, embora não soubesse o valor, tinha sido aplicada uma coima ao Senhor Nuno Pelicano e que este contestara o embargo. -----

Quando fiz a minha breve exposição acerca da aberrante construção e da injustiça perante mim e os munícipes dos outros lotes por ela lesados, o Presidente da Câmara comentou que eu apenas tinha reclamado no dia 25 de outubro e que as vistas para a marginal e mar não eram minhas.-----

Gostaria de lembrar que tanto eu como todos os moradores da urbanização pagámos



pelos lotes de terreno com projeto aprovado para beneficiarmos dessas vistas e pagamos IMI mais que suficiente para as mantermos, dado que a localização dos fogos é matéria relevante para o cálculo desse imposto, como muito bem sabe.---- Qual a justificação que esta Câmara tem para ter emitido um Alvará de construção de uma aberração que não respeita o Alvará de Loteamento, que é até maior em termos de frente de rua? E por que não foi o proprietário obrigado a acatar o embargo?- Gostaria ainda de contestar o facto de o Senhor Nuno Pelicano ter apresentado quatro alterações ao Alvará de Loteamento e apenas me ter sido enviada uma notificação com data de setembro de 2018, e aos outros moradores nenhuma, quanto sei. Curioso ter o atual processo data do ano de 2019!----- Quero denunciar e ver devidamente apuradas as responsabilidades sobre quem cometeu a grave ilegalidade de não proteger os dados pessoais da minha mãe, informando o Senhor Nuno Pelicano do seu nome completo, um nome que apenas consta de uma carta por ela enviada ao Presidente da Câmara em correio registado e com a indicação de privado.----- Dois dias após ter-me manifestado na reunião do dia 09 de dezembro, o senhor Nuno Pelicano presenteou-me com dois envelopes A4, na minha caixa de correio, um ao meu cuidado e o outro ao cuidado da minha mãe, com o seu nome, contendo uma cópia cartonada do Alvará de Loteamento e a desejar Boas Festas.----- Perante esta atitude inqualificável de desrespeito não só para comigo, mas principalmente para com a minha mãe, encontrando-se para cúmulo presentemente em situação de luto recente pela morte do meu pai, urge que respostas me sejam dadas.----- Face a não respostas sobre este caso absolutamente lamentável e violador da legalidade, agirei das formas que legitimamente se encontrarem ao meu dispor, no sentido de serem repostos os princípios legais e o respeito.----- Antes de agradecer, gostaria de entregar ao Presidente da Assembleia Municipal, uma cópia das Boas Festas que foram enviadas, os envelopes a que me referi.”---- **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.----- **PRESIDENTE DA CÂMARA:** “Quem está aqui e é eleito não tem de ouvir um conjunto de mentiras. Eu não as ouço.----- A cidadã Margarida Cristo inscreveu-se numa reunião de Câmara que era pública, mas não aberta às intervenções público. Atendendo a que a requerente não viu bem o Edital e os serviços também não estiveram bem ao aceitarem a inscrição, ou não lhe disseram que ela não podia inscrever-se, na própria reunião de câmara eu pedi aos



Vereadores para se abrir uma exceção e se poder ouvir a cidadã Margarida Cristo. E acrescentei que não tendo sequer conhecimento da inscrição e do processo, provavelmente não lhe conseguiria dar respostas.-----

A questão levantada pela munícipe era sobre um processo do nosso conhecimento e sobre o qual o Vereador Ricardo Silva já nos tinha colocado a questão. Portanto, a realidade é esta e é importante, em defesa da cidadania e do respeito que todos nós merecemos quando fazemos estas intervenções, não faltar à verdade e dizer as coisas corretamente.-----

Porque pode aqui parecer que tínhamos a informação e dissemos que não iríamos responder, por não o queremos fazer. Na altura, não fazia a mínima ideia do assunto que a munícipe trazia à reunião de Câmara e como sabem, infelizmente ou felizmente, eu não consigo conhecer todos os milhares de processos existentes nesta casa, ou responder na hora a qualquer intervenção. Todavia, como o processo era conhecido, assim que a cidadã o expôs demos resposta.-----

E foi dito que houve uma alteração ao Alvará de Loteamento na perspetiva de onde era previsto construir uma vivenda se construir uma garagem, houve uma consulta como tem de haver sempre e ninguém se opôs. O projeto foi apresentado, o licenciamento foi pedido, e é verdade que quem apresentou o licenciamento não cumpriu os trâmites todos no tempo certo, e também é verdade que teve a obra embargada e teve as multas e os processos decorrentes.-----

Isto foi o que aconteceu factualmente relativamente a este processo.-----

Quero também dizer que não transmiti o nome da mãe da referida cidadã a ninguém, mas, caso se insista nessas acusações, teremos de o provar, porque eu não aceito ser acusado de coisas que não fiz. Desculpem-me, mas eu não tenho de me sujeitar a ouvir tudo e mais qualquer coisa só pelo facto de ter sido eleito.”-----

**A Assembleia Municipal tomou conhecimento.**-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra à cidadã Cristela Costa.-----

**CRISTELA COSTA:** “Estou novamente nesta Assembleia Municipal e, para quem ainda não me conhece, chamo-me Cristela Costa, sócio-gerente da Surfing Figueira, a escola de Surf mais antiga da Figueira da Foz e inserida nas 50 escolas mais antigas do nosso país.-----

Tenho orgulho em dizê-lo e penso que a Figueira da Foz, e quem a representa, também deveria ter orgulho neste marco na história da formação do Surf.-----

Retorno a esta Câmara para, mais uma vez, falar sobre a Requalificação do Cabedelo, pois tal como aconteceu há precisamente dois anos, a necessidade de estar aqui



presente é maior. As dúvidas são imensas, a confusão é muita e a exclusão e o desaparecimento da história e do nosso Concelho de uma das escolas mais antigas do nosso país, está a dias de acontecer.-----

Perante isto, gostaria de vos expor a atitude da Surfing Figueira face a todo este processo e dar-vos a conhecer esta história que já vai longa.-----

Ano 2015: Fiz um pedido para reunir com o Presidente da Câmara, Dr. João Ataíde, mas fui recebida apenas pela Vereadora Ana Carvalho Oliveira e pelo atual Chefe de Gabinete. Questionados sobre o que se iria passar no Cabedelo, foi-me dito pela Vereadora que existia um projeto ainda numa fase embrionária, e que na sua opinião não faria sentido falar com os empresários locais, frisando que estes não tinham de ter opinião sobre o assunto.-----

Relembro a todos que a fase a que a Vereadora se referia era já a candidatura.--

Ano 2017: Sem acesso à informação detalhada do projeto, decidi falar nesta Assembleia Municipal precisamente a 20 de setembro de 2017. Perguntei como e quando seria executada a obra de Requalificação, questionando também sobre o futuro da Surfing Figueira, da comunidade surfista e de todos os negócios inseridos na Praia do Cabedelo, que fazem daquele local um dos mais frequentados e apreciados da Figueira da Foz.-----

Ano 2018: Reforço a palavra «pressão», porque foi sob pressão que foi assinado um Acordo entre a Câmara Municipal da Figueira da Foz e a Surfing Figueira, em que o executivo camarário assume o compromisso de garantir a permanência da Escola/Loja nas atuais instalações até à mudança para um novo edifício a construir pela Câmara Municipal.-----

Ano 2019: As propostas, constantes dos ofícios endereçados pela Câmara Municipal da Figueira da Foz à Surfing Figueira, em nada correspondem com o assumido no Acordo de 2018, e ameaçam, constantemente, com o término do contrato até 31 de dezembro de 2019.-----

Senhor Presidente, a Surfing Figueira, Escola de Surf e Surf Shop, com vinte anos de existência, que a faz ser a primeira da Figueira da Foz e uma das mais antigas de Portugal, tem tido um papel importante para o desenvolvimento do desporto, para a comunidade surfista assim como na área do turismo, e não tem tido esse reconhecimento por parte da Câmara Municipal da Figueira da Foz.-----

Senhor Presidente, a Surfing Figueira tem demonstrado uma posição colaborante, deslocando-se sempre por sua iniciativa à Câmara, reunindo com todos. Todavia, perdoem-me a franqueza... mas não tem recebido igual tratamento.-----



Neste sentido, pergunto:-----  
Não é o papel da Câmara promover e apoiar o desenvolvimento e a proteção dos negócios locais, contribuindo para o desenvolvimento da nossa Cidade e a fixação de jovens, sejam eles de cá como eu, ou os que querem adotar a nossa Figueira para viver?-----

Ou é para promover o encerramento de negócios que são construídos com tanta dedicação?-----

Senhor Presidente e a todos os envolvidos, perante as constantes alterações do Município ao longo de todo este processo, que já dura há quase cinco anos, estamos cientes que a atual situação de impasse não é responsabilidade da Surfing Figueira, mas é da vossa responsabilidade o futuro de postos de trabalho, incluindo o meu, e a destruição de um sonho que levou anos a ser construído.”-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

**PRESIDENTE DA CÂMARA:** “Eu a melhor maneira de responder a isto é ler-vos o ofício enviado à munícipe Cristela Costa em 28 de novembro de 2019;-----  
«Desocupação da parcela integrada em domínio de jurisdição portuária objeto do Alvará n.º 034/16 - novo espaço - projeto e construção próprios - indemnização - utilização temporária de edificado existente pertencente à Administração do Porto da Figueira da Foz ou de contentor-----

Na sequência dos contactos anteriores e não tendo V. Ex.ªs, até à presente data, aceite o projeto por nós proposto para o novo espaço que lhe foi destinado (P19) para deslocalização do vosso equipamento/escola, mas entendendo-se importante o papel da vossa escola e o trabalho por vós desenvolvido naquela área e naquele setor em concreto de atividade económica, vimos, pelo presente, dada a urgência de avanço da empreitada de Requalificação do Cabedelo que se encontra em curso, apresentar-lhe a seguinte proposta e condições, que terá sempre de ser submetida a aprovação e votação em sede de Câmara Municipal:-----

- O pagamento de uma indemnização no valor de 45.000,00 € (conforme relatório de avaliação que se anexa) pelo edificado que, neste momento, detém, erigido e existente ao abrigo de um Alvará precário, com o n.º 034/16, emitido pela Administração do Porto da Figueira da Foz, válido até 31 de dezembro de 2019;---

- Possibilidade de ocupação de um espaço dentro do antigo edifício da Consulfoz, propriedade da Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A. (Doc. 1), pelo período de 12 meses, para a ocupação temporária do seu equipamento/negócio, estimando-se que nesse prazo de 12 meses V. Ex.ªs já terão diligenciado a realização



do projeto para novo edificado, a erigir na parcela com a designação P19, e a construção respetiva;-----

- Em alternativa, poderá ser permitida a ocupação de um espaço, identificado em anexo (Doc. 2), para a localização de um contentor, para ocupação temporária do seu equipamento/negócio;-----

- A partir do momento que o Município tenha os restantes lotes, contíguos à P19 construídos, lançará concurso/hasta pública para a respetiva ocupação, devendo V. Ex.ªs iniciar a respetiva construção, no prazo máximo de 03 meses após a entrada do projeto nos Serviços de Urbanismo;-----

- O projeto de construção apresentado por vós terá, nos termos da lei em vigor, tal como referido anteriormente e como o de qualquer outra construção objeto de licença, de ser previamente aprovado pelos Serviços de Urbanismo deste Município.-----

Recorda-se, no entanto e uma vez mais, que atento o prazo de vigência da licença emitida pela Administração do Porto da Figueira da Foz de que dispõe, caso não pretenda a reocupação de novo espaço nos moldes supra definidos pelo Município, o atual espaço deverá ser, impreterivelmente, desocupado até ao dia 21 de dezembro de 2019, data em que finda o período da mencionada licença precária, para prossecução dos trabalhos da empreitada de Requalificação do Cabedelo levada a cabo pelo Município.-----

Reitera-se que, de acordo com o disposto na subalínea iii) da alínea b) do n.º 1 do art.º 3.º, conjugado com o disposto na alínea a) do n.º 3 desse mesmo normativo, ambos do Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro (diploma que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da gestão das praias marítimas, fluviais e lacustres integradas no domínio público hídrico do Estado), a partir de 01 de janeiro de 2019 é da competência dos órgãos municipais, no que se refere às praias, proceder à manutenção, conservação e gestão dos equipamentos e apoios de praia, assim como a concessão, licenciamento e autorização de infraestruturas, equipamentos, apoios de praia ou similares nas zonas balneares, pelo que a partir de 01 de janeiro de 2020 não disporá de qualquer título ou licença que permita ou autorize uma ocupação daquele ou de outro espaço abrangido pela definição supra, salvo no âmbito de um eventual procedimento de concessão lançado pelo Município.-----

Face ao atrás exposto, solicita-se a V. Ex.ªs, no prazo máximo de cinco dias, contados da data de receção da presente notificação, pronúncia sobre a proposta e



condições agora formuladas e apresentadas.-----

Findo o mencionado prazo e na ausência de pronúncia, o projeto/proposta de decisão tornar-se-á definitivo(a) e o Município irá avançar com a posse administrativa do espaço e edificado.»-----

Aquilo que mais queremos é que todas as escolas de Surf ocupem e desfrutem aquele espaço. Não aceito que digam gostar mais do mar do que eu. Isso é um juízo de valor!-----

E foi dito à cidadã Cristela Costa que o Município a indemnizaria no valor de 45.000,00 € para o atual espaço. Está escrito e eu posso tornar público este ofício que li.-----

Foi-lhe dito ainda que relativamente ao novo projeto a iniciar tinha duas opções, a saber, ou suportava o diferencial caso custasse mais, ou a Câmara estava disponível a cobrar uma renda por um prazo até 20 anos, do valor do diferencial, dividida em mensalidades.-----

A proposta apresentada à cidadã Cristela Costa foi em tudo semelhante a uma outra feita a outro concessionário.-----

De qualquer forma, alertámos a munícipe para o facto de a concessão terminar a 31 de dezembro 2019 e, a partir desse tempo, não haver muito certamente condições para pagar qualquer indemnização.”-----

**A Assembleia Municipal tomou conhecimento.**-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Teotónio Jesus Cavaco.-----

**TEOTÓNIO JESUS CAVACO:** “Há um grupo de pessoas da Freguesia de Lavos que gostaria de expor um assunto de absoluta urgência. Fez a sua inscrição dentro dos prazos, mas, porque trocaram um dos caracteres do correio eletrónico, o email não foi rececionado.-----

Fazendo jus à forma como esta Assembleia Municipal gosta de receber bem os seus munícipes, proponho que aceitemos a sua inscrição para usar da palavra no Período de Antes da Ordem do Dia desta sessão.”-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA:** “Deputado municipal Teotónio Jesus Cavaco eu vou aceitar o seu pedido, mas quero esclarecer a situação porque podem surgir situações idênticas a esta. Efetivamente, o concidadão perguntou-me se podia intervir na Assembleia e eu disse que não, porque deveria ter feito a inscrição atempadamente e nos termos do Regimento.-----

Normalmente e este normalmente é sempre, a senhora secretária quando recebe um pedido de inscrição, confirma-a junto do munícipe inscrito. Tal não aconteceu





neste caso porque o email não chegou aos serviços. O munícipe, por sua vez, também poderia ter contactado para saber se estava inscrito, mas não o fez.-----  
Portanto, eu pergunto à Assembleia, se veem algum inconveniente em deixar o cidadão intervir."-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra à deputada Silvina Anadio Queiroz.-----

**SILVINA ANADIO QUEIROZ:** "Ainda outro dia na Casa da Democracia se abriram exceções ao regimentado. Não vejo nenhum problema e acho de todo o interesse ouvir as preocupações e os recados dos munícipes de Lavos."-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado municipal Nuno Melo Biscaia.-

**NUNO MELO BISCAIA:** "Nada a opor a essa intervenção."-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado municipal Christopher Maia Oliveira.-----

**CHRISTOPHER MAIA OLIVEIRA:** "Tal como os grupos municipais do Partido Socialista e da Coligação Democrática Unitária, o Bloco de Esquerda também nada tem a opor à intervenção do munícipe hoje."-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao cidadão Aníbal de Oliveira Carvalho.--

**ANÍBAL DE OLIVEIRA CARVALHO:** "O meu nome é Aníbal de Oliveira Carvalho e represento um conjunto de cidadãos da Freguesia de Lavos.-----

E o assunto que me traz aqui hoje é a poluição na Zona Sul do Concelho da Figueira da Foz, mais concretamente na Vila onde habito - Lavos - que já há muitos anos é motivo de preocupação, sem que se tenha dado qualquer atenção, mas que entendo eu, e muitos dos que me acompanham, está a agravar-se consideravelmente nos últimos anos.-----

E feito este introito gostaria de chamar a atenção dos aqui presentes do direito principal e fundamental de qualquer ser vivo - o direito à Saúde - artigo 64.º da Constituição da República Portuguesa. Todos têm direito à proteção da saúde e o dever de a defender e promover.-----

E outro direito que a ele está intimamente ligado e, igualmente, previsto na mãe da nossa legislação, no seu artigo 66.º - o direito ao Ambiente e Qualidade de Vida - que diz concretamente o seguinte:-----

«1. Todos têm direito a um ambiente de vida humano, sadio e ecologicamente equilibrado e o dever de o defender.-----

2. Para assegurar o direito ao ambiente, no quadro de um desenvolvimento sustentável, incumbe ao Estado, por meio de organismos próprios e com o envolvimento e a participação dos cidadãos:-----



- a) Prevenir e controlar a poluição e os seus efeitos e as formas prejudiciais de erosão;-----
- b) Ordenar e promover o ordenamento do território, tendo em vista uma correta localização das atividades, um equilibrado desenvolvimento socioeconómico e a valorização da paisagem;-----
- d) Promover o aproveitamento racional dos recursos naturais, salvaguardando a sua capacidade de renovação e a estabilidade ecológica, com respeito pelo princípio da solidariedade entre gerações;-----
- e) Promover, em colaboração com as autarquias locais, a qualidade ambiental das povoações e da vida urbana, designadamente no plano arquitetónico e da proteção das zonas históricas;-----
- f) Promover a integração de objetivos ambientais nas várias políticas de âmbito sectorial;-----
- h)Assegurar que a política fiscal compatibilize desenvolvimento com proteção do ambiente e qualidade de vida.»-----

Ora posto isto, de uma penada só posso acrescentar que tudo aquilo que acabei de ler é o que não se passa na minha Freguesia, e não estou a exagerar minimamente na afirmação que acabei de fazer.-----

Desde os anos 60 que a Sul do Concelho se têm instalado empresas muito poluentes, sendo que nos últimos anos a situação se tem agravado substancialmente com implantação na Zona Industrial de empresas extremamente poluentes, assim como nos diversos lugares da Freguesia, como é o caso de Armazéns, Carvalhais e um pouco mais acima na nossa vizinha Marinha das Ondas.-----

Somos um grupo de residentes de Lavos, Zona Sul do Concelho, que decidiu congregar esforços no sentido de trazer uma contribuição de combate à poluição que afeta esta zona e os seus habitantes, há já vários anos, e para a qual pretendemos uma solução a curto espaço de tempo.-----

Um movimento, existente anos atrás, foi refreado tanto pelos poderes locais como por promessas por parte de entidades industriais em melhorar esta situação, o que não se veio a verificar, muito pelo contrário, uma vez que a situação se tem agravado essencialmente nos últimos três anos.-----

São várias as indústrias poluentes todas elas concentradas muito perto das habitações, pelo que este grupo está disposto a envidar todos os esforços no sentido de exigir da parte das indústrias poluentes um comportamento mais adequado a uma necessária mas sustentável coabitação.-----



Os habitantes já aqui se encontravam muito antes da implementação destas indústrias, e os que pretendem habitar têm o direito de exigir a manutenção da qualidade de vida e saúde ambiental que é, acima de tudo, um direito constitucionalmente previsto.-----

Este movimento de cidadãos de Lavos, existente desde finais de outubro, tem reunido, nomeadamente com a empresa Águas da Figueira, deputados e outras entidades, assim como posteriormente com a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro a quem foram colocadas as várias dúvidas e questões concretas sobre poluição das águas, solo, subsolo e ar, resultantes de várias atividades industriais e agropecuárias desenvolvidas por empresas na nossa freguesia.-----

Muitos habitantes assistiram e tiveram igualmente oportunidade de intervir sobre o tema em questão, na última reunião havida no dia 05 de dezembro onde esteve, entre outros já referidos, o Presidente e a Vice-Presidente da Câmara Municipal. E é aqui que a nossa intervenção pretende ganhar algum eco, ou seja, saber se após aquele dia 05 de Dezembro, o Presidente da Câmara já terá alguma resposta para nos dar, nomeadamente para os problemas que ouviu e as soluções para os debelar.----

Concretamente gostaríamos de questionar se, posteriormente, a nível da própria Câmara Municipal da Figueira da Foz existe alguma intenção ou ideia no sentido de também apoiar esta causa, que é de todos, pois apesar da Zona Sul atualmente ser a mais atingida do Concelho, não tenhamos ilusões, todos nós seremos, mais tarde ou mais cedo, afetados por este problema.-----

Mas, mais do que isso, queremos lançar a esta Assembleia, na pessoa de todos os deputados municipais, no âmbito das suas competências enquanto nossos representantes, o encontrar de ações que visem participar de forma ativa na busca da solução do que é um problema de todos nós.-----

O nosso contributo a esta Assembleia, no âmbito das suas competências, passa por exigir, entre outras formas, a intervenção de uma entidade independente que possa, no terreno, avaliar a melhor forma de monitorização da poluição, tanto a nível do ar como de efluentes e outros desperdícios das indústrias envolvidas.-----

O nosso trabalho no terreno, para além de outras ações, passa pela recolha de assinaturas que juntamente com a publicação online de uma petição irá ser apresentada em Assembleia da República para debate efetivo deste tema.-----

Iremos, igualmente, fazer chegar este assunto à comunicação social a nível nacional, dado a nível local a mesma já se encontrar amplamente divulgada.-----



Pretendemos promover encontros com responsáveis de outras entidades e associações. Com estas e outras formas que se venham a considerar necessárias, acreditamos que iremos resolver este grave problema que afeta toda a comunidade do Sul do Concelho, e caso a situação se mantenha inalterada, tencionamos também apresentar uma queixa crime no Ministério Público. Mas é nosso desejo que não tenhamos de recorrer a este meio.-----

Agradecemos a todos os presentes por nos terem recebido e ouvido, e pela atenção que irão colocar sobre estas questões, manifestando a nossa total disponibilidade para convosco colaborarmos na resolução deste grave problema.”-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

**PRESIDENTE DA CÂMARA:** “Nós estivemos todos no mesmo sítio. A seguir a Comissão reuniu com a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro onde obteve todas as evidências como a Câmara Municipal tudo tem feito para salvaguardar a qualidade do ar e o bem estar das populações a Sul do Concelho.-----

As obras de licenciamento da Crigado-Sociedade Agro-Pecuária, S.A. não foram aprovadas porque não foi emitida a declaração de interesse público. Aliás, o processo foi presente a reunião de Câmara para indeferimento.-----

Em relação à Campoaves tem-se feito toda a pressão na perspectiva de que reduzam os efluentes gasosos.

Deixem-me, ainda, referir que nessa reunião de quinta-feira, em Lavos, assumi publicamente o compromisso de instalar estações de medição da qualidade do ar, a serem acompanhados pela Câmara Municipal, organismos públicos e pela Comissão, para percebermos e termos a certeza se o ar tem qualidade ou não.-----

Podendo ter o ar qualidade, resta a questão dos odores, e também nos comprometemos a encetar todas as diligências para pressionar as empresas a reduzirem esses mesmos odores. Aliás, algo que tem sido feito! Uma dessas empresas já se disponibilizou para compartilhar os custos das instalações das estações necessárias à medição da qualidade do ar.-----

Portanto, é este o entendimento, é esta a situação, foi a forma como decorreu a reunião de Lavos e foram as diligências feitas pelo Município, entretanto.”-----

**A Assembleia Municipal tomou conhecimento.**-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado municipal Tiago Cadima Jorge.

**TIAGO CADIMA JORGE:** “Já que o Presidente da Câmara teve oportunidade de intervir relativamente às intervenções do público, eu não querendo prejudicar o tempo da minha bancada, também queria intervir sobre esses assuntos.”-----



**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA:** "Eu permito-lhe intervir se for para esclarecer alguma situação, de outra forma terá de pedir a palavra no período dos assuntos gerais de interesse para o Município, que irá começar de seguida."-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado municipal Nelson Santos Fernandes.-----

**NELSON SANTOS FERNANDES:** "Só queria um esclarecimento. Eu ouvi aqui no período reservado ao público a intervenção do deputado municipal Manuel Fernandes Domingues, e queria perguntar ao Presidente da Assembleia Municipal se qualquer deputado municipal se pode inscrever no período destinado ao público para usar da palavra nesta assembleia.-----

Então. um membro desta assembleia tem de se transformar em público para ser ouvido neste órgão deliberativo! Acho isto estranho!-----

Ou a Assembleia Municipal garante aos deputados municipais o direito de se fazerem ouvir durante o período de antes da ordem do dia e da ordem do dia, ou os deputados municipais serão eventualmente vítimas de um qualquer iníquo regimento, feito à la carte, que lhe cerceia os seus direitos. Penso que a mesa devia responder a isto."-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA:** "Deputado municipal Nelson Santos Fernandes, Manuel Fernandes Domingues antes de ser deputado municipal é um cidadão. Eu penso que não vale a pena ir por aí. Acho que os senhores deputados têm todo o tempo para intervir.-----

Eu até podia ter falado com o deputado municipal Manuel Fernandes Domingues e dizer-lhe não vamos arranjar estas situações para não se criarem problemas, mas deixei-o expor o assunto."-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado municipal Nuno Melo Biscaia.-

**NUNO MELO BISCAIA:** "Não tinha intenção de falar relativamente ao facto de um deputado municipal intervir no período reservado ao público. Aconteceu hoje e foi uma decisão da mesa aceitar a sua inscrição, não nos cabendo a nós colocar objeções.-----

Se o tema fosse um assunto meramente pessoal e houvesse, de certa maneira, alguma incompatibilidade entre a sua defesa e a sua exposição enquanto munícipe como qualquer um de nós, entenderia essa intervenção. Tendo sido uma intervenção, enfim, genérica e de interesse concelhio, teria muito mais lógica ter sido feita no período de assuntos gerais de interesse para o Município, sob pena de estar a prejudicar o período reservado ao público e, principalmente, estar a alongar o



período concedido ao seu grupo municipal pelo Regimento.”-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

**PRESIDENTE DA CÂMARA:** “Peço desculpa à Assembleia Municipal, mas como está este temporal vou ter de continuar a atender o telemóvel. Não pensem que estou distraído dos trabalhos.”-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado municipal Tiago Cadima Jorge.

**TIAGO CADIMA JORGE:** “É exatamente como o deputado municipal Nelson Santos Fernandes diz. Quero intervir sobre um dos temas trazido por um dos cidadãos no período de intervenção do público.-----

Não me sendo permitido falar, também compreendo que terei de me inscrever para falar no período do Público da próxima sessão da Assembleia Municipal, para dissertar, durante cinco minutos, sobre aquilo que alguém aqui trouxe hoje e eu gostava de prestar um esclarecimento.-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra à deputada municipal Silvina Anadio Queiroz.

-----  
**SILVINA ANADIO QUEIROZ:** “Isto só resulta do iníquo Regimento aprovado por esta Assembleia Municipal. Se tal não tivesse acontecido nunca esta confusão se levantaria e, muito menos, os deputados municipais se sentiam alijados de uma das suas condições - eu estou em deputada municipal e eu sou munícipe.-----  
Mas, agora, têm de optar e estas duas coisas não têm opção possível.”-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado municipal Teotónio Jesus Cavaco.

-----  
**TEOTÓNIO JESUS CAVACO:** “Corroboro inteiramente as palavras da deputada municipal Silvina Anadio Queiroz. Mais uma vez se tornou evidente que o Regimento da Assembleia Municipal é claramente contrário àquilo que deveria ser o espírito desta assembleia.-----

Portanto, faço votos que o Partido Socialista reveja este Regimento e proponha definitivamente um Regimento democrático para a Assembleia Municipal da Figueira da Foz.”-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA:** “Deputado municipal Teotónio Jesus Cavaco, que Deus nos ajude, mas com tanta força também não!-----  
Eu entendi a inscrição, dei a possibilidade do cidadão intervir, mas era intenção minha falar depois com ele e na qualidade de concidadão dizer-lhe que, se calhar, não era o melhor caminho...”-----



**A - MOÇÃO «AEROPORTO DE MONTE REAL - ABERTURA DO TRÁFEGO CIVIL PELO DESENVOLVIMENTO DO CONCELHO DA FIGUEIRA DA FOZ E DA REGIÃO CENTRO**

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado municipal Manuel Rascão Marques.

**MANUEL RASCÃO MARQUES:** "Há vários anos que se discute a necessidade da existência de um novo aeroporto em consequência do aumento de tráfego aéreo do Aeroporto General Humberto Delgado em Lisboa.-----

Existe um Aeroporto na zona Norte, outro em Lisboa e outro no Algarve e a zona centro sempre ignorada pelo poder central.-----

Ora já existem variados estudos credíveis, publicamente apresentados, devido ao empenho dos Municípios da Marinha Grande e de Leiria, com vista à abertura ao tráfego civil do Aeroporto de Monte Real.-----

Também a Entidade Regional de Turismo do Centro de Portugal, na pessoa do seu Presidente, Pedro Machado, tem dado visibilidade ao tema, fundamentalmente no sublinhar, coerente, da sua dimensão regional e nacional.-----

A aterragem em Monte Real do avião que transportou o Papa aquando da sua vinda a Fátima, demonstrou mais uma vez que é viável ao tráfego civil e veio ainda dar mais visibilidade ao aeroporto de Monte Real.-----

Os custos para a abertura ao tráfego civil deste aeroporto para não falar no impacto ambiental são muito menores que qualquer outro local, sendo com certeza uma ótima alternativa ao afunilamento do tráfego e à intensidade de fluxo de passageiros e mercadorias a Lisboa e Porto.-----

Monte Real deverá assumir-se como um projeto civil próprio, abordando mercados específicos que lhe confirmam sustentabilidade de médio/longo prazo.-----

Deve-se pensar na hipótese de lançar as bases de um «cluster» aeronáutico atento as possibilidades existentes nesta região, do turismo à indústria variada.-----

A Figueira da Foz deve cada vez mais apostar no Turismo e a existência de um Aeroporto a poucos quilómetros com boas vias de comunicação, inclusive com a possibilidade da eletrificação da Linha do Oeste é, no entendimento do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata na Assembleia Municipal da Figueira da Foz, uma aposta credível e fundamental para o desenvolvimento do nosso concelho.

Já é hora do Município da Figueira da Foz se juntar aos demais Municípios nesta reivindicação.-----

Atento o supra exposto, propomos a esta Assembleia que aprove esta Moção como recomendação para que o Governo e principalmente o Sr. Primeiro-ministro cumpra a promessa feita em campanha eleitoral de abrir ao tráfego civil o Aeroporto de



Monte Real como uma decisão viável e credível, ajudando assim o desenvolvimento do turismo, indústria e comércio do Concelho da Figueira da Foz e de toda a zona Centro.-----

Sendo esta Moção aprovada, deve a mesma ser remetida ao Sr. Primeiro Ministro, ao Sr. Ministro da Economia e à Presidência da Assembleia da República.”-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado municipal Nuno Melo Biscaia.-

**NUNO MELO BISCAIA:** “O grupo municipal do Partido Socialista apresentou ao grupo municipal proponente um conjunto de alterações que pretendia ver vertidas nesta Moção, deixando à sua apreciação a introdução ou não das mesmas. Se as alterações forem aceites pelo Partido Social Democrata, o Partido Socialista votará favoravelmente a Moção.-----

Como, entretanto, não tivemos qualquer feedback, basicamente e de uma forma genérica, gostaria de saber, para já, se as alterações foram ou não aceites. Depois, consoante a resposta do Partido Social Democrata, tiraremos as nossas conclusões.”-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado municipal Teotónio Jesus Cavaco.-----

**TEOTÓNIO JESUS CAVACO:** “De facto, temos aqui o documento apresentado gentilmente pelo grupo municipal do Partido Socialista, no entanto, não temos condições para acompanhar essa proposta uma vez que tal texto desvirtuaria completamente o sentido da nossa Moção.-----

Portanto, a resposta é essa, é curial e é absolutamente transparente e olhos nos olhos.”-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado municipal Nuno Melo Biscaia.-

**NUNO MELO BISCAIA:** “Basicamente, o que estaria em causa seria estender a possibilidade da abertura do aeroporto não só a Monte Real, mas também a outros locais da Zona Centro, como aliás, vem sendo falado nos meios próprios pelo executivo da Figueira da Foz e outros executivos de outras Câmaras da Zona Centro.-----

Sendo assim, o Partido Socialista irá votar contra esta Moção, e irá apresentar não hoje, como é óbvio, mas na próxima Assembleia Municipal uma nova proposta. já com os considerandos necessários.”-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra à deputada Isabel Guardão Tavares.-----

**ISABEL GUARDÃO TAVARES:** “Quero apenas lamentar que este assunto já fosse do domínio público, através da comunicação social, antes de ser presente hoje a esta





Assembleia Municipal. Isso é lamentável!"-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Christopher Maia Oliveira.---

**CHRISTOPHER MAIA OLIVEIRA:** "Sobre esta Moção do Partido Social Democrata vou apenas tecer algumas considerações.-----

Um dos temas muito falados aqui na Figueira da Foz tem sido a questão do aeroporto na área da Região Centro. Recentemente, até o Presidente da Câmara Municipal abordou o assunto com a Ministra Ana Abrunhosa, pedindo a criação do aeroporto na Região Centro e, se possível, em Monte Real.-----

Obviamente, faria todo o sentido uma solução aeroportuária para servir a Região Centro do país, que a merece há muito tempo tal como a Figueira da Foz.-----

Esta solução levaria a um desenvolvimento de novos projetos de transportes, incluindo até o reavivar da Linha do Oeste mas, tendo em linha de pensamento que a Região deve debater e estudar a fundo esta questão e esta solução.-----

Convém também realçar que, do meu ponto de vista, a Moção é vaga em certos aspetos, como a referência a estudos credíveis das Câmaras Municipais da Marinha Grande e Leiria. O que diziam ao certo estes estudos? E esses estudos falavam concretamente do impacto ambiental? E da viabilidade económica? É possível um Airbus ou um Boeing aterrar em Monte Real, existindo, assim, uma complementaridade com a aviação militar?-----

Termino dizendo que um projeto destes necessita de um sólido estudo de viabilidade económica, incluindo imperativamente as companhias aéreas interessadas a nível do estudo de impacte ambiental."-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra à deputada Silvina Anadio Queiroz.-----

**SILVINA ANADIO QUEIROZ:** "A Coligação Democrática Unitária irá votar favoravelmente a Moção subscrita pelo Partido Social Democrata, por uma razão muito simples. A própria Moção diz que há muitos anos se vem debatendo esta possibilidade de abertura à aviação Civil da Base Aérea de Monte Real, e nós lembramos que o Partido Comunista Português foi o primeiro a levantar essa questão e a considerá-la uma hipótese favorável ao desenvolvimento da Região Centro.-----

O Partido Socialista já propôs um aeródromo, uma espécie de um pequeno aeroporto, na Figueira da Foz, também já o propôs em Coimbra, em Cernache, etc. Não sei se esta pecha contra Monte Real tem a ver com o facto de Monte Real ser do Distrito de Leiria e as restantes localizações serem do Distrito de Coimbra, mas isso parecer-nos-ia um argumentário muito pequenino, e não vamos por aí.-----

Entretanto, gostaríamos de ter acesso escrito às propostas de alterações, de



melhoramento ou não melhoramento da Moção do Partido Social Democrata, apresentadas pelo Partido Socialista.”-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado municipal Nuno Melo Biscaia. -

**NUNO MELO BISCAIA:** “Efetivamente a hipótese de alteração da Moção foi entregue ao proponente e, obviamente, será objeto de uma nova Moção, subscrita pelo Partido Socialista, a ser presente na próxima Assembleia Municipal.-----

Sendo do interesse da Coligação Democrática Unitária conhecer as alterações propostas pelo Partido Socialista, eu pedia ao grupo municipal do Partido Social Democrata para lhas disponibilizar porque eu não tenho outra cópia comigo.”-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra à deputada Silvina Anadio Queiroz.-----

**SILVINA ANADIO QUEIROZ:** “Em relação ao desagrado manifestado pela deputada municipal Isabel Guardão Tavares pelo facto de estarmos a discutir hoje aqui este assunto quando ele já era do conhecimento da comunicação social, direi que é sempre assim. Mas, meus senhores e minhas senhoras a partir do momento em que querem as Moções com 48 horas de antecedência, ainda mais cedo irá para os jornais.”-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Manuel Rascão Marques.-----

**MANUEL RASCÃO MARQUES:** “Eu estou surpreendido pois o nosso grupo municipal já foi penalizado no tempo para estar a ler a moção. Ora, se eu tive de entregar a Moção com tempo de antecedência, se V. Ex.<sup>a</sup> a remeteu a todos os deputados, parece-me extremamente desagradável retirar o tempo da leitura da mesma ao nosso grupo municipal!”-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado municipal Pedro Alves Macedo.

**PEDRO ALVES MACEDO:** “Eu acho um bocado «esquisito» que o Partido Socialista esteja a condicionar o seu voto relativamente a questões de mero pormenor.-----

Porque, e vou ser muito telegráfico, relativamente à questão de opção Coimbra ou Monte Real, acho que é perfeitamente exequível Monte Real. Primeiro, tem uma estrutura já montada e os custos para construção do aeroporto seriam incomparavelmente muito mais baixos. Em segundo lugar, a existência da operacionalidade de uma base aérea com uma aviação civil é perfeitamente exequível.-----

Temos exemplo, aqui ao lado em Espanha de Tenerife Lanzarote, temos Gibraltar, Suíça, Alemanha, todos conseguem coexistir. Aqui em Portugal não sei porque se faz tanta guerra!-----

Agora, construir o aeroporto em Coimbra, basta olhar para onde é que ele está e os custos que isso implicaria.-----



Portanto, acho que condicionar um voto relativamente a coisas tão claras e evidentes, quando todas as entidades já o exprimiram quer em termos técnicos quer em termos operacionais, acho um bocadinho... nem me atrevo a classificar.-----  
Esta Moção diz tudo e nada mais resta acrescentar."-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

**PRESIDENTE DA CÂMARA:** "Queria só clarificar a intervenção pensada e concertada que fiz na tomada de posse da Associação Comercial e Industrial da Figueira da Foz. - É verdade que em Monte Real existe um aeroporto que já recebeu aviação civil mas, também é verdade que nós andamos há trinta/quarenta anos a falar de Monte Real e nada tem acontecido. Também é verdade que Monte Real tem os bunkers para os F16 que podem trazer algum problema associado a isso.-----

Não vale a pena andarmos aqui a marcar o sítio quando aquilo que é estratégico é um Aeroporto na Região, se possível em Monte Real. É importante e não tem nada a ver com distritos, não tem nada a ver com Leiria, muito pelo contrário, a posição de Leiria está também perfeitamente concertada connosco.-----

Se não for possível em Monte Real, é importante dar resposta ao tecido empresarial que serve mais de dois milhões de pessoas e uma zona turística da maior relevância. Essencial é estarmos todos juntos na defesa de um Aeroporto na Região Centro! ---  
Portanto, o espírito com que eu fiz a intervenção na Associação Comercial e Industrial da Figueira da Foz foi este e não outro qualquer."-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado municipal Manuel Rascão Marques.-----

**MANUEL RASCÃO MARQUES:** "Os senhores continuam a acenar com muita coisa e não se focam no essencial. E isso está mal! A Figueira da Foz já devia ter acompanhado os Municípios da Marinha Grande e Leiria na conclusão deste processo. E os senhores não o fazem!-----

Eu compreendo as divergências internas sobre esta matéria, a nível distrital, no Partido Socialista, mas agora estamos a falar do interesse da Figueira da Foz e penso que isso é que era importante.-----

E já agora, eu penso também concertadamente e com rigor que quando o Primeiro-Ministro em campanha eleitoral prometeu que iria abrir o Aeroporto de Monte Real ao tráfego civil, também não estaria a brincar."-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado municipal Pedro Alves Macedo.

**PEDRO ALVES MACEDO:** "Só um complemento à intervenção do Presidente da Câmara relativamente aos bunkers, já agora aproveito, não são bunkers são nassels, este



é o nome específico.-----

E não comprometem nada, porque basta o exemplo que lhe dei há pouco de Tenerife, nós estamos na parte dos passageiros, temos a pista e logo abaixo temos os Nassels com vinte e três F18 além de outros aviões de vigilância.-----

Portanto, eu e muitas pessoas entendidas na matéria não vemos isso como uma incompatibilidade para esta solução."-----

**A Assembleia Municipal, encontrando-se ausente o membro do Partido Social Democrata Isabel Gaspar Sousa, deliberou, por maioria, com doze votos a favor dos membros do Partido Social Democrata, Coligação Democrática Unitária e Bloco de Esquerda, uma abstenção do Presidente da Junta de Freguesia de Bom Sucesso, e vinte e sete votos contra dos membros do Partido Socialista, rejeitar a Moção «Aeroporto de Monte Real - Abertura do Tráfego Civil pelo Desenvolvimento do Concelho da Figueira da Foz e da Região Centro», apresentada pelo grupo municipal do Partido Social Democrata.**-----

**Deliberação aprovada em minuta.**-----

**NUNO MELO BISCAIA** apresentou a seguinte declaração de voto: "O voto contra do grupo municipal do Partido Socialista nada tem a ver com a bondade da moção.---- Por não concordarmos integralmente com o texto da mesma, propusemos também algumas alterações que não foram acolhidas.

De todo o modo, não é pretensão do grupo municipal socialista influenciar a localização do aeroporto - preferencialmente em Monte Real, mas se assim não for possível, em qualquer outro local da Zona Centro.-----

Daí, o nosso voto contra e a elaboração de uma nova Moção sobre este assunto a ser presente na próxima Assembleia Municipal."-----

**JOSÉ FERNANDO CORREIA** apresentou a seguinte declaração de voto: "Não ficaria de bem com a minha consciência se não fizesse esta declaração de voto.-----

Votei contra esta moção por uma questão de disciplina partidária, que entendo dever ser seguida se não estiverem em causa questões de consciência e do foro íntimo de cada deputado municipal.-----

Mas quero dizer também que, se porventura, o Partido Social Democrata tivesse anuído à pretensão do Partido Socialista de alterar o texto, eu teria também votado favoravelmente por razões de disciplina partidária.-----

Na minha visão das coisas, está longíssimo de estar demonstrado que em nome do interesse nacional deva haver investimento público do Estado na construção de um aeroporto na Região Centro, seja lá onde for.-----



Num país que continua com dificuldades no plano infraestrutural das funções básicas do Estado, na saúde, na educação, Forças Armadas, Forças de Segurança, Serviços Prisionais, eu tenho as maiores dúvidas que nós achemos ser prioritário construir um aeroporto, quando na faixa costeira deste país ninguém está a mais do que cento e poucos quilómetros de um Aeroporto. Com franqueza, eu não consigo compreender! E daquilo que eu conheço da síntese de um estudo mandado fazer pelo Município de Leiria está longíssimo de estar demonstrada a bondade deste investimento público. A não ser que me digam, e com isto concluo, tratar-se de um investimento privado, sendo os privados a realizar o investimento e depois a suportar os riscos da operação. Se for assim, estamos num registo completamente diferente!----- Agora, se se trata de investimento público, conversão do espaço de Monte Real e a sua adaptação à aviação civil, francamente, não creio que isso esteja demonstrado."

**MANUEL RASCÃO MARQUES** apresentou a seguinte declaração de voto: "O Partido Social Democrata não aceitou a proposta de alteração do Partido Socialista, porque seria o mesmo que criar uma proposta inócua, ou seja, para que nada fosse ou venha a ser concretizado.-----

Lamentamos a posição do Partido Socialista ao votar contra esta proposta, pois não estão a programar o futuro e a tentar melhorar o nosso Concelho, quer no campo do turismo, quer no campo da indústria e do comércio."-----

**B - MOÇÃO SOBRE «PROCESSO JUDICIAL DO PAÇO DE MAIORCA»**

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Teotónio Jesus Cavaco.-----

**TEOTÓNIO JESUS CAVACO:** "Tendo em conta a sentença do Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra -Juízo de Comércio de Coimbra, de 9 de dezembro último, a qual condena este Município a pagar um valor nunca inferior a 6.152.040,17 € à Massa Insolvente de Paço de Maiorca, vem o Grupo de eleitos do Partido Social Democrata exigir a realização de um Inquérito a todo o processo, por uma entidade externa à Câmara Municipal da Figueira da Foz, com vista a apurar todas as responsabilidades, desde o seu início.-----

Lida a Moção gostaria de a acompanhar com três ou quatro perguntas ao Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz.-----

Reconhece que esta sentença se refere à condenação de uma decisão do Dr. João Ataíde, do Dr. Carlos Monteiro, do Partido Socialista e da Vereação que, em julho de 2011, decidiu unilateralmente suspender as obras do Paço de Maiorca?-----

Vai a Câmara Municipal da Figueira da Foz recorrer desta sentença? Se sim, com que fundamentos?-----



Dada a natureza, complexidade e consequências deste lamentável processo, que diligências foram feitas, ao longo de tantos anos pelos mandatários desta autarquia, junto do administrador judicial?-----

Entende que este processo deve ter consequências políticas na medida em que anula toda a argumentação utilizada nos últimos 10 anos de governação socialista?"----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado municipal Nuno Melo Biscaia.-

**NUNO MELO BISCAIA:** "Às perguntas colocadas pelo deputado municipal Teotónio Jesus Cavaco responderá certamente o Presidente da Câmara Municipal.-----

Relativamente à Moção propriamente dita, ficamos espantados e votá-la-emos contra, porque no nosso entendimento, há aqui uma grande confusão na sua elaboração por parte do grupo municipal do Partido Social Democrata.-----

Ora bem, trata-se de uma decisão que ainda não transitou em julgado sendo, portanto, passível de recurso. Só isso bastaria para não a estarmos aqui a discutir. Esta Assembleia Municipal, e em particular o grupo municipal do Partido Socialista, não quer influenciar ou condicionar quer o recurso quer a decisão que sobre o mesmo venha a recair.-----

Temos de ser sérios e saber distinguir o que pertence à Justiça e o que é da competência deste órgão autárquico. Assim rege e mandam as regras de separação dos poderes.-----

Depois, não se percebe muito o que querem efetivamente dizer com «entidade externa». O processo está a ser analisado no meio judicial próprio, o qual, com certeza, tirará todas as ilações sejam elas de qualquer âmbito e poderá, se assim o entender, não se circunscrever apenas à análise do próprio recurso em si, mas mandar proceder às investigações consideradas necessárias.-----

Não será este órgão autárquico a contratar uma qualquer entidade externa, que nem referem qual é e tanto pode ser a Polícia Judiciária, o Serviço de Informações de Segurança, um grupo de peritos não sei...-----

Deixemos, portanto, a justiça decidir aquilo que tem de decidir e não vamos estar a brincar com coisas sérias. O apuramento de responsabilidades far-se-á no final. E o Partido Social Democrata também não pode enjeitar a paternidade de todo este processo, porque foi o pai da criança!-----

O grupo municipal do Partido Socialista votará contra exatamente pelas razões que acabei de referir."-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado municipal Nelson Santos Fernandes.-----



**NELSON SANTOS FERNANDES:** "Sem necessidade de nenhum inquérito, o primeiro culpado vai ser o Presidente Carlos Monteiro que quando a sentença transitar em julgado terá de pagar os 6.152.040,17 €.

O segundo culpado é, naturalmente, com todo o respeito devido à pessoa e à memória, o Eng.º Duarte Silva, porque foi ele o pai de todo este imbróglio.

A Coligação Democrática Unitária não se opõe nada a que haja uma investigação como é aqui pedido na Moção.

No entanto, esta parceria foi uma desgraça completa e é a sua condenação política que deve estar em cima da mesa, porquanto, agora, nada mais restará à Câmara se não assumir as consequências daquilo que foi feito."

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Teotónio Jesus Cavaco.

**TEOTÓNIO JESUS CAVACO:** "Deputado municipal Nelson Santos Fernandes, esta sentença não diz respeito a uma parceria, pelo contrário, diz respeito a uma decisão política de parar umas obras, tomada em 2011. Não tem nada a ver com o passado. - Meu caro Nuno Melo Biscaia, isto é sério. Sabe porquê? Porque os Figueirenses vão ter de pagar 06 milhões de euros! Nós não estamos a brincar nem a fazer politiquice.

Portanto, faça-se uma auditoria, faça-se uma investigação a tudo o que foi feito a partir de 2011, porque esta sentença diz respeito a isso."

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado José Fernando Correia.

**JOSÉ FERNANDO CORREIA:** "Conhecendo razoavelmente bem o problema só queria dizer duas ou três coisas.

Primeiro, o deputado municipal Teotónio Jesus Cavaco diz muito exaltado que os figueirenses vão ter de pagar 06 milhões de euros porque as obras foram interrompidas.

Eu diria ainda bem que foram interrompidas, pois se não o fossem e tivessem continuado não seriam 06 milhões, seriam 07 ou 08 ou 09 ou 10 milhões.

O contrato central é uma peça denominada Contrato de Reabilitação e Exploração Turística, bestialmente bem redigido por um destacado membro do atual Governo da República. Desafio todos e cada um dos deputados municipais, em particular os do Partido Social Democrata, a fazerem uma leitura atenta do contrato central de todo este «embrulho», para verem o inferno que teria acontecido se não tivesse acontecido aquilo que aconteceu, isto é, se porventura alguma vez tivesse sido transformado em unidade hoteleira. Não passa na cabeça de ninguém que se recuperem 06 milhões de euros de uma estrutura de 34 ou 35 quartos!!!



E os prejuízos que a sociedade-veículo tivesse, esta que agora está insolvente, teriam de ser repostos pelo acionista Figueira Grande Turismo, Empresa Municipal e, por sua vez, pelo acionista Município. Tudo o que não fosse isto era muito pior.-----

Sabíamos todos há muito tempo que esta história ia acabar mal, porque o Partido Social Democrata, o Eng.º Duarte Silva, e eu não sou capaz de dizer com dolo, seguramente com a melhor das intenções fez isto de forma má. Meteu o Município num negócio hoteleiro, coisa estranhíssima, e depois constituiu uma sociedade-veículo em que assumiu a totalidade dos riscos, repito a totalidade, sem controlo acionista sendo minoritário. E isso foi arditoso, porque só tinha 49% das ações para que o passivo da sociedade não contasse para o passivo global do município.----- Esta é a verdadeira história e sabia-se que isto ia acabar mal, não havia nenhuma espécie de hipótese.-----

Eu queria só dizer uma coisa e relacioná-la com o comunicado do Partido Social Democrata sobre isto.-----

O Partido Social Democrata é um partido importante da democracia portuguesa e é um partido importante da democracia local. Eu estou até no plano doutrinário bem mais próximo do Partido Social Democrata do que de outras formações com o que o Partido Socialista anda temporariamente amigado, mas é verdadeiramente inacreditável aquilo que é dito neste comunicado! Há limites éticos para aquilo que se afirma.-----

O Partido Social Democrata diz assim, no tal comunicado «... Em 25 de fevereiro de 2013, o Partido Socialista resolveu dissolver a Figueira Grande Turismo, Empresa Municipal e assumiu a parte desta na empresa Paço de Maiorca...». Senhores deputados municipais, quem resolveu dissolver a Figueira Grande Turismo, Empresa Municipal não foi o Partido Socialista, foi o executivo municipal. Não o fez só porque se lembrou de o fazer. A Figueira Grande Turismo, Empresa Municipal foi dissolvida e liquidada nos termos da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, iniciativa legislativa do Governo do Partido Social Democrata e do CDS - Partido Popular.-----

Aliás, uma boa lei que veio limitar um conjunto de tolices no domínio do setor empresarial local, e estamos todos de acordo acerca disso.-----

Não podem vir dizer que o Partido Socialista resolveu dissolver a Figueira Grande Turismo, Empresa Municipal. O que se subentende do texto é - resolveram dissolver aquilo e aquilo depois resultou numa série de problemas.-----

Mais à frente, afirma-se algures que o executivo ocultou um Acórdão do Tribunal





de Contas. Os Acórdãos do Tribunal de Contas são públicos, designadamente, os de não concessão de visto. Houve até dois Acórdãos!-----  
Eu lembro-me de estar ali sentado e ouvir o Presidente da Câmara de então, Dr. João Ataíde, informar que o Tribunal de Contas não visara o contrato que nós propuséramos.-----

E já agora para que isto fique mais ou menos claro, qual era a ideia? Eu fui liquidatário da Empresa e por isso sei bem o que estou a dizer. Nós estávamos a discutir um crédito fiscal com a Autoridade Tributária e conseguimos ter vencimento, mas como a liquidação da Figueira Grande Turismo, Empresa Municipal estava a demorar mais um bocadinho, a ideia era passar mais depressa a participação no Paço de Maiorca para dentro do Município para conseguirmos manejar um pouco melhor porque, evidentemente, os liquidatários da Figueira Grande Turismo, Empresa Municipal em que eu me incluía, não podiam minimamente manejar a questão da Sociedade Paço de Maiorca que seguramente se projetaria para um horizonte temporal muito para a frente das suas funções.-----

Agora, afirmarem que se ocultou um Acórdão!!! Porquê? E já agora da próxima vez corrijam, porque se recorreu para o Plenário daquele órgão.”-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Teotónio Jesus Cavaco.-----

**TEOTÓNIO JESUS CAVACO:** “Eu sei que deu jeito ao Partido Socialista, para ganhar eleições nos últimos 10 anos, construir uma narrativa que foi repetida vezes sem conta aos figueirenses. E esta narrativa referia basicamente que o Partido Social Democrata é um papão, que se entretém a inventar dívida, e que o Partido Socialista veio aqui para pagar e limpar aquilo que o Partido Social Democrata fez.-----

Esta história tem feito o seu percurso, foram colados uma série de autocolantes e, finalmente, está na altura de nós percebermos que a narrativa não é bem assim. Em primeiro lugar, meu caro amigo e colega José Fernando Correia, o Partido Socialista não votou contra nenhum destes processos. Eu sei que a iluminação, entretanto chegou ao Partido Socialista e vocês fizeram tábua rasa de tudo o que aconteceu, mas não podem reescrever a história.-----

O Partido Socialista em tudo e em todos os locais afirma achar muito bem que o Paço de Maiorca seja recuperado, portanto, se era assim tão estapafúrdio e uma coisa assim tão absolutamente inqualificável, porque é que o Partido Socialista não votou contra?! Eu tenho aqui as cópias até das atas da Assembleia Municipal, onde o atual Presidente da Câmara era deputado municipal, se quiserem ver.-----

Em segundo lugar, aquilo que está aqui em causa é que as obras deviam ter sido



paradas imediatamente quando o Dr. João Ataíde chegou à liderança da Câmara Municipal da Figueira da Foz. É isso que diz a sentença. E não foram paradas no devido tempo e cada mês que passava estavam a embrulhar-se ainda mais. Sabem porquê? Porque dava jeito esta narrativa de que a dívida se estava a avolumar e o Partido Socialista estava aqui a consertar o que o Partido Social Democrata fizera... Embora não sendo jurista, sei muito bem que este processo não transitou em julgado, mas não é sobre isso que estamos aqui a falar.-----

Nós não estamos a falar de questões legais, estamos a falar de questões políticas - assumam politicamente a trapalhada em que se envolveram. Estão a obrigar os figueirenses a pagar 06 milhões de euros por uma trapalhada em que se envolveram. É de política que estamos a falar."-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado municipal Nelson Santos Fernandes.-----

**NELSON SANTOS FERNANDES:** "Eu tive a felicidade ou infelicidade de ter estado presente na Assembleia Municipal onde se discutiu o Acordo da Sociedade Paço de Maiorca, e recorro-me da argumentação feita relativamente à excelência da gestão privada e ao know-how que a Sociedade Quinta das Lágrimas iria trazer a este projeto.-----

Hoje, todos nós somos testemunhas da excelência da gestão privada, pelo facto, do Senhor da Quinta das Lágrimas sem fazer a ponta de nada ter puxado cerca de 06 milhões de euros. Uma gestão privada de excelência, isso podemos todos nós confirmar.-----

Não temos nenhuma prova da excelência do know-how porque não tivemos oportunidade - as obras foram interrompidas e a meu ver também muito bem.-----

Também me recorro da altura em que isso foi aqui apresentado na Assembleia Municipal - a forma como se iria desenrolar o resto da história era previsível e estava em cima da mesa.-----

Portanto, eu penso que nenhum de nós deve ter medo de uma qualquer inspeção. As coisas aconteceram como aconteceram, na nossa opinião as responsabilidades políticas estão perfeitamente apuradas, as responsabilidades civis estão em trânsito em julgado, segundo disse o deputado municipal Nuno Melo Biscaia, portanto, não temos nenhum problema em votar a favor de uma inspeção."-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado José Fernando Correia.-----

**JOSÉ FERNANDO CORREIA:** "O deputado municipal Teotónio Jesus Cavaco disse umas coisas num tom tonitruante e quem não sabe pode achar que ele está a dizer a



verdade, mas não está. Está a mentir.-----

Os contratos a que eu me refiro, o famoso Contrato de Reabilitação e Exploração Turística do Paço de Maiorca e o Contrato de Financiamento com o banco, não foram sujeitos a qualquer espécie de escrutínio político e nem sequer foram sujeitos, como talvez devessem ter sido pelo menos pelo mínimo de prudência, a um visto do Tribunal de Contas.-----

Aquilo que foi presente na Assembleia Municipal foi tão só o Contrato de constituição da Sociedade, em que a Figueira Grande Turismo, Empresa Municipal participava em 49% e os outros 51% eram do chamado Grupo Lágrimas.-----

E uma nota adicional, naquele tempo e juro que não é a expressão bíblica, naquele tempo havia muitas coisas destas e houve algumas que ainda conseguimos resolver.

O Partido Social Democrata tinha deixado um «embrulho» chamado Figueira Paranova - Renovação e Desenvolvimento Urbano, S.A. que foi possível resolver com custos limitados. Com uma dimensão bem menor, mas com uma diferença muito significativa porquanto, apesar de ser um negócio tonto, a grande diferença é que, ao menos, aí o Município tinha o controlo acionista, detinha a maioria na sociedade-veículo. - Mas este problema do Paço de Maiorca era definitivamente irresolúvel.”-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Teotónio Jesus Cavaco.-----

**TEOTÓNIO JESUS CAVACO:** “Em defesa da honra, eu sei que a falta de argumentos cria o insulto e, portanto, ficará com quem o proferiu. De facto, estamos aqui a esgrimir argumentos e não aceito de todo que sou mentiroso, nem que menti.”-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado municipal Manuel Rascão Marques.-----

**MANUEL RASCÃO MARQUES:** “Acho incrível como é que o Partido Socialista vota contra esta Moção!!!-----

Se efetivamente não há receio, há que investigar e há que apurar as responsabilidades políticas e se houver outras, também.-----

Agora, é curioso que o Partido Socialista nunca se opôs a este Contrato/Parceria, absteve-se e ao abster-se aceitou.-----

Também é curioso que as obras começaram no mês em que o Dr. João Ataíde foi eleito Presidente da Câmara e o Dr. Carlos Monteiro Vice-Presidente, e se achavam que aquilo era muito mau podiam, nessa altura, ter parado tudo. Mas não!

Não se compreende e se isto está na situação em que está também se deve ao Partido Socialista, eventualmente, ao Dr. João Ataíde e também, obviamente, ao Dr. Carlos Monteiro, até porque era vice Presidente, tinha intervindo enquanto deputado



municipal e, portanto, tinha conhecimento de tudo e se tudo estava mal tinham parado imediatamente com as obras. E se o tivessem feito, a indemnização a ser paga seria muito inferior à que irão pagar agora. Deixaram correr anos, deixaram vir financiamento ... e isso consta desta sentença, e não podem vir agora descartar as responsabilidades!-----

E segundo consta também destes autos faltava concluir muito pouco, portanto, se calhar, não seriam 07, nem 08, nem 09, nem 10 milhões...-----

Eu não fazia parte de nenhum órgão autárquico nesses anos, e portanto, estou perfeitamente à vontade para falar, contudo, acho que todos deviam estar à vontade se não têm responsabilidades.-----

Se não, se têm receio, votem a favor e vamos investigar.”-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado municipal Nuno Melo Biscaia.-

**NUNO MELO BISCAIA:** “Temos de ter aqui em atenção dois aspetos.-----

A culpa da celebração deste contrato ruinoso foi do executivo do Partido Social Democrata, ponto final, parágrafo.

Como disse e bem o deputado municipal Nelson Santos Fernandes, a responsabilidade política está já assente.-----

Agora, o Partido Social Democrata pretende fazer uma auditoria por uma entidade externa num processo que ainda não transitou em julgado. Mas que brincadeira esta? Quem vai fazer uma auditoria a um processo ainda em julgamento? Qual é a entidades externa? Uma entidade externa que vai fiscalizar o Tribunal? É isso? Uma entidade externa que vai dizer aos juizes «nós à latere fizemos uma investigação, está aqui, portanto, decidam de acordo com a nossa investigação». Por amor de Deus vamos ser sérios.-----

O Partido Socialista não tem rigorosamente medo de nada até porque sabe que a responsabilidade política nunca deixará de ser do Partido Social Democrata.”----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

**PRESIDENTE DA CÂMARA:** “Aproveito para dar nota que vamos condicionar o trânsito na Ponte Edgar Cardoso a motas e camiões vazios e já contactámos o Hospital Distrital da Figueira da Foz.-----

Temos de ser rigorosos e sérios quando colocamos em causa o passado. Não podemos escamotear informação nem lançar esquemas.-----

Na ata número 08, da reunião ordinária de Câmara de 14 de abril de 2008, o Vereador António Tavares apresentou a seguinte declaração de voto: «Optámos por nos abster em relação a esta matéria, justamente, porque não podemos fazer aqui uma divisão



do nosso voto neste sentido. Obviamente que concordamos que é necessário, rápido e urgente, fazer uma intervenção no Paço de Maiorca que o preserve, mas não podemos, pois temos sérias dúvidas em relação ao negócio que a ele está subjacente. V. Ex<sup>a</sup>., diz que não há aqui um negócio, mas vemos esta situação e esta proposta como tendo duas vertentes: uma de recuperação do imóvel e outra negocial.----- Em relação à vertente de recuperação do imóvel gostaríamos de ter votado a favor. Em relação à vertente negocial gostaríamos de ter votado contra. Portanto, o meio termo encontramos-lo nesta situação de abstenção...»----- Portanto, meus senhores, quando se referirem ao passado é importante referirem-se com verdade e dignidade, porque estão-se a pôr em causa pessoas que exerceram cargos políticos, para os quais foram eleitos, e os exerceram na perspetiva de prestar um bom serviço à cidade.----- É fácil atacar quem dá jeito atacar, às vezes até faz algum sentido, mas também tem de ser feito com trabalho e com verdade.----- Na ata da sessão ordinária de 24 de abril de 2008 pode ler-se «...Dentro deste âmbito, a Câmara Municipal estabelece um contrato-programa com a FGT que não tem fundos, em que transfere ao longo de 15 anos, 7 milhões e 350 mil euros para a FGT. Sete milhões 350 mil euros correspondem a 50% feito pela autarquia em 2007. Anexo também está um contrato entre a Câmara Municipal e a FGT, em que prevê algumas cláusulas que eu passo a ler: cláusula 9.4, na pág. 6 do contrato-programa da Câmara Municipal com a FGT [o atraso do Município no pagamento de qualquer quantia prevista no presente contrato-programa, incluindo as participações referidas nesta cláusula, dará lugar ao pagamento de juros de mora cálculos à taxa Euribor a três meses, acrescida de 4%, contados desde a data em que o pagamento fosse devido até à data efetiva do pagamento.] Cláusula 14.1 da página 8, [o incumprimento do presente contrato-programa pelo Município, obriga este a indemnizar a FGT nos termos gerais de direito,] pág. 9, 15.1, [sem prejuízo do disposto na cláusula seguinte, a extinção do presente contrato-programa, qualquer que seja a causa que lhe dê origem, implica a imediata transmissão e assunção direta pelo Município, de todas as obrigações e responsabilidades relativas à reabilitação e adaptação turística do Paço de Maiorca e, designadamente, das responsabilidades da FGT perante o Cessionário, emergentes do Contrato de Reabilitação e Exploração Turística.]...»----- E continuo eu a dizer nesta Ata «...Senhor Presidente primeiro vem uma discoteca, depois um restaurante e por fim um hotel. A discoteca e o restaurante já fecharam.



Deixamos bem claro que concordamos na integra com a recuperação do Paço de Maiorca, assim como com a recuperação do Palácio Conselheiro Lopes Branco, parece-nos é que é um investimento demasiado grande e numa área para que quer a FGT, quer a Câmara Municipal, não têm vocação e não é essa a sua missão e sempre que por ela enveredam os resultados são desastrosos. Primeiro, parece-nos mal que este assunto não venha à Assembleia Municipal...» (não veio à Assembleia Municipal, por isso não pude votar contra) «achamos que um contrato destes devia vir à Assembleia Municipal e temos uma proposta: porque não alargar o prazo de concessão do Paço de Maiorca ou em alternativa promover a sua recuperação e depois concessionar a sua exploração. A situação que foi aprovada na última sessão de Câmara, parece-nos péssima.»-----  
Na verdade, o problema disto é a concessão, meus senhores. O contrato é ruinoso, a Câmara Municipal/Figueira Grande Turismo, Empresa Municipal detinha 49,9% e o Grupo Lágrimas 50,1%, o Município entrava com os 06 milhões direta ou indiretamente e eles com 01 milhão, mas o problema é que durante o período exploração a Câmara Municipal pagava todos os défices de exploração quando estes existissem. Não sei quantos anos de exploração negativa este espaço teve, mas aquilo que nos diziam é que fora sempre negativa. -----  
Esta é a verdade que tem de ser dita - este é o contrato que os senhores trouxeram à aprovação e que aprovaram.-----  
E perguntam-nos, porque é que não acabaram com o contrato em 2009? É verdade! E com que direito é que um executivo eleito pelo Partido Social Democrata assina um contrato e lança um concurso em setembro de 2009, a um mês da tomada de posse de um novo executivo?! É curial hipotecar 07 milhões de euros sem ter vindo à Assembleia Municipal e a um mês de eleições!!! Nestas coisas há que ter alguma vergonha e alguma dignidade. Era interessante saberem-se as razões de tanta pressa. -----  
Em outubro de 2009, quando tomámos posse, eu relembro a esta assembleia que pagámos 120.000 euros para anular um contrato de um Parque subterrâneo, e cerca de 01 milhão de euros para acabar com um Campo de Golfe, igualmente ruinosos. E não havia dinheiro para pagar muito mais, porque nesse tempo, a nossa preocupação do dia a dia era pagar os vencimentos dos trabalhadores desta casa, pois no meio disto tudo tínhamos aqui 70 a 90 milhões de euros de dívida. Ninguém nos fiava e anular este contrato custava-nos mais dinheiro, e não o tínhamos.-----  
Em junho de 2011, colocámos 01 milhão de euros aqui em resultado do saneamento financeiro. Em maio de 2011, o banco deixara de colocar dinheiro, o contrato tinha



terminado, não fui eu nem o Partido Socialista que o redigimos, foi o Partido Social Democrata a redigi-lo e aprová-lo.-----

João Ataíde, nessa altura, interrompeu a parceria daí hoje estarmos aqui a falar de 06 milhões de euros porque, se ele não a tem interrompido, poderíamos estar a falar de muito mais. Se a obra tivesse continuado, tínhamos pago à época no mínimo 07 milhões de euros e todo o défice de exploração. Sem sombra de dúvidas, um contrato leonino!!!-----

Nessa altura, alguém com grande propriedade descreveu este contrato de uma maneira extremamente interessante: isto faz-me lembrar a dos dois amigos que fizeram uma sociedade e depois de saírem do Notário, um deles diz para o outro esquecemo-nos de incluir a cláusula de distribuição dos lucros em caso de falência.-----

Este negócio correu bem para a Sociedade Quinta das Lágrimas, mas é um buraco para a Câmara Municipal da Figueira da Foz, embora não sendo dos piores. Este foi um padrão de comportamento ao longo do mandato anterior.-----

Depois, o banco com quem o Partido Social Democrata, em 2011, fez contrato demorou um ano a aprovar aquilo que nós tínhamos formalizado. Entretanto, surgiu a Lei n.º 50/2012 obrigando a um conjunto de procedimentos, tínhamos de internalizar tudo e sujeitar o processo a visto do Tribunal de Contas, e o Tribunal de Contas chumbou o processo em 2014. O Município recorreu e foi indeferido outra vez em 2015.----

Mesmo assim, se a obra tivesse chegado ao fim, controlada ou num tempo de governação Partido Social Democrata, hoje estávamos a pagar muito mais.-----

Eu acho que se deve tratar isto como deve ser - apresentem queixa ao Ministério Público com reporte a 2007. É isso que os senhores devem fazer.”-----

**A Assembleia Municipal, encontrando-se ausente o membro do Partido Socialista Luis Mendes Ribeiro, deliberou, por maioria, com doze votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e Coligação Democrática Unitária, uma abstenção do membro do Bloco de Esquerda, e vinte e sete votos contra dos membros do Partido Socialista e do Presidente da Junta de Freguesia de Bom Sucesso, rejeitar a Moção sobre o «Processo Judicial do Paço de Maiorca», subscrita pelo grupo municipal do Partido Social Democrata, onde se exigia a realização de um Inquérito a todo o processo, por uma entidade externa à Câmara Municipal da Figueira da Foz, com vista a apurar todas as responsabilidades, desde o seu início.-----**

**Deliberação aprovada em minuta.-----**

**TEOTÓNIO JESUS CAVACO** apresentou a seguinte declaração de voto: “Pela votação expressa fica aqui bem provado que quem deve não teme.”-----



**C - VIAGEM INAUGURAL DO COMBOIO COM A "CARRUAGEM JORGE DE SENA" E CERIMÓNIA DE ASSINATURA DE UM PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO E A CP - COMBOIOS DE PORTUGAL, E.P.E**

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra à deputada Silvina Anadio Queiroz.-----

**SILVINA ANADIO QUEIROZ:** "Como todos os deputados municipais, a Coligação Democrática Unitária foi convidada para a Viagem inaugural do comboio com a «carruagem Jorge de Sena» e Cerimónia de assinatura de um Protocolo de Colaboração entre o Município e a CP - Comboios de Portugal, E.P.E., evento que decorreu no dia de hoje.-----

Informámos da nossa impossibilidade de participar no evento, desejando que ele contribua para a melhoria do serviço público, prestado pelos Comboios de Portugal, nesta linha suburbana entre Coimbra e Figueira da Foz que tem vindo, ao longo destes 11 anos em que é utilizada diariamente, a degradar as condições de viagem e o cumprimento dos horários. Disto mesmo se tem dado conta em diversas assembleias municipais pela voz da Coligação Democrática Unitária, e conforme os desgostos manifestados pelos seus utilizadores junto à administração da Comboios de Portugal. Sem mais de momento, cumpre-me desejar a todos, à administração da Comboios de Portugal inclusive, um ótimo Natal e próspero ano Novo e melhores condições de acessibilidade dos utentes."-----

**A Assembleia Municipal tomou conhecimento.**-----

**D - DISTINÇÕES ATRIBUÍDAS AO MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ NO DOMÍNIO DO DESPORTO**

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado municipal Diogo Miragaia Lima.

**DIOGO MIRAGAIA LIMA:** "Parabenizo o executivo municipal pelas nomeações com que foi, recentemente, distinguido na XII Gala do Desporto Universitário, onde foram premiados os melhores da época 2018/2019.-----

Para além destas distinções, teve lugar uma homenagem às entidades organizadores de eventos universitários em Portugal, tendo a Vereadora Mafalda Mendes Azenha recebido o prémio em representação do Município da Figueira da Foz.-----

Salienta-se que este ano a nossa cidade da Figueira da Foz foi escolhida pela Federação Académica de Desporto Universitário para acolher, entre os dias 11, 12 e 13 de junho, os Campeonatos Universitários de Desporto de Praia.-----

De referir, também, que no 20.º Congresso da Associação Portuguesa de Gestão de Desporto, sobre o tema Impactos e Desafios do Desporto na Gestão do Território, ocorreu a entrega dos galardões aos Municípios Amigos do Desporto, distinção anual em que, pelo segundo ano consecutivo, o Município da Figueira da Foz viu





reconhecidas as suas boas práticas na área da gestão do desporto municipal.-----  
Felicitó e apelo à continuidade do bom trabalho desenvolvido pela Câmara Municipal da Figueira da Foz nesta área."-----

**A Assembleia Municipal tomou conhecimento.**-----

**E - OS VERDADEIROS NÚMEROS DA REFLORESTAÇÃO DO CONCELHO DA FIGUEIRA DA FOZ**

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra à deputada Isabel Guardão Tavares.-----

**ISABEL GUARDÃO TAVARES:** "O Município da Figueira da Foz está na linha da frente no que diz respeito à reflorestação do nosso Concelho , tendo abraçado esta causa de um modo muito concreto, projetando um futuro mais verde, mais livre de CO2 na preocupação de fazer frente aos problemas com que o planeta se debate e que urge se vão tomando medidas que ajudem neste desiderato. Está, pois, absolutamente assumida a «promoção da biodiversidade no nosso Concelho». Depois de analisada toda a mancha florestal, por parte deste executivo, verificaram que para além das duas espécies comerciais eucalipto e pinheiro bravo apenas as variedades infestantes de acácia proliferam no Concelho. A floresta autóctone com a sua resiliência, permite mitigar riscos sejam estes bióticos (os elementos causados pelos organismos em um ecossistema que condicionam as populações que o formam), ou abióticos (todas as influências que os seres vivos possam receber em um ecossistema, derivadas de aspetos físicos, químicos ou físico-químicos do meio ambiente, tais como a luz, a temperatura, o vento, etc.).-----

- O que pretendem é a construção de um legado que fique para as próximas gerações, na necessidade premente e constante de gerar biodiversidade no nosso Concelho.-- Neste contexto o Gabinete Técnico Florestal, através de parcerias público privadas elaborou e efetivou: candidaturas públicas e privadas para a reflorestação e mitigação do «Risco de Incêndio Florestal» apostando nas árvores autóctones, no aumento da consciencialização da sociedade civil e na promoção para a educação e para a cidadania e a cultura de segurança ambiental. Assim nasceram projetos de enorme importância tais como: projeto Renascer+; Projeto Floresta+; Requalificação dos Baldios do Paião; Juntos Plantamos o Amanhã e Projeto Preservar a Natureza.- O primeiro projeto foi desenvolvido pela Associação Bio-Living e Departamento de Biologia da Universidade de Aveiro e permitiu a criação de zonas de plantação que são indispensáveis, com espécies autóctones, educando pais e comunidades a criarem sinergias para o futuro. Teve o seu arranque junto dos Agrupamentos de Escola, desde o pré-escolar ao ensino secundário. Envasaram-se 450 árvores, entregaram-se plantas e bolotas pelas várias escolas dos vários agrupamentos. A semente ficou



lançada de que a «Floresta é de Todos e Para Todos» e é este o pensamento que permanece em cada escola.-----

No Projeto Floresta+ financiado pela Santa Casa da Misericórdia de Lisboa em parceria com o Município da Figueira da Foz e com a Associação Bio-Living, promoveram-se as boas práticas ambientais e florestais, sensibilizaram-se proprietários florestais e o voluntariado ambiental e a consciência cívica. Plantaram-se, aproximadamente, 10.000 árvores e promoveu-se a sensibilização para as espécies nativas que vão regenerando espontaneamente o que atinge mais de 5.000 árvores. Isto acontece após incêndios ou outras regenerações espontâneas. Também não foi esquecido o facto de se criarem viveiros em escolas diversas, num total de 55 eventos, envolvendo 1.010 participantes. Em época de final de ano escolar, procedeu-se à recolha das plantas e das bolotas já germinadas, ficando as mesmas à espera da época de plantação. refira-se que no passado mês de novembro, as plantas em causa foram plantadas nos Baldios do Paião.-----

O terceiro projeto - Requalificação dos Baldios do Paião - pretende a Rearborização de Área Ardida relativamente a uma área total de 11,11 hectares subdividido em quatro parcelas, pertencente aos Baldios do Casal Verde, localizado a Sul da povoação do Casal Verde, totalizando uma área de cerca de 125 hectares. Objetivos: promover a produção de material lenhoso, bem como a proteção dos recursos hídricos existentes na propriedade.-----

A título exemplificativo foram plantadas cerca de 20.000 árvores (pinheiro Bravo em maior quantidade, Carvalho Alvarinho, Faias, Medronheiros, Sobreiros e Loureiros) e executadas uma série de ações, tendo sido atribuída a denominação a este espaço de «Bosque da Amizade», dada a envolvência de várias entidades unidas num mesmo propósito a saber: Associação Bio-Living, Associação Franco-Portuguesa Cultural e Desportiva Estrelas do Mar, Câmara Municipal da Figueira da Foz, Daiichi Sanyko, Eletricidade de Portugal Distribuição, Fundo Recomeçar - Ambiente, Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P., Município de Nogent-sur-Marne, Projeto Renascer, Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, Associação Semente Sorridente, e Universidade de Aveiro.-----

O Projeto Juntos Plantamos o Amanhã resultou de uma parceria que envolveu a Reserva Ecológica Nacional, a Câmara Municipal da Figueira da Foz e a Quercus, através da implementação de uma ação de reflorestação que juntou cerca de 100 alunos da Escola EB 2,3 Pedrosa Veríssimo, que plantaram cerca de 2.000 árvores, entre medronheiros e pinheiros mansos, no Paião. Esta ação resulta da motivação e consciencialização



ambiental de todos, na perspetiva de um ordenamento florestal equilibrado que promova a biodiversidade, a sustentabilidade ambiental e a resiliência da floresta. A aposta na floresta autóctone será, o maior legado, que poderemos deixar às próximas gerações.-----

Relativamente ao Projeto Preservar a Natureza (47.000 € financiado em 25.000 €), é mais uma parceria envolvendo a Câmara Municipal da Figueira da Foz e a Eletricidade de Portugal Distribuição: pretendeu-se o aumento do número de plantas ricas em floração para mel, esperando assim uma maior ação polinizadora. Plantar árvores com capacidade de produção de bagas para atrair insetos e conseqüentemente as aves, este outro dos objetivos a par do conseqüente upgrade em termos de vertente estética. Como é apanágio deste tipo de projetos, o envolvimento da população para o aumento da consciencialização da sociedade civil relativamente às espécies autóctones é permanente, dando-se ênfase à reflorestação com árvores autóctones, de maior porte e plantação de arbustos de pequeno/médio porte. A título elucidativo, a plantação foi iniciada no passado dia 04 de dezembro, tendo-se plantado até ao momento mais de 1.500 árvores. (Nota: A área a intervir é constituída por faixas de gestão de combustível já tratadas em 2019, galerias ripícolas e áreas cedidas pelo Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P., perfazendo os 65 hectares.-----

Em 2019, a Câmara Municipal da Figueira da Foz plantou e recuperou diretamente 30.000 árvores, cerca de 20.000 de forma concentrada nos Baldios do Paião (pinheiros e carvalhos) e as restantes distribuídas seja pelas áreas mais urbanas, seja por ações desenvolvidas por todo o território, incluindo ações particulares/institucionais, como é o caso das ações da Reserva Ecológica Nacional, Quaios Beach, Semente Sorridente, etc. Para 2020, perspetiva-se a plantação de mais de 50.000 árvores (Eletricidade de Portugal, Floresta Comum da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, etc...).-----

É todo este extenso e importante trabalho no terreno que interessa salientar e não alimentar delírios e novelas duvidosas que se vão lendo e ouvindo aqui e ali..."--

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

**PRESIDENTE DA CÂMARA:** "A deputada municipal Isabel Guardão Tavares abordou aqui, e bem, a reflorestação na Figueira da Foz, e eu queria só dar mais uma nota.----

Na Zona Urbana também estamos a plantar dezenas de árvores, na marginal pinheiros mansos, na Avenida Amália Rodrigues, e estamos a fazer reposição de todas as árvores secas. Ou seja, queremos contribuir para aumentar muito significativamente



o número de árvores, mas sem demagogias.-----  
90% dos incidentes ocorridos hoje no Concelho com este vento e esta chuva foram árvores que caíram. E também vamos pedir a avaliação do parque arbóreo para perceber quais as árvores que possam estar em perigo e aí vamos ter de as substituir por árvores novas.-----

Permitam-me ainda dar nota que ontem, na Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, foi apresentado publicamente o concurso intermunicipal (em conjunto com outros Municípios), na ordem dos 500.000 euros, para aquisição de uma ceifeira destinada a limpar e reduzir o número de jacintos e acácias, as duas infestantes que hoje mais preocupam os nossos Concelhos.”-----

**A Assembleia Municipal tomou conhecimento.**-----

**F - POLUIÇÃO AMBIENTAL NAS FREGUESIAS A SUL DO CONCELHO DA FIGUEIRA DA FOZ**

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Christopher Maia Oliveira.---

**CHRISTOPHER MAIA OLIVEIRA:** “Vou falar de um tema que tem estado em maior evidência na atualidade do Concelho da Figueira da Foz - a questão da poluição.-----  
Aqui, convém salientar os grupos de cidadãos e munícipes das Freguesias situadas a Sul do Concelho Figueirense, como são o caso de Lavos, Marinha das Ondas e Paião, que se juntaram para lutar contra as indústrias poluentes, que há diversos anos afetam a qualidade de vida das populações e da comunidade, e que se têm vindo a agravar nos últimos anos.-----

Um dos grupos conseguiu reunir mais de 200 pessoas em Lavos e debater, com a presença de diversos deputados da Nação, a poluição ambiental e atmosférica sob a forma de fungos, partículas e maus cheiros, que tornam praticamente insuportável qualquer atividade ao ar livre.-----

Por outro lado, na Freguesia de Marinha das Ondas desde há muito altamente fustigada por empresas poluentes, pretende-se instalar um Centro Integrado de Valorização de Resíduos na antiga pocilga localizada no Campo das Rosas, em Sampaio, ficando numa zona contígua a três restaurantes instalados e a funcionarem naquela zona, um a menos de 40 m e outros dois a cerca de 750 metros, e numa área atravessada por lençóis freáticos.-----

Esta informação pode ser igualmente lida na exposição aprovada, por unanimidade, pela Assembleia de Freguesia de Marinha das Ondas, a protestar veementemente contra esta instalação, e que o partido por mim representado nesta Assembleia Municipal apoia e acompanha.-----

Como bem, refere, de acordo com o n.º 3, do art.º 63.º, do Regulamento do Plano



Diretor Municipal, as apelidadas unidades de recolha, tratamento, eliminação, desmantelamento e valorização de resíduos ficam ainda sujeitas a um afastamento mínimo em relação ao solo urbano com uso habitacional e aglomerados rurais de 500 metros.-----

E, perante o exposto, pergunto: qual é a posição da autarquia perante a questão das indústrias poluentes no Concelho? Caso o Centro Integrado de Valorização de Resíduos tenha pareceres positivos da Agência Portuguesa do Ambiente e da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, a autarquia licenciará a sua construção no âmbito das suas competências?"-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

**PRESIDENTE DA CÂMARA:** "Quanto à situação da Ponte Edgar Cardoso o trânsito está livre mas condicionado às faixas do meio, dado terem sido bloqueadas as laterais, mas está a circular com normalidade.-----

Respondendo ao deputado municipal Christopher Maia Oliveira diria, antes de mais, ser importante darmos enfoque a que a responsabilidade da verificação da fiscalização em matéria de poluição e maus cheiros não é da Câmara Municipal, é da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro e da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro. Contudo, também temos sempre presente que devemos defender os interesses de todos os munícipes em qualquer circunstância. Por isso, temos conversado com a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, Agência Portuguesa do Ambiente, e Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro para que façam as fiscalizações tendo em vista o estrito cumprimento da Lei.-----

E temos sensibilizado os empresários para muitas vezes, mesmo indo além daquilo que a lei obriga, regularem e reduzirem os seus efluentes dentro do possível de um modo geral.-----

A situação da Crigado - Sociedade Agro-Pecuária, S.A. é muito mais complexa. Neste momento, considero que está a funcionar ilegalmente, porque fez um pedido de ampliação para algo que estava construído e tem lá mais porcas do que devia, falo de porcas porque é assim que é calculado o número de animais. Temos dirigido requerimentos à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro e à Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro na perspetiva de que tomem uma decisão porque não é normal estarem a funcionar como estão.-----

Sobre a S.S. Bioenergias, S.A., é importante termos consciência que o licenciamento da atividade é responsabilidade da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento



Regional do Centro e não da Câmara Municipal. Esta apenas licencia a construção e ainda não deu entrada no Município nenhum requerimento para licenciar a construção. Eu disse aos Lavoenses que a Câmara Municipal não se pode opor à Lei, e caso tenha de ser licenciada a construção, tudo fará para obrigar a que os efluentes e os maus cheiros sejam ínfimos. É essa a nossa ideia e aquilo que nós temos dito publicamente.-----

Há muitos anos um Presidente desta assembleia, o José Daniel, em vez de dizer Plano Diretor Municipal dizia Plano Democrático Municipal, exatamente porque, a partir do momento da sua aprovação o Presidente de Câmara e os Vereadores têm algumas obrigações a cumprir e os direitos e os deveres são iguais para todos.-- A partir do momento em que aquela é uma Zona Industrial, dificilmente conseguimos condicionar o tipo de indústria previsto para ali. Trata-se de um Centro de Valorização mas está de acordo com o Plano Diretor Municipal.----- Aquilo que nós podemos fazer na verdade é, em termos construção, mitigar as consequências, contudo, eu acho que nem sequer vai chegar a esse ponto. Com tanto deputado e tão importante que estive em Lavos, acho que outras pessoas tratarão desse assunto antes de chegar à Câmara Municipal da Figueira da Foz, nomeadamente, o deputado Manuel Pureza que até visitou a Zona da Leirosa e abriu torneiras de onde saía água preta."-----

**A Assembleia Municipal tomou conhecimento.**-----

**G - MOÇÃO APRESENTADA PELA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA NA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE QUIAIOS, SOLICITANDO A DEMISSÃO DO EXECUTIVO DA JUNTA DE FREGUESIA NA SEQUÊNCIA DE CONDENAÇÃO EM TRIBUNAL DE 1.ª INSTÂNCIA**

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado municipal Nelson Santos Fernandes.-----

**NELSON SANTOS FERNANDES:** "A Coligação Democrática Unitária apresentou, na Assembleia de Freguesia de Quiaios, uma moção em que pedia a demissão do executivo da Junta de Freguesia e a convocação de eleições antecipadas, na sequência da condenação em Tribunal de 1ª Instância da Presidente de Junta e de todos os membros do seu executivo por razões dos atos praticados no exercício de funções autárquicas.-----

Dado a Presidente da Junta de Freguesia de Quiaios ser membro desta assembleia, entendemos ser nosso dever, aqui e agora, dar público apoio à posição tomada pelo nosso camarada na Assembleia de Freguesia.-----

Chamamos a atenção do Partido Socialista, partido pelo qual a Presidente foi



eleita, e da Câmara Municipal para que tomem uma posição clara sobre este assunto. Para nós, a Presidente de Junta tem todo o direito de recorrer e tem todo o direito à presunção de inocência, mas nós não discutimos direitos, discutimos política. - Os atos políticos provadamente praticados ferem aquilo que é a ética política, ou como os senhores do Partido Socialista gostam de dizer a ética republicana, e põem em causa o normal e democrático funcionamento da instituição Junta de Freguesia, pelo que deles se devem retirar as consequências políticas inerentes."-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado municipal Manuel Rascão Marques.

**MANUEL RASCÃO MARQUES:** "Quanto à questão da Junta de Freguesia de Quaiaios, há uma sentença que foi tornada pública que ordena a destituição da Presidente da Junta e do Secretário. É bem certo que ainda decorre o prazo de trânsito em julgado e por conseguinte pode haver recurso."-----

Entretanto, houve Assembleia de Freguesia e foi votada uma Moção de Censura, que foi aprovada com os votos dos elementos do Partido Social Democrata e do Partido Comunista Português. O orçamento também não mereceu a aprovação da mesma Assembleia."-----

Questiono: acha que ética e politicamente a Presidente de Junta e o Secretário ainda têm condições para prosseguirem o seu mandato, já que até ao presente ainda não tiveram o bom senso de se demitirem? E o Partido Socialista não tem opinião sobre esta matéria?-----

Este assunto não é de somenos importância. Estão a transferir-se competências para as Freguesias e parece que não é bom para os fregueses nem para o Concelho estarmos a trabalhar com este estigma."-----

Lembro que esta questão deve ser levantada aqui porque somos um órgão fiscalizador e todas estas questões são políticas, e nada me move contra os cidadãos, enquanto tal, aqui visados."-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado municipal Nuno Melo Biscaia. -

**NUNO MELO BISCAIA:** "Apenas para responder à questão aqui suscitada pela Coligação Democrática Unitária relativamente à sentença ou Acórdão que visou a atual Presidente da Junta de Freguesia de Quaiaios, Fernanda Marques Lorigo."-----

O Partido Socialista, em Comissão Política Concelhia, já manifestou, por unanimidade, a sua total solidariedade para com a Presidente de Junta de Freguesia de Quaiaios e demais visados."-----

Não vamos tecer juízos de valores sobre decisões judiciais, até porque é uma decisão passível de recurso, e cujos fundamentos nós não podemos deixar de dizer



que não concordamos.-----  
De todo o modo, o deputado municipal Nelson Santos Fernandes falou aqui em discussão política e em factos políticos. Obviamente que a política se faz de factos, e estes não estão apurados nem julgados em definitivo. Portanto, não podemos conscientemente debruçarmo-nos sobre eles nem tirar qualquer tipo de consequência política. Se o fizéssemos neste momento seria entrar em julgamentos populares que, de todo, repudiamos.”-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado municipal João Paulo Pinto.--

**JOÃO PAULO PINTO:** “Em função da moção aqui falada relativamente ao executivo da Freguesia de Quaiaios eu não poderia deixar de dar nota de algumas questões.-----  
Como é normal à política o que é da política e à justiça o que é da justiça. Perante a justiça a Presidente da Junta de Freguesia de Quaiaios tem todas as condições para recorrer e fazer fé na sua legitima atuação, enquanto Presidente. Em termos políticos, aquilo que agora estão a tentar fazer é pura e simplesmente procurar chegar ao poder tentando, tratando e atentando assassinar politicamente alguém.-----

Não podemos esquecer que os factos ocorreram no mandato de 2013/2017, e politicamente foi dado um voto de confiança à senhora Presidente pela população nas eleições de 2017, já depois dos factos ocorridos.-----

Estarem os membros da Assembleia a votar agora contra o orçamento da freguesia nestas circunstâncias, como não fizeram em anos anteriores, apenas estão a prejudicar a população da sua Freguesia. E estão por isso a retirar dividendos políticos.-----

Aos elementos do Partido Social Democrata principalmente, aos que tentaram incriminar-me com um processo judicial e procuraram assassinar-me politicamente, recorrendo ao Ministério Público, afirmando que eu tinha praticado dolo, falsas declarações, entre outros adjetivos relacionados com crimes, não tendo eu sido acusado de qualquer crime pelo Ministério Público antes, pelo contrário, pergunto se retiraram alguma responsabilização ética e/ou política, ou se continuam a política da terra queimada. Os Presidentes de Junta merecem respeito, não colocando em causa, como já disse, à justiça o que é da justiça e à política o que é da política.”-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Teotónio Jesus Cavaco.-----

**TEOTÓNIO JESUS CAVACO:** “O mecanismo regimental para defesa da honra é exatamente isso mesmo - defesa da honra.-----





Nós estamos aqui a permitirmo-nos considerações que nada têm a ver com a honra, confundindo-se as questões. Por isso, para não se estar aqui a prejudicar o normal funcionamento dos trabalhos desta Assembleia Municipal sugeria que, de facto, as pessoas todas quando falassem percebessem o mecanismo legal que lhes permite usar da palavra, o que não está a acontecer.-----

A pergunta feita ao Partido Socialista sobre a questão de Quaiaios já foi respondida e notamos que não houve o mesmo procedimento, por exemplo, com o que aconteceu em São Pedro. Ou seja, nota-se aqui uma diferença de motivos e uma defesa da explicação daquilo que está em causa.”-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Manuel Fernandes Domingues.--

**MANUEL FERNANDES DOMINGUES:** “Pelo Presidente da Junta de Freguesia do Paião foi aqui citada a minha estrutura política enquanto eu era Presidente da Comissão Política.-----

Eu gostava de dizer ao Presidente da Junta do Paião que, efetivamente, enviei uma certidão para o Ministério Público por falsas declarações apresentadas a mim próprio pela Junta de Freguesia do Paião.”-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado municipal João Paulo Pinto.--

**JOÃO PAULO PINTO:** “Naturalmente o deputado municipal Manuel Fernandes Domingues não leu o auto da sentença e, por isso, não viu que eu não fui acusado rigorosamente de nada, de nenhuma das situações de que me tentaram acusar, e também não houve quaisquer falsas declarações.”-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado municipal Nelson Santos Fernandes.-----

**NELSON SANTOS FERNANDES:** “Eu só vou defender a honra daquilo que disse há pouco e que tem a ver com uma coisa simples e que me deixa completamente espantado!----- Toda a gente se sente desonrada menos a Presidente da Junta de Freguesia de Quaiaios. Coisa espantosa!-----

Vale a pena lembrar que o deputado municipal Nuno Melo Biscaia quer judicializar esta questão. Nós continuamos a dizer que se trata de uma questão de ética política. No nosso entender, neste processo foi confundido o serviço público com o serviço próprio, e há uma parte da Justiça que já veio perfilhar a nossa interpretação, afirmando ter havido confusão entre o serviço público e o serviço próprio e, em consequência, tomando uma posição sobre o assunto.-----

E penso que em democracia há uma diferença significativa entre aquilo que é a ilegalidade que o Tribunal irá determinar e o conjunto de atos eticamente



reprováveis cometidos por esta Junta durante este período, e que deram origem a este julgamento, ponto final.-----

Se as pessoas dormem de consciência tranquila como eu já ouvi, o problema é exatamente esse. É muito mau que perante atos eticamente reprováveis as pessoas continuem a dormir de consciência tranquila!"-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado José Matias Tavares.-----

**JOSÉ MATIAS TAVARES:** "Eu apoio totalmente aquilo que se disse em relação à Junta de Freguesia de Moinhos da Gândara, cuja Presidente de Junta tem feito um bom serviço. Parabéns Célia Querido Oliveira. Igualmente em Bom Sucesso, onde Carlos Neves Batata tem desenvolvido um trabalho ímpar, com o qual nós também temos colaborado mutuamente e estaremos sempre à disposição para tal.-----

Mas, em defesa da honra de todos os Presidentes de Junta, direi ser deselegante alguém aqui, quando se refere às Juntas de Freguesia, não pensar que os seus Presidentes dormem a pensar no dia de amanhã.-----

Todas as manhãs têm a obrigação e o dever de estar motivados para trabalhar em prol da comunidade, porque foi para isso que foram eleitos. Se uns trabalham de uma maneira, e outros de outra, se uns promovem festas ou se outros promovem eventos, a cada um compete gerir aquilo que melhor sabe fazer, e depois, na ponta final quando se vai a eleições aí serão julgados.-----

Agora, não tenham tanta pressa em ganhar, pois, quanto mais depressa quiserem ganhar mais perto estão de perder. Nós entendemos que «os mexilhões se abrem uns com os outros» como se diz em Buarcos, mas os nossos «mexilhões» não vão para a vossa panela, tenho a certeza disso.-----

Temos maneiras diferentes de trabalhar, porém, somos sérios e procuramos encontrar soluções para os problemas.-----

Teria assunto para falar aqui mais de uma hora, mas em defesa da honra espero que, independentemente das suas cores políticas, todos os Presidentes de Junta estejam unidos em prol do nosso Município para melhor corresponderem aos anseios dos seus fregueses e eleitores."-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado municipal Pedro Alves Macedo.

**PEDRO ALVES MACEDO:** "É mesmo em defesa da honra relativamente à intervenção do Presidente da Junta de Freguesia de Vila Verde, quando falou das considerações depreciativas que os deputados municipais fazem sobre as Juntas de Freguesia.---

Nós todos temos muito respeito pelos Presidentes das Juntas de Freguesia e eu próprio já o manifestei várias vezes aqui, é só uma questão de consultarem as



atas. Não percebo a razão desses sorrisos...-----  
Agora, eles têm de exercer o seu cargo com dignidade e é perfeitamente legítimo que sejam aqui questionados sobre situações que a priori podem parecer menos corretas no decorrer do seu exercício.-----

Todos nós temos respeito, e eu em especial, mas também temos o direito e a legitimidade, como deputados municipais, de perguntar e levantar questões.-----  
Estas críticas que vêm todas aqui, não passam de críticas, obviamente, não as podem é considerar como ofensas pessoais, pois são de carácter meramente político.”

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

**PRESIDENTE DA CÂMARA:** “Quanto à Junta de Freguesia de Quaiaios, nós por vezes achamos que o Presidente da Câmara tem alguma autoridade sobre os seus Presidentes de Junta. Zero. Foram eleitos no mesmo dia que eu, só têm é competências diferentes. O Presidente da Câmara não manda nisto tudo e respeita cada um deles pelo trabalho que fazem e pela missão que têm.-----

Quando há uma reunião nesta casa, quando sai daqui um ofício, sai um convite aos Presidentes de Junta. Nunca ninguém os convocou pelo menos, eu nunca assinei nenhuma convocatória. Convido-os. Não temos nenhuma autoridade sobre eles, portanto, nada tenho a acrescentar sobre aquilo que me pediram para comentar.”--

**A Assembleia Municipal tomou conhecimento.**-----

**H - CONSTRUÇÃO DE UMA GARAGEM NA URBANIZAÇÃO VALE DAS POMBAS - ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO**

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado municipal Tiago Cadima Jorge.

**TIAGO CADIMA JORGE:** “A minha intervenção prende-se com a intervenção no período do público da cidadã Margarida Isabel Cristo, nomeadamente, sobre uma alteração a um loteamento para construção de uma garagem que já vai com três pisos.-----  
E perguntava ao Presidente da Câmara e à Vice-Presidente Ana Carvalho, de que forma é que foi feita a alteração de loteamento. Foi por edital? Foi por consulta pública? Ou através de notificação dos próprios lotes? Tendo essa resposta continuarei com a intervenção.”-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

**PRESIDENTE DA CÂMARA:** “Deputado municipal Tiago Cadima Jorge, quando o senhor ou os restantes membros desta Assembleia Municipal acharem que a Câmara funciona fora da legalidade, denunciem. Não lancem é a suspeição. A suspeição é uma coisa que pode matar a democracia dia após dia. Denunciem, apresentem queixa.-----  
Sobre o assunto que questionou, foram enviadas 33 notificações. Em 11 de setembro



de 2018, foi notificada a cidadã Margarida Isabel Cristo relativamente à alteração do loteamento, para se pronunciar. Não recebemos nenhuma oposição. Refiro e reitero que a alteração foi para construir uma garagem onde estava prevista uma casa. --- E todo o restante processo de apresentação projeto, embargo da obra foi depois disso, mas de qualquer modo, meus senhores, o processo está aí para consulta. --- Tragam os advogados que quiserem, apresentem denúncia a quem quiserem, e façam o favor de não colocar a suspeição neste tipo de situações, porquanto, 90% destes processos são conduzidos até à fase final pelos técnicos desta casa, gente séria, gente credível e que aqui trabalham em prol de todos os Figueirenses."-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado municipal Tiago Cadima Jorge.

**TIAGO CADIMA JORGE:** "Eu quero falar, nomeadamente, porque eu gostei da intervenção do senhor presidente da Câmara e quero dar nota disso. E quero esclarecer um problema e é defesa da honra."-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA:** "Deputado municipal Tiago Cadima Jorge já se esgotou o tempo do grupo municipal do Partido Social Democrata e o do Presidente da Câmara para dar esclarecimentos. Como pode dizer-me que quer falar em defesa da honra. Onde é que a sua honra foi ofendida?"-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado municipal Tiago Cadima Jorge.

**TIAGO CADIMA JORGE:** "Peço-lhe 30 segundos porque é importante para o Presidente da Câmara e para a Câmara e para se esclarecer a questão. Se o Presidente da Câmara não me quiser responder pois será um direito dele."-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado municipal Nelson Santos Fernandes.-----

**NELSON SANTOS FERNANDES:** "A Coligação Democrática Unitária dispensa o seu tempo ao grupo municipal do Partido Social Democrata."-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado municipal Tiago Cadima Jorge.

**TIAGO CADIMA JORGE:** "Agradeço ao Presidente da Assembleia Municipal e ao deputado municipal Nelson Santos Fernandes pelo tempo dispensado.-----

Estive quase três horas para ouvir a intervenção do Presidente da Câmara em relação ao licenciamento da casa em questão e suspeito que os senhores tenham um problema grave. Grave na medida em que em 2018 consultaram os proprietários dos lotes para a alteração de loteamento, conforme o senhor aqui referiu, e eu sou proprietário de um desses lotes desde 2017, e não fui notificado.-----

É a minha forma de me opor ao licenciamento que lá está em causa, porque eu acho que o licenciamento está ferido de ilegalidade. Mas, longe de mim querer levantar



alguma suspeita a si ou aos serviços da Câmara.-----  
Agora, há de facto um erro processual e espero que os senhores ajam em conformidade.  
Esta era a minha defesa da honra."-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

**PRESIDENTE DA CÂMARA:** "Dado já se ter esgotado o tempo, prescindo de dar resposta."

**A Assembleia Municipal tomou conhecimento.**-----

#### **I - REQUALIFICAÇÃO DO CABEDELLO**

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado municipal Manuel Rascão Marques.

**MANUEL RASCÃO MARQUES:** "Se me permitir e antes de prosseguir com a minha intervenção gostava de fazer uma pergunta ao Presidente da Câmara, e após a resposta prosseguia. O Senhor Presidente da Câmara cumpre com os acordos feitos nesta casa e de livre vontade das partes, assinados pelo seu antecessor Dr. João Ataíde?"-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

**PRESIDENTE DA CÂMARA:** "No genérico cumpro naqueles que acho que tenho de cumprir, e aqueles que acho que não devo cumprir não cumpro. Portanto, respondi-lhe não lhe respondendo."-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado municipal Manuel Rascão Marques.

**MANUEL RASCÃO MARQUES:** "No âmbito das Obras de Requalificação do Cabedelo o Dr. João Ataíde, seu antecessor, elaborou e assinou de livre vontade, enquanto Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz um acordo que V. Ex.ªs pura e simplesmente ignoraram, fizeram de conta que o mesmo não existia e usaram medidas coercivas para imporem a vossa vontade. É preciso dizer que sem este acordo não era aprovado o apoio comunitário.-----

Questiono a partir deste momento - os munícipes podem confiar em Acordos feitos por V. Ex.ªs? Esta atitude é demonstrativa de pessoas de bem?-----

Tudo isto é lamentável para não dizer vergonhoso pois estamos a colocar em causa postos de trabalho e principalmente a confiança nas instituições e depois lá vêm mais processos judiciais, mais indemnizações...-----

Ainda sobre o Cabedelo, deliberaram V. Ex.ªs pagar uma indemnização à proprietária do Bar Sweell julgo no montante de 80.000 euros. Então, mas os senhores orçamentaram agora o pagamento de mais 10.000 euros para o projeto e outros estudos para a deslocação deste bar, porquanto, a proprietária no princípio acedeu mudar de local, só que mais tarde, depois de se ter gasto dinheiro e tempo, mudou de opinião... Assim, deduziram estes custos à indemnização?"-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----



**PRESIDENTE DA CÂMARA:** "O deputado municipal Manuel Rascão Marques colocou aqui uma questão que tinha de certeza a ver com a Cristela Costa e com a outra situação da Ana Batata.-----

Foram feitos acordos que nunca foram assumidos, no caso concreto, pela Cristela Costa. E permita-me que lhe diga que mesmo com esta proposta feita em reunião connosco, com a qual ela concordou, se no dia 31 de dezembro de 2019 não a assinar e não concordar expressamente com ela, temos um problema grave, porque a concessão dela termina e eu não sei como no dia 01 de Janeiro de 2020 lhe pago qualquer indemnização sobre uma concessão já terminada.-----

Os contratos e os protocolos têm um tempo e têm um espaço. Se eu não concordar com algum contrato ou protocolo, obviamente, altero-o e também espero que quem venha a seguir não concordando com algum que eu tenha assinado, o altere, sempre na perspectiva de defender os interesses dos munícipes."-----

**A Assembleia Municipal tomou conhecimento.**-----

#### **J - OBRAS EMBARGADAS QUE NÃO PARAM**

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado municipal Manuel Rascão Marques.

**MANUEL RASCÃO MARQUES:** "Temos conhecimento da existência de obras embargadas que não param! Que há demora nas respetivas notificações dos embargos?-----  
Alterações de Alvarás de Loteamento sem serem cumpridos/verificados todos os requisitos legais.-----

Já alguém dizia do Partido Socialista há uns tempos «aprova-se uma casota para um cão e surge uma vivenda» ...-----

Questiono: já pensou o Dr. Carlos Monteiro em fazer um inquérito urgente aos Serviços de Urbanização, aos Serviços Jurídicos e aos Serviços de Fiscalização? É que vêm aí mais processos judiciais, mais indemnizações..."-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

**PRESIDENTE DA CÂMARA:** "Relativamente às obras embargadas já disse o que tinha a dizer."-----

**A Assembleia Municipal tomou conhecimento.**-----

#### **K - CENTRO DE VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS NA MARINHA DAS ONDAS**

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado municipal Manuel Rascão Marques.

**MANUEL RASCÃO MARQUES:** "o Governo Socialista anda a brincar com um assunto sério, pois este Centro de Valorização de Resíduos pode acarretar impactos negativos no ambiente e qualidade de vida da população que já sofre com a indústria ali existente.-----



Estamos perante a prova que o Presidente da Câmara Municipal e a Vereação Socialista andam, provavelmente, distraídos com as obras e projetos de obras e estão a negligenciar este assunto, e prova ainda que não têm qualquer peso institucional para impedir a instalação de tal Centro, nem para reivindicar o que quer que seja, o que se lamenta.-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

**PRESIDENTE DA CÂMARA:** "Sobre a S.S. Bioenergias, S.A., é importante termos consciência que o licenciamento da atividade é responsabilidade da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro e não da Câmara Municipal. Esta apenas licencia a construção e ainda não deu entrada no Município nenhum requerimento para licenciar a construção.-----

Eu disse aos Lavoenses que a Câmara Municipal não se pode opor à Lei, e caso tenha de ser licenciada a construção, tudo fará para obrigar a que os efluentes e os maus cheiros sejam ínfimos. É essa a nossa ideia e aquilo que nós temos dito publicamente.-----

Há muitos anos um Presidente desta assembleia, o José Daniel, em vez de dizer Plano Diretor Municipal dizia Plano Democrático Municipal, exatamente porque, a partir do momento da sua aprovação o Presidente de Câmara e os Vereadores têm algumas obrigações a cumprir e os direitos e os deveres são iguais para todos.--

A partir do momento em que aquela é uma Zona Industrial, dificilmente conseguimos condicionar o tipo de indústria previsto para ali. Trata-se de um Centro de Valorização mas está de acordo com o Plano Diretor Municipal.-----

Aquilo que nós podemos fazer na verdade é, em termos construção, mitigar as consequências, contudo, eu acho que nem sequer vai chegar a esse ponto. Com tanto deputado e tão importante que estive em Lavos, acho que outras pessoas tratarão desse assunto antes de chegar à Câmara Municipal da Figueira da Foz, nomeadamente, o deputado Manuel Pureza que até visitou a Zona da Leirosa e abriu torneiras de onde saía água preta."-----

**A Assembleia Municipal tomou conhecimento.**-----

**L - CONGRATULAÇÃO PELO TRABALHO DESENVOLVIDO EM PROL DOS IDOSOS EM MOINHOS DA GÂNDARA**

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado municipal Manuel Rascão Marques.

**MANUEL RASCÃO MARQUES:** "Dou os parabéns à Presidente da Junta de Freguesia de Moinhos da Gândara que conseguiu envolver os fregueses numa atividade útil a favor dos idosos, enquanto outros procuram somente fazer festas que acabam, quase sempre,



em prejuízo para o Orçamento municipal pagar.”-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado municipal Vitor Gonçalves Alemão.-----

**VITOR GONÇALVES ALEMÃO:** “Ouvi aqui uma afirmação à qual não posso ficar indiferente.-----

Foi aqui dito que o Presidente de Junta de Freguesia é o único que sabe fazer festas! É evidente que não é o único.-----

Quando tenho qualquer tipo de defesa ou acusação, seja o que for, eu invoco todos os Presidentes de Junta, porque todos nós trabalhamos com o mesmo sentido de dever de fazer o melhor possível pelos nossos fregueses. Temos uma relação muito estreita entre todos os autarcas das Freguesias, independentemente da nossa cor partidária, discutimos tudo sobre o Concelho da Figueira da Foz. E ainda bem que é assim.---

Já não é a primeira vez nem a segunda que o grupo municipal do Partido Social Democrata faz umas provocaçõezinhas aos Presidentes de Junta.-----

Por vezes até sorrimos porque nos apetece dizer «Meu Deus, perdoa-lhes porque eles não sabem o que dizem».-----

Quem é capaz de nos julgar a nós? Eu gostava de saber quantas pessoas do grupo municipal do Partido Social Democrata têm experiência autárquica para, de vez em quando, nos atirarem algumas insinuações?-----

É preciso estar no terreno e, então sim, quando tiverem essa experiência que devem ter para nos corrigir e bem, então nós aceitaremos essas provocações. Mas agora, quando realmente elas são feitas para espicaçar como tem acontecido, eu não fico indiferente.-----

Todos nós fazemos aquilo que melhor sabemos e podemos, e será sempre assim.”----

**A Assembleia Municipal tomou conhecimento.**-----

**B - PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

**4 - INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA E APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA SOBRE A ATIVIDADE MUNICIPAL**

Foi presente para apreciação uma informação sobre a atividade do Município, acompanhada de uma informação financeira e de uma listagem dos processos contenciosos pendentes, com indicação da respetiva fase e estado.-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Christopher Maia Oliveira.---

**CHRISTOPHER MAIA OLIVEIRA:** “Tal como tenho vindo a fazer noutras sessões da Assembleia Municipal, aproveito esta informação escrita para pedir esclarecimentos ao Presidente da Câmara sobre diversas matérias nela inclusas.-----





Na página 2, diz-se ter sido aprovada uma minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município da Figueira da Foz e a Universidade de Aveiro. Em que consiste o presente protocolo celebrado?-----

A páginas 3, fala-se da aprovação da minuta de um Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município da Figueira da Foz e a Agência Portuguesa do Ambiente, I.P., relativamente à recuperação e estabilização do Cordão Dunar entre a Praia de Quiaios e Murtinheira. Quais são os principais vetores orientadores deste protocolo de colaboração?-----

Por último e a páginas 15, afirma-se ter sido aprovada a minuta do 2.º Adicional ao Contrato de Empreitada de «Requalificação do Antigo Edifício dos Bombeiros», bem como a lista de quantidades de trabalhos de suprimento de erros e omissões. Aqui, aproveito para perguntar ao Presidente da Câmara sobre o andamento desta empreitada e sobre o prazo previsto para a sua conclusão e total funcionamento daquele equipamento.”-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra à deputada Silvina Anadio Queiroz.-----

**SILVINA ANADIO QUEIROZ:** “Sobre este ponto 4. da Ordem de Trabalhos gostaria de suscitar algumas dúvidas.-----

Em primeiro lugar e do ponto de vista da Coligação Democrática Unitária, este documento dá-nos sempre um retrato muito incompleto da atividade do Município, na medida em que faltam sempre atas. Cada dia que passa estamos mais perto do nosso fim, é uma verdade à qual ninguém pode fugir, porém, não vamos desistir de continuar esta nossa insistência. Não a consideramos uma teimosia, mas sim uma insistência legítima.-----

No documento de hoje já houve um ligeiro avanço o qual nós saudamos, mas faltam as duas atas do mês de novembro e a ata da primeira reunião do mês de Dezembro, realizada no dia 09, tornando a nossa informação sempre um tanto canhestra e incompleta, como dizia.-----

Agora, referindo-me propriamente ao documento, a páginas 8 fala-se de um Protocolo a celebrar com o Município de Nogent-Sur-Marne e a Associação Franco-Portuguesa Cultural e Desportiva Estrelas do Mar. Depois daquela história dos pinheiros, eu pergunto em que consiste esse protocolo exatamente.-----

Na página onze mencionam-se novamente as unidades e subunidades orgânicas. Nós compreendemos a necessidade de a Câmara manter atualizados os seus Mapas de Pessoal, e não pretendemos de maneira nenhuma, como é óbvio, criar algum obstáculo ao bom andamento dos serviços, os quais muito prezamos. Contudo, continuamos



bastante perplexos perante este rodopio de mudanças orgânicas e suborgânicas dos serviços, e alertamos uma vez mais para a necessidade do reforço efetivo nas áreas ligadas ao operariado.-----

Basta olhar um pouco atentamente para o Concelho para verificar que as suas necessidades de atenção são muitas e constantes, e não falámos apenas em termos de sentido estético, por todos nós apreciado, mas muito particularmente de questões de saúde pública e conforto das populações.-----

Exemplos disso são as recolhas de lixo, os amontoados de cubos de calçada há imenso tempo, no mesmo sítio, em zonas de pouca iluminação (que não sei como é que ninguém ainda lá não se partiu todo, ou se tal aconteceu eu não soube), e as muitas ervas nas beiras dos passeios. E não falo nas malfadadas obras, que estão a perturbar imenso os munícipes e os lojistas do casco antigo da cidade!!! Basta refletir um bocadinho para logo encontrarmos variadas questões.-----

Um outro problema de saúde pública que me preocupa, é a questão dos animais de rua. Há muitos animais de rua e não havendo uma extensíssima, intensíssima e mais do que cuidadosa campanha de esterilização, isto vai tornar-se muito problemático. Abandonar animais traduz-se em ruas sujas, animais com fome, gatos a transferirem doenças perigosas, nomeadamente a SIDA felina, e gatinhos a multiplicarem-se, sem haver suficientes cidadãos sensíveis que os adotem. Porque uma coisa é dar a comidita ao gato lá no quintal e depois ele vai à sua vida, se estiver com febre há de morrer ou há de ficar bom, outra coisa é reduzir de facto as gravidezes das gatas para não se terem animais de rua infelizes, e aqueles que gostam de animais, como é o meu caso, também muito incomodados por ver assim tão maltratadas aquelas criaturas maravilhosas que ajudam a tornar mais bela e colorida a nossa vida.---

Entretanto, na página 6 deste mesmo documento e ainda a propósito da triste história do Freixo do Pátio de Santo António, fala-se da contratação de um especialista nesta área para dar a sua opinião. E sabemos, por exemplo, que o Movimento Parque Verde sugeriu o emérito Professor Jorge Paiva, que foi professor do Presidente da Câmara e é pessoa que lhe merece todo o apreço, de tal maneira que o Presidente fez todo o esforço para estar presente na apresentação do Livro Verde Jorge Paiva - Trinta Anos de Postais, uma edição do Jardim Botânico de Coimbra. Anualmente, o Professor Jorge Paiva chama a atenção através dos seus postais para problemas ambientais sérios e que urge olhar para eles. E anda a fazer isto há trinta anos, e não há duas semanas como a Menina Greta Thunberg! -- Ainda relacionado com a questão do Freixo falemos agora na requalificação do Pátio



de Santo António. Saíram notícias nos jornais e perguntamos qual é a requalificação proposta para aquele local, na medida em que a clonagem ainda não percebemos muito bem como funciona, mas sabemos como funcionam os vasinhos que as pessoas levaram para casa com abrolhos, e que estão vivos e saudáveis, mas que não sei se têm grande futuro por estarem em simples vasos de jardinagem.-----

Há algumas sessões atrás questionei o Presidente da Câmara sobre Regimento ou o Regulamento, conforme lhe queiram chamar, do Património Arbóreo, um documento de importância estratégica para o Município, do nosso ponto de vista. Respondeu-nos que estava em elaboração e nós, neste momento, perguntamos se já está pronto, e se não está, para quando estará previsto o seu aparecimento, face ao nosso gosto em saber o que para lá está vazado.-----

Foi-nos prometido pelo Presidente da Câmara um Relatório exaustivo da atividade, gastos e ganhos e perdas do FIGBUS, que também ainda não viu a luz do dia, mas que gostaríamos de poder consultar com a máxima brevidade.-----

O deputado municipal Christopher Maia Oliveira já chamou aqui a atenção para as questões ambientais da parte Sul do Concelho. Estive na reunião em Lavos, que encheu o Sport Club de Lavos, e aquela população está toda muito preocupada com o que está a acontecer com as suas vidas. Mas, pergunto qual o ponto da situação do Centro de Valorização de Resíduos Industriais.-----

Nesta informação fala-se numa preocupação que nos é muito grata - a requalificação dos Moínhos e em especial os Moínhos deste Concelho da Figueira da Foz. E eu iria colocar uma questão muito simplória - já está alguma coisa congeminaada tendo em vista a recuperação, na medida do possível, do Moínho das Doze Pedras, um exemplar único na Península, se a memória não me atraiçoa? A Presidente da Junta de Freguesia de Alqueidão me corrigirá se eu estiver errada.-----

Em política exige-se seriedade. A intervenção política utiliza muita vez não a falta de seriedade, mas a ironia, e eu noto que a ironia não é entendida como tal nesta Assembleia Municipal. É entendida como desgaste psicológico, como insulto, como «já me chegaram aos calos», e da minha parte eu não enfio essa carapuça. Fico muito triste quando acontece comigo e também fico medianamente triste quando acontece com as outras pessoas, porque acho não ser justo para ninguém. Em meu entender, há que saber lidar com a oposição, com opiniões que não são iguais às nossas, são diversas e até podem ser os antípodas.-----

As pessoas ficam muito sensibilizadas ou sensíveis porque às vezes há um sorriso, e eu já tenho aqui chamado a atenção para os sorrisos. Uma coisa é um sorriso



ingénuo e simpático perante uma coisa que se está a dizer, outra coisa é um sorriso acintoso, espécie com a qual eu já fui várias vezes agraciada nesta Assembleia, e não gostei, como é óbvio.”-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Teotónio Jesus Cavaco.-----

**TEOTÓNIO JESUS CAVACO:** “A páginas 15 do documento facultado, estou a falar da reunião ordinária da Câmara de 20 de agosto de 2019, e também a páginas 17 da reunião ordinária de 18 de setembro, faz-se referência relativamente à Empreitada da «Qualificação da Frente Marítima de Buarcos» a diversos trabalhos de suprimento de erros e omissões.-----

Partindo do princípio de que estes erros e omissões fazem parte de um dos primeiros projetos, que estavam errados, mas foram levadas avante, eu gostaria que o Presidente nos informasse quanto custaram efetivamente todas as correções aos erros dos projetos iniciais da pretensa Requalificação da Zona Marítima de Buarcos e, já agora, também em relação à Requalificação do Cabedelo.”-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

**PRESIDENTE DA CÂMARA:** “O Protocolo com a Universidade de Aveiro é um protocolo genérico no âmbito de um conjunto de ações na área da Biologia e do Ambiente.--- O Protocolo com a Agência Portuguesa do Ambiente, no valor de 600.000 euros mais Imposto sobre o Valor Acrescentado, tem a ver com a colocação de passadiços, suportando o Município a componente nacional de 25%.-----

A conclusão do Quartel dos Bombeiros estava prevista no final deste ano. Surgiu uma situação imprevista que deu origem aos trabalhos a mais que refere e algum atraso na obra.-----

Deputada municipal Silvina Anadio Queiroz, eu não consigo resolver com facilidade esta situação das duas ou três atas em atraso, mas já coloquei a hipótese de se enviarem as atas mesmo sem elas estarem aprovadas em reunião de câmara, com o condicionalismo de poderem vir a sofrer correções, para terem a informação mais rapidamente. Não o quiseram ou não aceitaram, portanto, não consigo contornar esta situação com facilidade. Também já perceberam que as atas são grandes e a equipa faz um trabalho de exceção, eu acho.-----

Os pinheiros estão plantados grande parte nos baldios do Paião, e os outros foram distribuídos pelo Presidente da Junta de Freguesia. São 25.000 mais 5.000 e dão os 30.000 há pouco aqui referidos.-----

Unidades e subunidades orgânicas foram todas aprovadas nesta Assembleia Municipal. São ajustamentos, mas não há rodopios, aliás, nós nunca rodopiamos quando



circulamos é sempre para a frente.-----

O que referiu relativamente ao pessoal operário, é injusto deputada municipal Silvina Anadio Queiroz. Nunca foram contratados tantos assistentes operacionais como agora, e também é verdade que não se contratam mais porque não existe mão de obra. E aproveito para comunicar a esta Assembleia que um problema que o Concelho e o país podem ter é precisamente a falta de mão de obra.-----

Mas, permita-me também dizer-lhe e vai gostar de o ouvir, que todos os funcionários contratados a termo, satisfeitos em trabalhar connosco e os serviços satisfeitos com o trabalho deles, em 2020 para não se fazer isto em ano eleitoral, passarão todos a contrato por tempo indeterminado. É justo dar condições de segurança e estabilidade às pessoas que colaboram com esta casa!-----

Depois falou-me do Freixo e do Doutor Jorge Paiva. Há até alguns comentários, não seus, claro, maldosos e vergonhosos relativamente ao facto de eu ter ido à apresentação do livro do Dr. Jorge Paiva, que foi o meu professor e a quem eu muito estimo, e que disse considerar ser um dos maiores botânicos da Península Ibérica em reunião de Câmara na presença de todos os Vereadores. Mas tal não quer dizer, que seja especialista em biomecânica de árvores. E se o Dr. Jorge Paiva que tem 86 anos cá viesse, alguém teria dito que tinha vindo cá porque era meu amigo e que tinha sido um trabalho de gabinete.-----

O nosso critério foi contratar uma pessoa inquestionável e penso que o Professor Luís Martins é inquestionável. Foi responsável por resolver o assunto da árvore com 500 anos de Freixo de Espada à Cinta. Foi o perito chamado pelo Ministério Público para opinar sobre o assunto da árvore na Madeira que matou treze pessoas. Foi ele que veio cá com a sua equipa, subiu acima do Freixo, estudou o tronco e a raiz, e estudou pernada a pernada. E elaborou um relatório tornado público onde afirma que o Freixo colocava em causa pessoas e bens. E foi essa pessoa também que clonou 5 freixos do Freixo de Espada à Cinta, tendo oferecido o primeiro clonado ao Presidente da República. Nesta matéria estou de consciência perfeitamente tranquila porque escolhemos o melhor.-----

Agora se alguns têm umas ramadas lá por casa, se têm botões a germinar, a que alguns chamam brotos, e se enraizarem e estiverem em condições de plantar, nós agradecemos. Não nos esqueçamos que frequentemente quando se poda uma árvore e se abandonam os ramos eles mesmo assim desabrocham e os botões abrem, mas passado algum tempo secam e morrem. Mas se alguém tiver uma haste do Freixo disponível para plantar, nós plantaremos com muito prazer, porque pagámos ou contratámos



-----  
pessoas exatamente para o clonar.-----  
Permita-me, ainda, dizer-lhe que esse tal Movimento foi chamado para conjuntamente com a câmara preparar um Caderno de Encargos e consultar quem entendessem, e a resposta dada por escrito foi «não queremos tratar disso, mas se nos pedem um nome, consultem por aí o Dr. Jorge Paiva». Foram convidados a envolver-se e a ter uma posição séria neste assunto. Mas, é preferível mandar uns papos e fazer demagogia política.-----

Hoje no Distrito mais de 100 incidentes foram com árvores que caíram e a responsabilidade poderá ser de quem, em tempo certo, não as cortou, estando indiciado o perigo que elas podiam causar.-----

Relativamente ao património arbóreo temos duas contratações, uma com o Professor Sidónio Pardal, uma das pessoas mais conhecedoras na área, e outra com a Universidade de Lisboa para tratar também do futuro Parque Urbano.-----

Relativamente à Requalificação do Parque de Santo António é público que o Provedor da Santa Casa me convidou para conhecer instalações, tendo-se abordado esse assunto e o compromisso definido foi elaborar-se um projeto para requalificar o espaço a ser partilhado com os munícipes, como é normal, e colocado à discussão pública.-

Se a Direção Regional de Cultura do Centro o autorizar, por estar junto de um monumento classificado, pretende-se essencialmente retirar aquele muro Art Deco e repor uma vedação em ferro (preservada em algumas gravuras que existem), permitindo a quem está no Largo Silva Soares, a que nós chamamos Parque de Santo António, visualizar a baixa da cidade, por não ter obstáculo opaco, físico, que o impeça. Quanto à S.S. Bioenergias, S.A., eu penso que já respondi ao deputado municipal Christopher Maia Oliveira há pouco.-----

Estamos a apresentar uma candidatura para a requalificação do Moínho das Doze Pedras.-----

Relativamente a animais selvagens aproveito para chamar a atenção que é proibido alimentar os animais. Nós quando os alimentamos muito estamos a contribuir para a sua proliferação, mas também deixem-me dizer-vos que anualmente, esterilizamos 620 animais e estamos a incrementar esse número para o próximo ano.-----

Para terminar deputada municipal Silvina Anadio Queiroz, relativamente aos «calos» penso que não foi comigo, porque felizmente ainda não os tenho.”-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Teotónio Jesus Cavaco.-----

**TEOTÓNIO JESUS CAVACO:** “O Presidente da Câmara não respondeu quanto às empreitadas de «Qualificação da Frente Marítima de Buarcos» e de «Requalificação do Cabedelo»



quais os custos de todas as correções aos erros dos projetos iniciais.”-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

**PRESIDENTE DA CÂMARA:** “Tenho aqui quase tudo, 24 páginas de obras, mas não tenho exatamente presentes esses valores.-----

Segunda, terça ou quarta-feira, desde que não seja dia 24 ou 25 ou dia 01 ou 31 só porque ainda não combinamos passar essa época festiva juntos, terei o máximo prazer em lhe apresentar os dois processos, demonstrar que foram devidamente publicitados e dar-lhe a conhecer os custos.-----

Um pedido de desculpa à deputada municipal Silvina Anadio Queiroz porque o Relatório do FIGBUS foi feito, até foi entregue ao deputado municipal Christopher Maia Oliveira. De um modo geral, as coisas não são esquecidas.”-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** perguntou se mais algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato ao ponto seguinte.-

**A Assembleia Municipal tomou conhecimento.**-----

**5 - APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO DAS SEGUINTE PROPOSTAS DA CÂMARA MUNICIPAL:**

**5.1 - GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2020-2023 E ORÇAMENTO PARA 2020**

Foram presentes as Grandes Opções do Plano para 2020-2023 e o Orçamento para o ano de 2020, documentos que ficarão devidamente arquivados na Divisão de Finanças e Património - Subunidade Orgânica de Contabilidade deste Município, e disponíveis para consulta quando para tal forem solicitados.-----

Foram também presentes a proposta de orçamento e as Normas de Execução Orçamental, documentos que se dão aqui por integralmente reproduzidos constituindo, respetivamente, os anexos números um e dois à presente ata.-----

Estes documentos foram votados favoravelmente, em sede de reunião ordinária de Câmara de 31 de outubro de 2019.-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado municipal Christopher Maia Oliveira.-----

**CHRISTOPHER MAIA OLIVEIRA:** “Ao ler a vasta documentação para este ponto do Orçamento municipal de 2020 e Grandes Opções do Plano para 2020-2023, pudemos verificar, desde logo, um acréscimo de 15,24% comparativamente com o Orçamento inicial de 2019. Em termos absolutos, este acréscimo cifra-se na ordem dos 8.058.493,00 €.-----

Aqui aproveito já para colocar duas questões. Onde serão investidos estes valores? Qual o impacto ainda sentido nas infraestruturas figueirenses em consequência da



tempestade Leslie, um ano após a sua concorrência?-----

Na temática da Saúde e no ano em que o Município irá aceitar as competências delegadas pela Administração Central para o ano civil de 2020, situação já discutida nesta Assembleia Municipal, a autarquia pensa que o envelope financeiro será suficiente para fazer face a mais competências e, obviamente, mais encargos e desafios?-----

No tocante às políticas direccionadas às populações mais jovens, faixa onde deve existir uma vincada preocupação com a falta de fixação da juventude da Figueira da Foz, deveriam existir, na nossa ótica, ainda mais e maior quantidade de medidas concretas e precisas.-----

Para terminar e quanto aos transportes, questão tão importante num Concelho com tão vasta área como a Figueira da Foz, não foi indicada pelo Presidente da Câmara a modalidade que irá substituir o FIGBUS (algo já abordado por mim noutras sessões da Assembleia Municipal), e tão pouco há alguma indicação da real implementação no terreno do Contrato Interadministrativo celebrado com a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra neste domínio."-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado municipal Nelson Santos Fernandes.-----

**NELSON SANTOS FERNANDES:** "Em primeiro lugar eu queria saudar a Câmara e o Presidente da Assembleia Municipal pelo facto, para mim deveras importante, de terem entregue esta documentação com a antecedência que nos permitiu a todos debruçarmo-nos com tempo de qualidade relativamente à análise deste Orçamento.-----

O Orçamento de 2020 apresenta-nos um aumento de receitas de, mais ou menos, 08 milhões de euros. Este aumento situa-se em pouco mais de 05 milhões de euros nas receitas correntes e perto de 03 milhões de euros nas receitas de capital.-----

O grosso do aumento das receitas correntes aparece nas transferências correntes, o que tem a ver com a transferência de competências, e a realidade nos impostos diretos, sobretudo, no Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis. As receitas de capital apresentam uma variação positiva, sobretudo, nas transferências de capital - mais cerca de 03 milhões de euros que, conforme se diz, não passa de uma receita transitória relativamente aos prejuízos causados pelo furacão Leslie.-----

Os cerca de 05 milhões de euros das receitas correntes vão ser consumidos no programa de desconcentração da Administração Central. O Município da Figueira da Foz assumiu as competências na área da Educação já no ano em curso (2019), e o





Orçamento agora em discussão é já o reflexo disso.-----  
Ao aumento das receitas correspondeu, por outro lado, um aumento das despesas. As despesas correntes subiram 08,5 milhões de euros e as despesas de capital tiveram uma ligeira descida.-----  
As subidas de despesa são particularmente notáveis e notadas nos custos com pessoal (+ 02,6 milhões de euros) e nas aquisições de bens e serviços (+ 04,7 milhões de euros). Estando equilibrado o aumento de receita com o aumento de despesa, poder-se-ia dizer que este Orçamento teria absorvido a transferência de competências sem problema de maior. Não é verdade!-----  
Se compararmos com o Orçamento 2019, para a taxa de cobertura das receitas correntes diminuiu de 145% para 123%. Isto é, o saldo de cerca de 12 milhões de euros de 2019 ficou reduzido a um saldo de 08,6 milhões de euros. Quer isto dizer que neste novo Orçamento a Câmara perde cerca de 03,5 milhões de euros. E como os dados novos são as transferências de competências, parece-nos que estamos do lado da razão sobre este tema. E a nossa posição é clara!-----  
A transferência de competências deve, obviamente, ser acompanhada do respetivo «cheque», o que permite à autarquia fazer o serviço com a qualidade que se exige. Neste Orçamento o que notamos é que a autarquia, isto é a Câmara da Figueira, recebe 05 milhões de euros, mas vai gastar 08 milhões de euros no serviço desconcentrado. Isto é, a Câmara, que não pode alienar 01,5 milhões de euros para aliviar os munícipes do Concelho de 0,5 percentual de Imposto Municipal sobre Imóveis, vai aliviar o Governo de 03 milhões de euros, nos serviços que agora recebe!-----  
Um segundo aspeto para o qual queremos chamar a atenção: Há tempos que as despesas com as aquisições de bens e serviços estão a disparar, e este Orçamento é prova disso. A transferência de competências é neste Orçamento o grande responsável pelo aumento dessa rubrica. E quando, no ano que agora começa, começarem a ser contabilizadas as transferências de competências da Saúde, o descontrolo será maior. Mas sobre isto já dissemos o suficiente.-----  
Faz agora vinte anos que foi celebrado o primeiro Contrato de Concessão das Águas da Figueira, S.A. Independentemente do imbróglio que foi o concurso público, importa realçar que nada daquilo que à época se discutiu, se confirmou. E pior: um contrato que deveria estar hoje a terminar, aparece agora como um contrato que se está a eternizar. Com benefício para os figueirenses? Não! Com benefício claro para a entidade concessionária, que, e não nos cansamos de falar deste escândalo,



paga à Câmara 363.757,00 € de concessão e recebe 598.885,00 € de água consumida. Isto é, a Câmara para concessionar os Serviços Municipalizados de Água, paga por ano 235.128,00 € à concessionária! É a inversão completa do sentido das coisas! - Mas também uma palavra para a concessão dos serviços de limpeza e jardins. A cidade está mais suja e as zonas verdes mais degradadas.-----

Uma última palavra sobre as Grandes Opções do Plano. Na discussão do Plano Diretor Municipal, dissemos aqui que mais de 95% do Orçamento de obras municipais se destina ao espaço urbano. E este Orçamento de 2020 assim o demonstra. Para além de que, mesmo neste espaço, a Figueira da Foz começa a ficar demasiado impermeabilizada, dado o volume e a localização das últimas construções. Por nós consideramos que das últimas obras destes três mandatos do Partido Socialista, duas delas eram absolutamente necessárias e úteis: o Mercado Municipal e o arranjo da saída da Estação. Agora, já se fala numa segunda remodelação do Jardim Municipal, com «foto» de coreto novo. Ponhamos as coisas assim: Para quando a execução de passeios nas Freguesias rurais? Isto apenas a título de exemplo. O Concelho não é coeso do ponto de vista do desenvolvimento. E é necessário que o seja.----- Por tudo aquilo que se disse, a Coligação Democrática Unitária vai votar contra este Orçamento e respetivas Grandes Opções do Plano.”-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Manuel Rascão Marques.-----

**MANUEL RASCÃO MARQUES:** “Um Orçamento é uma projeção em que se analisam, justificam todas as despesas propostas em função de objetivos e programas a cumprir.----- Ora, o que aqui nos está a ser proposto e aprovado pela maioria Socialista na Câmara Municipal, mostra que estamos perante uma gestão pouco preocupada com o desenvolvimento do Concelho e nomeadamente com aquilo que, no nosso modesto entendimento, deve ser a grande preocupação, que é a criação de condições necessárias para o investimento, através da criação de atrativos para a fixação de indústria e, conseqüentemente, de pessoas a residir permanentemente na Figueira da Foz.-----

Parece que o Dr. Carlos Monteiro e o Partido Socialista não se preocupam com a diminuição de habitantes no nosso Concelho, quase menos 4.000 em poucos anos. Que segundo as estatísticas somos o Concelho mais envelhecido do Distrito!-----

Há que inverter esta situação urgentemente!-----

A grande preocupação deste documento é tão só prever o término de obras iniciadas há anos, renovar promessas de obras já anunciadas há vários anos, e projetar hipotéticas obras para 2021, ano de eleições...-----



Mas também de alguma confusão, em 2018 a prioridade era a requalificação da ligação Figueira da Foz - Quaias e a via do Cabo Mondego pelo «enforca cães». Agora, verifica-se que está como segunda opção!-----

A arborização da cidade que já devia ter sido efetuada em 2019, agora repete-se a promessa com o mesmo valor para 2020!-----

A requalificação da Serra da Boa Viagem e Lagoas orçamenta-se somente 100 euros, ou seja, o mesmo que em 2019 (assim não admira que digam que têm uma execução excelente...).-----

Prevê 200 mil euros para a requalificação da Rotunda do Pescador em Buarcos, que aliás estava prevista no plano de obra da 1.ª Fase. Isto é estranho, não?-----

Estamos agora a discutir este Orçamento e se for aprovado já iremos ter na próxima Assembleia Municipal uma alteração por causa do Imposto sobre o Valor Acrescentado que vem para as autarquias... Mas, não sabiam que isto ia suceder? Não se podia já ter aqui uma rubrica para esta receita?-----

Enfim, estamos perante um Orçamento do «para breve». de demagogia eleitoral, e não para resolver e projetar o futuro da Figueira da Foz.-----

E por tal facto, o grupo municipal do Partido Social Democrata irá votar contra este Orçamento municipal.”-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado José Fernando Correia.-----

**JOSÉ FERNANDO CORREIA:** “Apenas duas ou três observações.-----

Em primeiro lugar e tal como já foi aqui referido, realço que a antecedência com que o documento nos foi disponibilizado permitiu-nos a todos, e a cada um de nós, uma análise mais fina dos seus conteúdos.-----

Creio que o Presidente da Câmara defenderá a seguir o bem fundado das opções e escolhas feitas, designadamente em matéria de Grandes Opções do Plano, portanto, eu subtrair-me-ia a esse tipo de considerações.-----

Mas há dois ou três aspetos que vale a pena salientar.-----

O primeiro aspeto é um problema que nos transcende, e eu digo sempre isto «vozes de burro não chegam ao céu», há sempre um problema metodológico.-----

Na análise do Orçamento o chamado Saldo de Gerência não pode cá estar, embora esteja cá a título, se bem compreendo, previsional, mas não é firme pela sua natureza. No fundo, nós não estamos bem a analisar o Orçamento, mas uma parte dele, uma parte significativa é certo. Não estamos bem a validar politicamente o conjunto total das opções que são tomadas, porque algumas e compreende-se isso bem, são remetidas para o momento do Saldo de Gerência.-----



Isso era algo que talvez necessitasse de um acerto legislativo, mas que, evidentemente, está a jusante das nossas capacidades.-----

E um outro aspeto que pode, porventura, suscitar alguma confusão, mas é importante que nós tenhamos noção disso - nós temos um Orçamento que tem, seguramente desde sempre, o maior volume de investimento que o Município da Figueira alguma vez fez. Embora, em rigor e como o deputado municipal Nelson Santos Fernandes dizia, as despesas de capital até diminuem, mas, diminuem por causa da renegociação feita dos passivos bancários ligados ao Plano de Saneamento Financeiro.-----

O item de investimento e não despesa corrente, esse até aumenta e atinge um valor na ordem dos 22,2 milhões de euros, e eu creio que isso é matéria com a qual todos devemos estar satisfeitos.-----

Nós não podemos mesmo assim perder de vista que 02 milhões de euros, portanto, grosso modo 1/30 do Orçamento, continuam pregados ao pagamento de despesas contraídas há muitos, muitos anos. E isso continuará ainda por mais algum tempo, e é bom que não percamos isto de vista.-----

A totalidade da receita que o Município cobra não está disponível para o aumento da dotação de bens e serviços públicos.

E uma última nota, que me parece também relevante, aliás, eu creio que mais à frente voltaremos a ela, mas aí com um valor prospetivo - apesar de tudo, o Orçamento é conseguido sem qualquer espécie de agravamento dos níveis de fiscalidade local que, aliás, até têm vindo inclusivamente a descer.-----

Portanto, isso é um elemento que eu creio que também não satisfaz globalmente a todos."-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

**PRESIDENTE DA CÂMARA:** "Permitam-me não lhes agradecer o reconhecimento feito aqui, porque acho que mesmo assim foi dado pouco tempo aos membros da Assembleia Municipal para poderem apresentar sugestões relativamente Orçamento. O nosso compromisso para 2020 é que a proposta de Orçamento será enviada mais cedo aos deputados municipais, para a poderem analisar e fazer propostas de alteração, cumprindo assim, escrupulosamente, o direito de oposição.-----

Também foi feito um outro comentário da maior relevância - interessante seria compararmos o Orçamento de 2019 em Fevereiro/Março, após a aplicação do Saldo de Gerência, e o de 2020 na mesma altura, porque apontamos aqui para um Saldo de Gerência de 07 a 08 milhões de euros e desse Saldo de Gerência temos previsto, um valor muito significativo a afetar às intervenções de pavimentação nas zonas



rurais, que delas muito necessitam e durante muitos anos foram esquecidas.-----  
A Rotunda do Pescador saiu da 1.ª fase, mas teve trabalhos a menos deputado municipal Manuel Rascão Marques. Aqui tudo é feito com transparência e antes de ter o meu «concordo e autorizo» passa por dois a três técnicos que estão cá para defender os interesses da Câmara e não para fazer favores partidários.-----  
E ao senhor deputado, embora lhe tenha chegado com muito tempo o Orçamento, provavelmente não foi visível, de certeza por lapso da nossa parte, 10 milhões de euros de investimento no alargamento da Zona Industrial, numa candidatura em elaboração.-----  
Quanto a sermos o Concelho mais envelhecido direi que estando a taxa de natalidade mais ou menos na média dos outros concelhos, é sinal de que temos boa qualidade de vida, vivemos mais anos e que muitos aposentados nos vêm visitar e ficam por cá a viver. Portanto, nem tudo é mau!-----  
O Orçamento municipal cifra-se na ordem dos 61 milhões de euros, tendo um acréscimo na ordem de 15,24%, ou seja, de 08 milhões de euros.-----  
É pertinente repetir que o serviço da dívida continua a limitar este Orçamento. Durante dez anos foram amortizados mais 60 milhões de euros.-----  
Em segundo plano lembrar também que o Leslie causou muitos danos dos quais ainda não fomos ressarcidos na sua maior parte.-----  
O Município apoiou todas as coletividades com 90% das verbas para obras de recuperação, no pressuposto de quando elas recebessem o apoio nos devolvessem 60%. Mas, 30% estão já do lado das coletividades porque elas não tinham capacidade para suportar esse investimento.-----  
A transferência de competências para as Freguesias obrigou também a um reforço e abdicar de receita.-----  
Não temos dualidade de critérios, não queremos acreditar que com as competências que nos são transferidas nós queremos prestar o melhor serviço aos cidadãos e, depois, quando nos aproximamos das Juntas de Freguesia pensar de maneira diversa. Transferimos verbas significativas para as Freguesias executarem um conjunto de competências e é nosso intuito, ano após ano, aumentar essa verba até ela ter um valor muito próximo do Fundo de Equilíbrio Financeiro. Parece-nos ser da maior justiça para as Juntas de Freguesia que fazem um trabalho de proximidade de excelência.-----  
Relativamente às transferências de competências nós estamos em casa, mas mesmo que não estivéssemos, aquilo que nos move é prestar um bom serviço aos Figueirenses.



Senão vejamos - quando foi preciso alocar 15% para as obras do Centro de Saúde de Buarcos, nós fizemo-lo, quando foi necessário, e não era responsabilidade do Município, disponibilizar os 15% para a construção do Centro de Saúde de Alhadas, assim se fez, quando se tornou imprescindível lançar o procedimento para o Centro de Saúde de Marinha das Ondas nós lançámos, independentemente de ser ou não responsabilidade nossa...-----

Fundamentalmente, temos sempre tido a preocupação de se o Estado não acompanhar as necessidades dos nossos fregueses, nós dentro dos nossos condicionalismos, temos de o fazer e devemos fazê-lo, porque estamos aqui para melhorar a qualidade de vida das pessoas e para não deixar ninguém ao abandono.-----

Não obstante estes condicionalismos, este orçamento permite conciliar o maior investimento dos últimos anos.-----

Estes investimentos, contrariamente àquilo que foi também referido, estão em linha com os objetivos estratégicos, designadamente, a Regeneração Urbana e Requalificação dos equipamentos públicos.-----

O Orçamento para 2020 reflete um conjunto de prioridades.-----

Na área social permitam-me lembrar-vos as políticas sociais de educação, como por exemplo, o alargamento dos transportes escolares gratuitos do 1.º até ao 12.º ano, e a implementação de oferta de serviços de Atividades de Tempos Livres em todas as Freguesias onde existam quatro ou mais alunos interessados, que têm custos no serviço de despesa.-----

Também um conjunto de políticas integradas de apoio à habitação de pessoas em situação de insuficiência económica e pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. E ainda em colaboração com o Governo, em 2020/2021, os edifícios da antiga Polícia de Segurança Pública serão intervencionados e serão colocados no mercado de renda acessível.-----

Na área da educação está plasmado no orçamento um investimento de 06 milhões de euros, o maior investimento desde sempre, e representa 10% do Orçamento municipal. Destacam-se as intervenções no Centro Escolar do Bom Sucesso, na Escola Secundária Cristina Torres (também não era nossa competência, mas considerámos dever intervir porque tínhamos lá os nossos jovens a frequentá-la), e o investimento plurianual para beneficiação da Escola Básica do 1.º Ciclo das Abadias.-----

No âmbito da política ambiental, estamos a colaborar nos custos da transposição de 03 milhões de metros cúbicos de areia de Norte para Sul. Não descuramos a proteção das populações a Sul do rio Mondego e, apesar de não ser responsabilidade



do Município, colaboramos no que for necessário para que as populações se sintam protegidas.-----

Temos, ainda, dotações para aquisição de serviços no âmbito do ambiente - não se esqueçam da erradicação do uso do Glifosato, aqui aprovado nesta Assembleia Municipal. Obriga-nos a um investimento acrescido para não se terem os passeios com erva, não tanto como a deputada municipal Silvina Anadio Queiroz disse, porque sairia mais barato colocar o Glifosato, mas não o fazemos por termos assumido aqui o compromisso de não o aplicar.-----

Só na manutenção das zonas verdes, renovação do parque arbóreo, serviço de limpeza urbana e de praias, falamos de 03 milhões de euros. É evidente que a despesa aumenta, mas a Câmara também existe para prestar serviços e para melhorar a qualidade de vida de quem cá vive.-----

Em termos de património natural, prosseguiremos com as ações de regularização da Paisagem Florestal, sempre na perspetiva de quanto mais árvores mais CO2 fixamos e mais mitigamos as alterações climáticas.-----

No campo eficiência energética iremos promover os veículos elétricos, incrementando os postos de carregamento para estimular as pessoas a adquiri-los.-----

Quanto à eficiência da iluminação pública, se o vento não estragou nada, a Praça Europa também já tem uma iluminação LED nova, e já lançámos o concurso piloto para os LED's de Vila Verde. Prevê-se um investimento na ordem de 06,5 milhões de euros para todo o Concelho. Tal como está programado, nós fazemos um empréstimo de 06/06,5 milhões de euros a 10 anos, amortizamos e pagamos a taxa de juro, e ainda nos sobram 200/300.000 euros. É um investimento que nos dá retorno, por isso o queremos concretizar o mais depressa possível.-----

Na reabilitação de bairros sociais em eficiência energética, o investimento é de 02,1 milhões de euros.-----

No âmbito da proteção civil continuamos a intervencionar e a valorizar. Recordamos que a esta revisão orçamental subjaz a alteração da carreira de Bombeiros para Sapadores, implicando um aumento de 30% da despesa que passa, a curto prazo, de 600.000 euros para 900.000 euros.-----

A nível da mobilidade, transportes e comunicações há uma dotação definida de 03,7 milhões de euros, e um investimento forte em termos de pavimentação e melhoramento das vias.-----

Tal como disse o deputado municipal Nelson Santos Fernandes, era importante fazer passeios, mas lá há de chegar o tempo. Infelizmente, o dinheiro não dá para fazer



as duas coisas, ou arranjam os passeios ou pavimentamos vias, e há vários quilómetros de vias a necessitar de uma intervenção de grande monta. Vamos fazendo onde é possível!-----

Rua do Farol, na Murtinheira, vulgo estrada do «enforca cães» não está feita porque o Laboratório Nacional de Engenharia Civil ainda não entregou o estudo, mas está a elaborá-lo. Da mesma maneira, a Rua Direita em Buarcos está em fase de conclusão. E também para os mais preocupados, que acham que quando intervencionamos a Rua Direita parou o trânsito de camiões e de autocarros, temos alternativa. Descansem temos quase tudo pensado.-----

Destacam-se outras iniciativas como, por exemplo, as bicicletas partilhadas, e se não chover no dia 10 de janeiro, estão todos convidados uns a andar nas não elétricas, outros nas elétricas. Teremos aí 65 bicicletas das quais 40 são elétricas.-----

Cicloviárias, onde se inclui a ciclovia Eurovelo que liga a Zona Sul à Zona Norte, com uma ponte de Alqueidão até Lares. O deputado municipal Manuel Rascão Marques para breve é, porque esta ponte é falada há 50 anos, e se agora ela demorar 05 anos equivale a 10% do tempo que ela andou a ser falada.-----

Ou seja, continuamos no desígnio de querermos contribuir para a estabilidade do nosso planeta, ou como diria o Professor Jorge Paiva, contribuirmos para que a «gaiola» fique menos que suja.-----

Outra das nossas preocupações, já o perceberam, é captar investimento e gerar emprego qualificado. Com um pouco de sorte, que protege os audazes, poderemos ter aqui uma Unidade de Formação que atenua os problemas da mão de obra.-----

Ao nível do desporto temos um investimento significativo. A recuperação do Estádio Municipal José Bento Pessoa está parada porque com chuva é difícil continuar os trabalhos. Se tivéssemos uma cobertura grande podíamos avançar com as obras, mas não temos, portanto, temos de aguardar um pouco.-----

No âmbito da estratégia para as artes temos investido no Centro de Artes e Espetáculos. Toda a gente dizia que quando o Convento São Francisco abrisse o Centro de Artes Espetáculos da Figueira da Foz encerrava. Tal não aconteceu e os melhores espetáculos têm esgotado.-----

Dinamizamos os museus, o Museu do Sal, a Quinta das Olaias, e candidatamo-nos a financiamento para a recuperação do Moinho das Doze Pedras conjuntamente com o Museu do Sal.-----

É evidente que ao realizar o pagamento da dívida, se não tivéssemos candidaturas





a fundos comunitários, deixaríamos uma dívida muito maior do que aquela que encontramos.-----

Continuaremos com o apoio ao associativismo e com as Festas da Cidade, o fim de ano, o fogo de artifício sem nevoeiro, o Carnaval, e o RFM Somnii, cujo protocolo será assinado brevemente.-----

Há ainda um investimento significativo na divulgação da Figueira da Foz, enquanto produto turístico. Em março participaremos na Feira de Berlim, na Alemanha, por considerarmos que o mercado que mais procura o sol e as nossas condições é a Europa do Norte. Vamos apresentar a Figueira da Foz à Europa do Norte.-----

O grande desígnio que eu gostaria de ver este executivo municipal conseguir era a valorização do Cabo Mondego, quer do ponto de vista turístico, quer do ponto de vista da investigação científica. Estamos a tratar disso com a Agência Portuguesa do Ambiente.-----

Para terminar pedia que o Presidente da Assembleia Municipal autorizasse o Vereador Nuno Gonçalves, que muito contribuiu também para este orçamento, a usar da palavra."-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado José Fernando Correia.-----

**JOSÉ FERNANDO CORREIA:** "Só duas pequenas notas que na anterior intervenção me escaparam.-----

Nos termos previstos neste documento, o Município da Figueira chegará a 31 de dezembro de 2020 com um passivo bancário, de médio longo prazo, inferior a 14 milhões de euros. Isso é um número verdadeiramente extraordinário sobretudo se compararmos com o que acontecia há 08, 09, 10 anos atrás.-----

Significa que houve capacidade para manter a dotação de serviços e bens públicos prestados aos cidadãos, às instituições, às empresas, e ir amortizando esse passivo complicado.-----

A segunda nota, embora um bocadinho desenquadrada do tema, eu não a queria deixar de referir.-----

Frequentemente, os deputados municipais, sobretudo da oposição, perguntam amiúde quanto custa uma obra, usando todo o direito a serem esclarecidos.-----

Mas eu queria só sublinhar que as instituições da Administração Pública e os Municípios estão obrigados, nos termos duma disposição do Código dos Contratos Públicos, a publicar no Base.Gov, os procedimentos de contratação pública que efetuam, quem é a contraparte, para que fim e por que montante."-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao Vereador Nuno Gonçalves, a pedido do



Presidente da Câmara.-----

**VEREADOR NUNO GONÇALVES:** "Prescindo da palavra Senhor Presidente."-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado municipal Nelson Santos Fernandes.-----

**NELSON SANTOS FERNANDES:** "Foram trazidas à discussão deste tema duas questões - o serviço da dívida que ascende a cerca de dois milhões de euros e o saldo de gerência que aponta para este ano um valor na ordem dos 07 ou 08 milhões de euros. A diminuição brutal do serviço da dívida deve-se, fundamentalmente, ao Plano de Saneamento Financeiro que o executivo municipal teve a capacidade de fazer e levar à prática durante este mandato. É isso que nos permite estar a discutir hoje o Saldo de Gerência.-----

Esta diminuição tem ainda a ver com duas coisas distintas: uma foi a capacidade de gerir financeiramente a dívida, mas a outra é o tempo, porque estão aí a terminar e já acabaram também muitas das dívidas de longo prazo contraídas há 20 e 30 anos atrás.-----

Naturalmente, as dívidas foram diminuindo também em função da sua vida útil, digamos assim.-----

Eu estou de acordo com a intervenção inicial do deputado municipal José Fernando Correia, quanto à questão do Saldo de Gerência. Na minha intervenção no ano passado eu dizia que estávamos a discutir um orçamento ao qual faltava um terço, que era o Saldo de Gerência.-----

E perguntava porquê. Se tinha a ver com as incapacidades da Câmara de gastar as receitas que gere, ou com as diferenças grandes de taxas de execução entre as despesas correntes/receitas correntes e as despesas de capital/receitas de capital. E referia então que a câmara só a partir da 1.ª Revisão Orçamental tinha nas suas mãos o conjunto global das receitas a utilizar para o ano seguinte.-----

E eu disse aqui na minha intervenção, e se não disse ficou subjacente, que eventualmente este ano teremos menos 03 milhões de euros de Saldo em comparação com os anos anteriores, porque foram gastos nas transferências de competências aceites pelo Município no domínio da Educação.-----

E também deixei subjacente que, eventualmente para o ano, aceitando a transferência de competências na Saúde, o Saldo pode diminuir drasticamente.-----

Portanto, nesta perspetiva eu penso que valeria a pena chamar a atenção da Câmara Municipal, porque já foram aqui incorporados nas receitas para o ano seguinte Saldos de Gerência no valor de 11 milhões de euros."-----



**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Manuel Rascão Marques.-----

**MANUEL RASCÃO MARQUES:** "Começo a ficar preocupado se posso fazer perguntas. Cada vez que faço uma pergunta o Presidente da Câmara diz que é honesto e que os técnicos são honestos. Mas, eu não estou aqui a pôr em causa a sua honestidade nem a dos técnicos, ela verifica-se. Não precisa de falar, ela verifica-se.-----  
Deixe-me fazer-lhe perguntas, se não estou sempre a ouvir mesmo discurso e é cansativo.-----

E pôs-me essa questão por causa de eu ter levantado a situação dos 200 mil euros para a Rotunda do Pescador. Disse-o e bem e o senhor confirmou que estava orçamentado para a 1.ª fase. Mas não foi feita.-----

E agora vamos ter mais 200 mil euros para refazer aquela Rotunda. Não é? E se calhar pelo que já ouvi dizer, depois do Verão teremos o resto. Espero que a areia junto à Rotunda não venha toda para dentro dela agora!-----

Por outro lado, fiquei muito triste por vê-lo tão satisfeito com o Concelho envelhecido. Espero que não vamos hipotecar o futuro.-----

Termino dizendo assim - o senhor promete tudo, e promete bem com um discurso simpático, mas nós no Relatório de Atividades e Contas falaremos."-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** perguntou se o Presidente da Câmara ou mais algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

**A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Social Democrata, Manuel Fernandes Domingues, Paulo Martinho Pinto e Leila Fidalgo Ferreira, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições emergentes da alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por maioria, com vinte e oito votos a favor dos membros do Partido Socialista e do Presidente da Junta de Freguesia de Bom Sucesso, duas abstenções dos membros do Bloco de Esquerda e do Partido Social Democrata, Célia Querido Oliveira, e oito votos contra dos membros da Coligação Democrática Unitária e dos restantes membros do Partido Social Democrata:-----**

**1. - Aprovar as Grandes Opções do Plano para 2020-2023 e Orçamento para o ano de 2020, o qual integra todos os documentos e anexos previstos no art.º 46.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua última redação;-----**

**2 - Aprovar as Normas de Execução Orçamental;-----**

**3 - Aprovar o Mapa de Pessoal para 2020, nos termos do n.º 4 do art.º 29.º do Anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atualizada;-----**



- 4 - Tendo em vista a simplificação e celeridade processuais e para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua última redação, autorizar previamente o Município da Figueira da Foz a assumir compromissos plurianuais que resultem de projetos, ou ações constantes das Grandes Opções do Plano, ou de reprogramações financeiras decorrentes de acordos de pagamentos, alterações ao cronograma financeiro e de trabalhos de investimentos ou outros legalmente previstos, desde que não impliquem aumento da despesa;-----
- 5 - Ao abrigo do disposto no n.º 3 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua última redação, delegar no Presidente da Câmara Municipal a competência para a assunção de compromissos plurianuais cujos encargos não excedam o limite de 99.759,58 € (noventa e nove mil setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua adjudicação e o prazo de execução de três anos;-----
- 6 - A assunção dos compromissos a coberto da autorização prévia e da delegação de competências, só será possível, quando para além das condições previstas nos pontos quatro e cinco da presente deliberação, sejam respeitadas as regras e procedimentos determinados pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua última redação, e demais requisitos legais de execução de despesas, e sem prejuízo das disposições emergentes do art.º 9.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 02 de junho;-----
- 7 - Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal o Município da Figueira da Foz deverá apresentar informação elencando os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da presente autorização genérica;-----
- 8 - Autorizar a Câmara Municipal, no exercício de 2019, a prestar apoio às Freguesias do Concelho com a realização de obras, com equipamento, meios materiais e recursos humanos, no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações, nos termos da alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua última redação;-----
- 9 - Ao abrigo das disposições emergentes do art.º 16.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua última redação, estimar em 200.000,00 € o limite à despesa fiscal para o ano económico de 2020, autorizando a Câmara Municipal da Figueira da Foz a conceder, no respeito pelas regras e princípios consagrados nos regulamentos municipais e na lei, isenções ou reduções de taxas até esse limite, sem prejuízo de não poder exceder por sujeito passivo 10% do montante do valor estimado da despesa fiscal.-----



**Deliberação aprovada em minuta.** -----

**CÉLIA QUERIDO OLIVEIRA** apresentou a seguinte declaração de voto: "Já tive a oportunidade de falar com o executivo municipal, no entanto, quero aqui deixar a minha declaração de voto.-----

Independentemente da minha compreensão, ou da minha aceitação, ou não, das justificações que me dão, tenho de me abster desta vez e esperar por melhores dias para a minha Freguesia.-----

Em 2020 a única pavimentação prevista era aquela que poderia ter acontecido em 2019, e não aconteceu nada, assim como as obras do Cemitério ainda não aconteceram, e compreendo as dificuldades! E a sinalização rodoviária continua igualzinha há 10 anos atrás! Portanto, eu vou esperar por um 2020 mais feliz."-----

**5.2 - 1.ª ADENDA AO RELATÓRIO FINAL DA REVISÃO DA CARTA EDUCATIVA DO MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ**

Pelo Presidente da Câmara Municipal foi proposta a 1.ª Adenda ao Relatório Final da Revisão da Carta Educativa do Município da Figueira da Foz, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido, constituindo o anexo número três à presente ata.-----

Esta Adenda tem subjacente a necessidade de contemplar na Carta Educativa a intervenção necessária para a requalificação da Escola Básica do 1.º Ciclo das Abadias, para efeitos de obtenção de financiamento comunitário. Este processo não foi acompanhado pelo Conselho Municipal de Educação em virtude de o mesmo se encontrar em fase de constituição na sequência da promulgação do Decreto-Lei 21/2019, de 30 de janeiro.-----

Este dossier foi votado favoravelmente em sede de reunião de Câmara de 14 de outubro de 2019.-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

**A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Social Democrata, Manuel Fernandes Domingues, Paulo Martinho Pinto e Leila Fidalgo Ferreira, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 4 do art.º 15.º e n.º 1 do art.º 14.º, ambos do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua última redação, deliberou, por unanimidade, aprovar a 1.ª Adenda ao Relatório Final da Revisão da Carta Educativa do Município da Figueira da Foz.**



**Deliberação aprovada em minuta.** -----

**5.3 - NOMEAÇÃO DO AUDITOR EXTERNO PARA CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS,  
NO ÂMBITO DA LEI N.º 73/2013, DE 03 DE SETEMBRO**

Com precedência de procedimento por Consulta Prévia, a Vice-Presidente da Câmara propõe a adjudicação, pelo prazo de trinta e seis meses, dos serviços de auditoria externa para certificação legal das Contas do Município à empresa Oliveira, Reis & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., pelo valor de 17.640,00 €, acrescido de Imposto sobre o Valor Acrescentado no montante de 4.057,20 €, perfazendo o montante global de 21.697,20 €, a distribuir pelos anos económicos de:-----

Ano económico de 2020 - 7.232,40 €;-----

Ano económico de 2021 - 7.232,40 €;-----

Ano económico de 2022 - 7.232,40 €.-----

Este processo foi votado favoravelmente em sede de reunião de Câmara de 11 de novembro de 2019.-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

**A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Social Democrata Manuel Fernandes Domingues, Paulo Martinho Pinto, e Leila Fidalgo Ferreira, sob proposta da Câmara e nos termos do n.º 1 do art.º 77.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua última redação, deliberou, por unanimidade, nomear Oliveira, Reis & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., como Revisor Oficial de Contas do Município da Figueira da Foz.**-----

**Deliberação aprovada em minuta.** -----

**5.4 - MANUEL FRANCISCO ROMÃO - PEDIDO DE REGULARIZAÇÃO DE OBRAS EM  
ESTABELECIMENTO DE RESTAURAÇÃO SITO NA RUA DA E.N.109, LUGAR  
DE PEDROS - FREGUESIA DE BOM SUCESSO - PROPOSTA DE DECLARAÇÃO  
DE INTERESSE MUNICIPAL**

Pela Vice-Presidente da Câmara foi presente uma proposta no sentido de se declarar o interesse municipal para instrução do processo de legalização das obras de ampliação efetuadas num estabelecimento de restauração, sito na Rua E.N.109, 384, Lugar de Pedros, Freguesia de Bom Sucesso, propriedade de Manuel Francisco Romão. Este processo foi votado favoravelmente em sede de reunião de Câmara de 11 de novembro de 2019.-----



**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra à deputada Silvina Anadio Queiroz.-----

**SILVINA ANADIO QUEIROZ:** "Por variadíssimas vezes têm vindo a esta assembleia propostas de declaração de interesse municipal. Umas nós percebemos, outras não, e temos votado em conformidade com o nosso grau de compreensão ou de incompreensão. Desta vez, não sendo o nosso grau de compreensão tão vasto assim, porque uma declaração de interesse municipal para um restaurante é uma coisa limitada, de qualquer maneira, iremos votar a favor, mas queremos explicar a razão de o fazer. Manuel Francisco Romão pede a cedência de estacionamento para utilização do restaurante e pede ainda para além disso que a Câmara se responsabilize por eles, e nós queremos acreditar que o espaço destes estacionamento será uma coisa «sagrada» e não se virá mais tarde a alterar. Mas a alterar, porquê? É que estes lugares ficam sobre a cintura de Caulinos que começa no Município de Soure, vem por ali adiante pela beira do campo e vem acabar na zona da Tocha, passando mesmo ali na região dos Pedros.-----

Portanto, se Manuel Francisco Romão prosperar com o seu restaurante e conseguir ali mais uns lugares de estacionamento, com um compromisso de pedra e cal firmado com uma entidade responsável que é a Câmara Municipal da Figueira da Foz, nós queremos acreditar que caulinos ali não haverá.-----

Posta a questão nestes moldes nós vamos aprovar.

Esta questão dos caulinos está muito dissimulada e é de difícil leitura no Plano Diretor Municipal, mas é ligeiramente visível no capítulo das Servidões Administrativas, e foi daí que nós recolhemos esta informação."-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

**PRESIDENTE DA CÂMARA:** "Deputada municipal Silvina Anadio Queiroz, quem vai tomar conta dos estacionamento é o proprietário. Era o que faltava ser a autarquia a fazê-lo.-----

Eu acredito que ninguém vai permitir a exploração de Caulinos debaixo de estacionamento junto às suas casas. Felizmente, aquela também é uma zona povoada mas, independentemente disso e até porque estamos em época natalícia, vamos tentar ser felizes e não preocupar as pessoas desproporcionadamente ou sem sentido.----

Há ali uma pesquisa, houve ali uma licença, por isso, tem de constar no Plano Diretor Municipal, por força de Lei.-----

As pessoas que fiquem tranquilas porque não vai haver nenhuma exploração de Caulinos. Vivam o Natal e a Passagem de Ano felizes, porque não está nada em curso."-----



**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra à deputada Silvina Anadio Queiroz.-----

**SILVINA ANADIO QUEIROZ:** “Já estou como o meu camarada Carlos Carvalhas na Assembleia da República, mas não tive a mínima intenção de afligir a população de Quiaios, Lomba de São Pedro, Pedros e Lomba do Pau. Pelo contrário, eu quis deixar bem claro que a Coligação Democrática Unitária tem os «olhos abertos» para este problema.-----

Porque, por exemplo, no vizinho concelho de Soure a entidade exploradora propõe-se explorar caulino a 50 metros das habitações. Já se utilizou aqui hoje exagerada e despropositadamente o termo, mas isto sim é um assassinato.”-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

**A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Social Democrata Manuel Fernandes Domingues, Paulo Martinho Pinto, Pedro Alves Macedo, e Leila Fidalgo Ferreira, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições combinadas da alínea r) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua última redação, e n.º 5 do art.º 45.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal da Figueira da Foz, deliberou, por unanimidade, declarar o interesse municipal para legalização das obras de ampliação efetuadas num estabelecimento de restauração, sito na Rua E.N.109, 384, Lugar de Pedros, Freguesia de Bom Sucesso, propriedade de Manuel Francisco Romão, com fundamento no cumprimento das disposições contidas no n.º 3 do artigo invocado do Regulamento do Plano Diretor Municipal da Figueira da Foz, aceitando-se os seis lugares de estacionamento público sob condição do proprietário do estabelecimento de restauração conservar o espaço.-----**

Não participaram da discussão deste ponto e da sua deliberação os deputados municipais Lucília Marinho Cunha e Carlos Neves Batata, por se considerarem impedidos ao abrigo das disposições combinadas do n.º 4 do art.º 31.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, alínea iv) do art.º 4.º da Lei n.º 29/87, de 30 de junho, e n.º 6 do art.º 55.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as duas na sua última redação.-----

**Deliberação aprovada em minuta.**-----

5.5 -           **FIXAÇÃO DA PERCENTAGEM DE PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DAS PESSOAS SINGULARES RELATIVA AOS RENDIMENTOS DE 2020**





Pelo Presidente da Câmara Municipal foi proposta a fixação de uma participação variável de 3,50% no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na circunscrição territorial da Figueira da Foz, relativa aos rendimentos do ano de 2020.-----

Esta proposta foi elaborada ao abrigo das disposições previstas no n.º 1 do art.º 26.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua última redação, e com fundamento na necessidade de se assegurar o cumprimento do limite da dívida total por forma a permitir a continuidade da suspensão do Plano de Saneamento Financeiro, conforme dispõe o n.º 5 do art.º 97.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, e ainda no facto, desta participação variável de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares ser a componente da Participação de Impostos do Estado que apresentou um comportamento dinâmico e consistente até 2015, tendo vindo a decrescer nos anos seguintes na sequência das reduções da sua percentagem, aprovadas em sede desta Assembleia Municipal.-----

Este processo foi votado favoravelmente em sede de reunião ordinária de Câmara de 25 de novembro de 2019.-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado José Fernando Correia.-----

**JOSÉ FERNANDO CORREIA:** "O executivo municipal tem nos últimos anos seguido coerentemente esta linha de desagravamento fiscal, a de mais largo espectro ao contrário de outras e, portanto, cumpre em nome do Partido Socialista saudar o executivo por mais esta redução que faz da participação do Município no Imposto Sobre o Rendimento das Pessoas Singulares.-----

Tenhamos a noção que esta medida só tem impacto verdadeiro em 2021 para as pessoas nas liquidações do imposto e para o Município no arrecadar dos 3,5% com que ainda fica."-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** perguntou se o Presidente da Câmara ou mais algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

**A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Social Democrata Manuel Fernandes Domingues, Paulo Martinho Pinto, Leila Fidalgo Ferreira, e Pedro Alves Macedo, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições previstas nos n.ºs 1, 2 e 3 do art.º 26.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua redação atual, deliberou, por maioria, com trinta e um votos a favor dos membros do Partido Socialista, Coligação Democrática Unitária, Bloco de Esquerda, e do Presidente da Junta de Freguesia de Bom Sucesso, sem abstenções, e seis votos**



contra dos membros do Partido Social Democrata, fixar em 3,50% a participação variável no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na circunscrição territorial da Figueira da Foz, relativa aos rendimentos do ano de 2020, devendo esta deliberação ser comunicada à Autoridade Tributária até ao dia 31 de dezembro de 2019, sob pena do Município perder o direito à mesma.-----

**Deliberação aprovada em minuta.**-----

**TEOTÓNIO JESUS CAVACO** apresentou a seguinte declaração de voto: "O grupo municipal do Partido Social Democrata lamenta que o executivo, sucessivamente reaja tarde. Desde sempre procurámos que a opção não fosse esta.-----  
É uma opção do executivo que vem sendo seguida nos últimos anos. É uma opção pela qual este executivo se responsabiliza.-----  
Mas, lamentamos que não tenha sido dada atenção a que a percentagem deveria ser mais reduzida nos últimos anos, para benefício das pessoas que vivem no Concelho da Figueira da Foz."-----

**5.6 - ADITAMENTO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ E A COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA, NO DOMÍNIO DA MOBILIDADE E TRANSPORTES - DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016**

Pelo Presidente da Câmara foi proposto um Aditamento ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências celebrado entre o Município da Figueira da Foz e a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, no domínio da Mobilidade e Transportes, autorizado em sessão da Assembleia Municipal de 15 de dezembro de 2016, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido, constituindo o anexo número quatro à presente ata.-----

Subjaz a este aditamento a necessidade de clausular que o Município irá assegurar os serviços atuais de transporte público de passageiros rodoviário até à data de entrada em funcionamento do contrato de concessão, a celebrar com o operador selecionado no Concurso Público a lançar pela Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, bem como, a regulação da «bolsa de quilómetros» (componente eventual) prevista naquele procedimento concursal.-----

Este processo foi votado favoravelmente em sede de reunião de Câmara Municipal de 09 de dezembro de 2019.-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Teotónio Jesus Cavaco.-----



**TEOTÓNIO JESUS CAVACO:** "O assunto que nos é colocado hoje para votação surge, de facto, na sequência de uma deliberação da Assembleia Municipal de 15 de dezembro de 2016.-----

Nós compreendemos perfeitamente que devido às imposições legais a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra tem feito um esforço no sentido de compatibilizar todas as rotas, esquemas e redes (quando eu falo em esquemas não estou a usar pejorativamente a palavra) intermunicipais de transporte de pessoas. E sabemos muito bem que há redes intermunicipais, municipais e concelhias e até redes de cidade.-----

No entanto, nós vamo-nos abster neste ponto, exatamente porque nos parece haver bastantes dúvidas quanto a esta transferência para a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra de determinadas competências que a Câmara Municipal deveria compatibilizar de uma maneira diferente.-----

Não querendo ser muito fastidioso nesta questão, gostaria de perguntar: exatamente em que ponto está o Plano Municipal de Transportes do Concelho da Figueira da Foz? E o Plano de Mobilidade no Concelho da Figueira da Foz? Até que ponto é que esta transferência de competências para a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra vai colocar ou não em causa o Plano de Mobilidade da Figueira da Foz? Até que ponto é que um ganho de escala, no sentido em que é a mobilidade vista no âmbito da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, poderá ou não trazer vantagens para o concelho da Figueira da Foz?-----

Há um conjunto de questões que não estão completamente definidas. Aliás, na assembleia intermunicipal foi dito que a própria Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra está numa segunda fase de implementação deste normativo legal. O que é que o Presidente do Município da Figueira da Foz tem a dizer em relação ao Plano de Mobilidade no Concelho da Figueira da Foz?"-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra à deputada Silvina Anadio Queiroz.-----

**SILVINA ANADIO QUEIROZ:** "Seguindo a lógica que será sempre nossa, a menos que nos convençam por qualquer milagre de final de ano da bondade desta questão da transferência de competências, nós vamos votar contra.-----

Lemos atentamente o documento e não nos traz nada de novo. A única coisa que fica fora desta malha são os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra. Muito bom seria que a Figueira da Foz também pudesse ter uns Serviços Municipalizados de Transportes, e não nos venham dizer que isso é impossível porque não é, é uma questão de investimento, estudo, e estudo de mercado também, etc.



Entretanto, em termos de mobilidade a nossa cidade está, de facto, muito mal servida.-----

Há três ou quatro dias eu tive de passar uma manhã inteira no Hospital e travei conhecimento com uma idosa que me deixou uma dor de alma horrível. Ela dizia-me «olhe, eu estou abandonada como um cão» e provavelmente está, mas como aqueles mais abandonados, porque se fosse como o meu cachorro ela estaria bem.-----

Acabou por me contar que passa o tempo sozinha e até não se importaria de ir ao Centro de Dia pois teria companhia e comia, mas eles pela comida levam-lhe 139 euros e pelo transporte de casa para o Centro e regresso todos os dias levam-lhe mais 12 euros, e ela não pode de maneira nenhuma suportar essa despesa.-----

Fui lá ontem a casa dela na Travessa das Barreiras dos Condados para lhe levar uma prendinha de Natal. Não se encontrava em casa pois fora internada, estava a soro porque a senhora deve andar a morrer de fome.-----

Já falei muito lateralmente com a Vereadora Diana Carina Rodrigues sobre o caso e, se não for antes, depois do Natal teremos de resolver este assunto.”-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

**PRESIDENTE DA CÂMARA:** “O aditamento ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências celebrado entre o Município da Figueira da Foz e a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, no domínio da Mobilidade e Transportes, tem a ver com o atraso no Concurso Público para a concessão do serviço de transporte de passageiros rodoviário, prevendo que o Município continue a assegurar e contratualizar os transportes públicos na Figueira da Foz até à outorga do contrato de concessão.”-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Teotónio Jesus Cavaco.-----

**TEOTÓNIO JESUS CAVACO:** “Como está o Plano de Mobilidade do Concelho da Figueira da Foz?”-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

**PRESIDENTE DA CÂMARA:** “Estamos a contratar uma empresa para o elaborar, porque o Plano de Mobilidade do Concelho da Figueira da Foz é muito mais do que a rede de transportes públicos, abrange também a parte pedestre e a parte de ciclovias. Temos aí uma proposta de uma empresa, mas o Plano de Mobilidade não está feito.----- Pretende-se melhorar o que existia e temos, ainda, uma bolsa muito significativa para resolver situações de transporte flexível e a pedido.-----

E como disse há pouco, tentaremos incluir um circuito no centro da Zona Urbana, com dois veículos elétricos a circular de 15 em 15 ou de 30 em 30 minutos, que



passará na área entre a Estação, Caixa Geral de Depósitos, Jardim, Buarcos, Centro de Saúde e Rua Rancho das Cantarinhas.”-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** perguntou se o Presidente da Câmara ou mais algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

**A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Social Democrata Manuel Fernandes Domingues, Paulo Martinho Pinto, Leila Fidalgo Ferreira, Pedro Alves Macedo, e Tiago Cadima Jorge, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições combinadas da alínea k) do n.º 1 do art.º 25.º, art.ºs 116.º a 123.º e 128.º a 130.º, todos do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 2 do art.º 6.º e art.º 10.º do Anexo da Lei n.º 52/2015, de 09 de junho, deliberou, por maioria, com vinte e oito votos a favor dos membros do Partido Socialista e do Presidente da Junta de Freguesia de Bom Sucesso, seis abstenções dos membros do Partido Social Democrata e do Bloco de Esquerda, e dois votos contra dos membros da Coligação Democrática Unitária, autorizar o Município da Figueira da Foz a celebrar um Aditamento ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências celebrado entre o Município da Figueira da Foz e a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, no domínio da Mobilidade e Transportes, autorizado em sessão da Assembleia Municipal de 15 de dezembro de 2016.-----**

**Deliberação aprovada em minuta.**-----

**5.7 - ACORDO DE FINANCIAMENTO A CELEBRAR COM A COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA, NO ÂMBITO DAS ATIVIDADES EXERCIDAS AO ABRIGO DOS CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS, ENQUANTO AUTORIDADES DE TRANSPORTES, NAQUELA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL**

Pelo Presidente da Câmara foi proposto o Acordo de Financiamento a celebrar com a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, no âmbito das atividades exercidas ao abrigo dos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências dos Municípios, enquanto Autoridades de Transportes, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido, constituindo o anexo número cinco à presente ata.---- Trata-se de um acordo previsto já no Contrato Interadministrativo inicial e que, por opção das partes, não foi desde logo regulado, e que, agora, face ao estado de maturação do procedimento concursal da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra relativo ao serviço público de transporte de passageiros, visa definir o financiamento entre as partes a partir do início da exploração do mesmo.-----



Este processo foi votado favoravelmente na reunião de Câmara de 09 de dezembro de 2019.-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

**A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista José Augusto Mateus, e Partido Social Democrata Manuel Fernandes Domingues, Paulo Martinho Pinto, Leila Fidalgo Ferreira, Pedro Alves Macedo, e Manuel Rascão Marques, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições combinadas da alínea k) do n.º 1 do art.º 25.º, e n.º 1 do art.º 115.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aplicável por força do disposto n.º 1 do art.º 122.º do mesmo normativo legal, e n.º 3 do art.º 10.º do Anexo da Lei n.º 52/2015, de 09 de junho, deliberou, por maioria, com vinte e sete votos a favor dos membros do Partido Socialista e do Presidente da Junta de Freguesia de Bom Sucesso, seis abstenções dos membros do Partido Social Democrata e do Bloco de Esquerda, e dois votos contra dos membros da Coligação Democrática Unitária, aprovar o Acordo de Financiamento a celebrar com a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, no âmbito das atividades exercidas ao abrigo dos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências dos Municípios, enquanto Autoridades de Transportes.-----**

**Deliberação aprovada em minuta.-----**

- 5.8 - **ADENDA AO ACORDO DE EXECUÇÃO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE ALQUEIDÃO A VIGORAR NO ANO DE 2019, E PROPOSTA DA SUA PRORROGAÇÃO ATÉ À DATA EM QUE A FREGUESIA ASSUMA AS COMPETÊNCIAS A TRANSFERIR PELO MUNICÍPIO PARA OS ÓRGÃOS DA FREGUESIA, PREVISTAS NO DECRETO-LEI N.º 57/2019, DE 30 DE ABRIL**

Pelo Presidente da Câmara foi proposta uma Adenda ao Acordo de Execução de Delegação de Competências na Freguesia de Alqueidão a vigorar no ano de 2019, e a prorrogação do mesmo até à data em que a Freguesia assumira as competências a transferir pelo Município para os órgãos da Freguesia, previstas no Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido, constituindo o anexo número seis à presente ata.-----

A adenda para 2019 tem subjacente a necessidade de se adquirir uma cabeça de corte para atrelar ao trator, visando uma melhor gestão das atividades delegadas pelo Município da Figueira da Foz na Freguesia de Alqueidão de manutenção e limpeza das



valetas, prevendo-se nesta adenda os meios financeiros a transferir, no valor de 3.500,00 €.

A prorrogação do referido Acordo e Execução prende-se com o facto da Freguesia de Alqueidão não ter aceite, para os anos de 2019 e 2020, as transferências de competências previstas no art.º 38.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e concretizadas no Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua última redação, mantendo-se, por isso, em vigor o Acordo de Delegação de Competências celebrado para o ano de 2019, através do mecanismo da sua prorrogação, até à data em que a Freguesia assuma as referidas competências.

Este processo foi votado favoravelmente em sede de reunião de Câmara de 09 de dezembro de 2019.

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Christopher Maia Oliveira.

**CHRISTOPHER MAIA OLIVEIRA:** "Neste ponto 5.8 aproveito igualmente para abordar o ponto 5.9 da Ordem de Trabalhos.

Os Acordos de Execução caducam na data prevista no seu clausulado, mas, caso a sua vigência termine antes das Freguesias terem assumido as competências previstas na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, podem ser prorrogados até à data da assunção das transferências de competências, conforme se infere da Lei.

Segundo o n.º 6 do art.º 5.º do Decreto-Lei 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, conjugado com o n.º 2 do art.º 3.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de Agosto, não sendo possível chegar a acordo entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia, ou existindo deliberação negativa de qualquer uma das assembleias, os órgãos executivos devem dar início a um procedimento com vista à transferência de recursos que entre em vigor no dia 01 de Janeiro de 2021.

Comparando os recursos financeiros transferidos nos Acordos de Execução para 2019, podemos verificar um aumento de cerca de 2.543,00 € no caso de Alqueidão e na ordem dos 2.292,74 € no caso de Moinhos da Gândara.

Assim, tendo em conta o exposto, qual a previsão de aumento médio de verbas a transferir para essas duas Freguesias para fazerem face ao significativo aumento de competências, mais sentidas em Freguesias com menores dimensões, nomeadamente, para contratação de mais recursos humanos?"

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Nelson Santos Fernandes.

**NELSON SANTOS FERNANDES:** "Gostaria de ouvir as Presidentes de Junta sobre este assunto. Se elas não falarem, então, gostaria que o Presidente da Câmara nos desse um esclarecimento sobre isto."



**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.**-----

**PRESIDENTE DA CÂMARA:** "Vou ter aqui alguma dificuldade porque me faltam os números previstos quando aceitarem as transferências de competências.-----

O rácio concertado com todos os Presidentes de Junta tem três fatores, a saber, o número de habitantes, a área e um fator, que gostamos de chamar de solidariedade, inversamente proporcional ao Fundo de Equilíbrio Financeiro. Porque a não ser assim, as Freguesias mais pequenas, com menos área, recebiam muito pouco. Para quem recebe menos de Fundo de Equilíbrio Financeiro, este fator atenua essa desigualdade.-----

Atendendo a esse cálculo, conhecido pelos Presidente de Junta por ter sido discutido em reunião com todos eles, a freguesia do Alqueidão futuramente vai receber mais do que a Freguesia dos Moinhos da Gândara.-----

E a proposta feita foi pôr os dois, se não me engano, em 15.000 euros, de comum acordo com elas, mas também me sinto um pouco incomodado em estar a dizer isto sem elas presentes.-----

Quando estas Freguesias assumirem as competências diria que será um valor na ordem dos 30.000 euros, muito próximo do seu Fundo de Equilíbrio Financeiro. A nossa preocupação foi que, no mínimo, cada Junta de Freguesia pudesse ter capacidade orçamental para contratar um a um e meio funcionário, a tempo inteiro."-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Nelson Santos Fernandes.**-----

**NELSON SANTOS FERNANDES:** "Isto quer dizer que as Presidentes de Junta não aceitaram esse quantitativo, não é?"-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.**-----

**PRESIDENTE DA CÂMARA:** "Não é bem assim. Estas duas Presidentes de Junta não quiseram aceitar já a transferência de competências em 2020, só a assumirão em 2021. Por isso, se elaborou uma adenda ao Acordo de Execução existente."-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada Silvina Anadio Queiroz.**-----

**SILVINA ANADIO QUEIROZ:** "Tenho pena que elas não estejam, mas depois falarei. A Coligação Democrática Unitária quer dar-lhes os parabéns pela sua coragem.-----

Eu sei que a Lei as vai «obrigar», pelos cabelos ou pelas orelhas, a aceitarem as competências em 01 de Janeiro de 2021, mas pelo facto de se terem aguentado hirtas e firmes durante o ano de 2019, e não quererem as competências durante o ano de 2020, eu já as considero umas «mulheres de armas». E vou-lhes dar um beijinho por isso."-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.**-----





**PRESIDENTE DA CÂMARA:** "Quero só tornar público, e penso ser do conhecimento público, que ninguém obrigou ninguém a nada. Portanto, quem quis ter as competências aceitou-as e quem não quis, não quis. Não houve aqui pressão sobre ninguém. Que isso fique muito claro!"-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra à deputada Silvina Anadio Queiroz.-----

**SILVINA ANADIO QUEIROZ:** "Chama-me a atenção o meu camarada e faz todo o sentido, dados os antecedentes desta Assembleia Municipal, que é óbvio que com isto eu não quis «ofender a honra» nem o brio de nenhum dos Presidentes de Junta que já aceitaram as competências. Que isso fique muito claro!"-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Vitor Gonçalves Alemão.-----

**VITOR GONÇALVES ALEMÃO:** "Quando ouço aqui que é preciso ter coragem para não aceitar, eu respondo que não tive coragem para não aceitar. Tinha de ter coragem, aliás, não me custou nada aceitar as competências a bem de Vila Verde e dos Vilaverdenses. Que fique registado em ata!"-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** perguntou se o Presidente da Câmara ou mais algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

**A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, José Augusto Mateus e Gonçalo Andrade Oliveira, e do Partido Social Democrata Manuel Fernandes Domingues, Paulo Martinho Pinto, Leila Fidalgo Ferreira, Pedro Alves Macedo e Célia Querido Oliveira, deliberou, por unanimidade, sob proposta da Câmara:**-----

1 - Nos termos das disposições emergentes da alínea k) do n.º 1 do art.º 25.º, e art.º 131.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua última redação, autorizar o Município da Figueira da Foz a celebrar uma adenda ao Acordo de Execução de Delegação de Competências a vigorar no ano de 2019, outorgado com a Freguesia de Alqueidão, nela se incluindo um apoio financeiro de 3.500,00 € (três mil e quinhentos euros) no ano de 2019, destinado à aquisição de uma cabeça de corte para o trator, e a definição do montante global de 28.125,00 € (vinte e oito mil cento e vinte e cinco euros), a transferir em 2020 para o exercício das competências delegadas;-----

2 - Ao abrigo das disposições combinadas da alínea k) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua última redação, e n.ºs 2, 3 e 4 do art.º 41.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, autorizar o Município a prorrogar o Acordo de Execução de Delegação de Competências celebrado com a



Freguesia de Alqueidão para o ano de 2019, até à data em que esta Freguesia assuma as competências a transferir pelo Município, previstas no art.º 38.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e concretizadas no Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua última redação.-----

Não participou da discussão deste ponto e da sua deliberação, a Presidente da Junta de Freguesia de Alqueidão, Clarisse Silva Oliveira, por se considerar impedida ao abrigo das disposições combinadas do n.º 4 do art.º 31.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, alínea iv) do art.º 4.º da Lei n.º 29/87, de 30 de junho, e n.º 6 do art.º 55.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as duas na sua última redação.-----

*Deliberação aprovada em minuta.*-----

**5.9 - ADENDA AO ACORDO DE EXECUÇÃO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE MOINHOS DA GÂNDARA E PROPOSTA DA SUA PRORROGAÇÃO ATÉ À DATA EM QUE A FREGUESIA ASSUMA AS COMPETÊNCIAS A TRANSFERIR PELO MUNICÍPIO PARA OS ÓRGÃOS DA FREGUESIA, PREVISTAS NO DECRETO-LEI N.º 57/2019, DE 30 DE ABRIL**

Pelo Presidente da Câmara foi proposta uma Adenda ao Acordo de Execução de Delegação de Competências na Freguesia de Moinhos da Gândara, nela se definindo o montante global de 24.695,00 € (vinte e quatro mil seiscentos e noventa e cinco euros), a transferir em 2020 para o exercício das competências delegadas, e a sua prorrogação até à data em que a Freguesia assuma as competências a transferir pelo Município para os órgãos da Freguesia, previstas no Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, e concretizadas no Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua última redação, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido, constituindo o anexo número sete à presente ata.-----

Este processo foi votado favoravelmente em sede de reunião de Câmara de 09 de dezembro de 2019.-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

**A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, José Augusto Mateus e Gonçalo Andrade Oliveira, e do Partido Social Democrata Manuel Fernandes Domingues, Paulo Martinho Pinto, Leila Fidalgo Ferreira, Pedro Alves Macedo e Maria Margarida Fontoura, deliberou, por unanimidade, sob proposta da Câmara:**-----



1 - Nos termos das disposições emergentes da alínea k) do n.º 1 do art.º 25.º, e art.º 131.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua última redação, autorizar o Município da Figueira da Foz a celebrar uma adenda ao Acordo de Execução de Delegação de Competências a vigorar no ano de 2019, outorgado com a Freguesia de Moinhos da Gândara, nela se definindo o montante global de 24.695,00 € (vinte e quatro mil seiscentos e noventa e cinco euros), a transferir em 2020 para o exercício das competências delegadas;-----

2 - Ao abrigo das disposições combinadas da alínea k) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua última redação, e n.ºs 2, 3 e 4 do art.º 41.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, autorizar o Município a prorrogar o Acordo de Execução de Delegação de Competências celebrado com a Freguesia de Moinhos da Gândara para o ano de 2019, até à data em que esta Freguesia assuma as competências a transferir pelo Município, previstas no art.º 38.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e concretizadas no Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua última redação.-----

Não participou da discussão deste ponto e da sua deliberação, a Presidente da Junta de Freguesia de Moinhos da Gândara, Célia Querido Oliveira, por se considerar impedida ao abrigo das disposições combinadas do n.º 4 do art.º 31.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, alínea iv) do art.º 4.º da Lei n.º 29/87, de 30 de junho, e n.º 6 do art.º 55.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as duas na sua última redação.-----

*Deliberação aprovada em minuta.*-----

**5.10 - CONSTITUIÇÃO DO JÚRI PARA UM PROCEDIMENTO CONCURSAL DE DIRIGENTES INTERMÉDIOS DE 1.º GRAU - DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO**

Pelo Presidente da Câmara foi presente o despacho de abertura de um procedimento concursal para dirigentes intermédios de 1.º grau, tendo em vista o provimento definitivo do cargo dirigente de Diretor do Departamento de Cultura e Turismo, criado na reestruturação orgânica dos Serviços do Município da Figueira da Foz aprovada em sede de Assembleia Municipal de 27 de setembro de 2019, entretanto exercido em regime de substituição desde outubro de 2019.-----

Este processo foi votado favoravelmente em sede de reunião de Câmara de 09 de dezembro de 2019.-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de



imediatamente à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, José Augusto Mateus e Gonçalo Andrade Oliveira, e do Partido Social Democrata Manuel Fernandes Domingues, Paulo Martinho Pinto, Leila Fidalgo Ferreira, Pedro Alves Macedo, Maria Margarida Fontoura, e Célia Querido Oliveira, sob proposta da Câmara e em cumprimento do disposto no art.º 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua última redação, deliberou, por maioria, com trinta e um votos a favor dos membros do Partido Socialista, Partido Social Democrata, Bloco de Esquerda e do Presidente da Junta de Freguesia de Bom Sucesso, duas abstenções dos membros da Coligação Democrática Unitária, e sem votos contra, designar o júri de recrutamento do procedimento concursal para provimento do cargo de Diretor do Departamento de Cultura e Turismo, o qual terá a seguinte constituição:-----

Presidente - Norberto Nuno Pinto dos Santos, Professor Associado com Agregação, do Departamento de Geografia e Turismo da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra; Primeira Vogal efetiva - Claudete Carla Oliveira Moreira, Professora Auxiliar, do Departamento de Geografia e Turismo da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra; Segundo Vogal efetivo - Carlos Manuel Batista Cardoso Ferreira, Professor Auxiliar, do Departamento de Geografia e Turismo da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra; Vogal suplente - Victor Manuel Tavares da Silva Pereira, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças da Câmara Municipal da Figueira da Foz.-----

*Deliberação aprovada em minuta.*-----

**5.11 - CONSTITUIÇÃO DO JÚRI PARA UM PROCEDIMENTO CONCURSAL DE DIRIGENTES INTERMÉDIOS DE 2.º GRAU - CHEFE DA DIVISÃO DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO**

Pelo Presidente da Câmara foi presente o despacho de abertura de um procedimento concursal para dirigentes intermédios de 2.º grau, tendo em vista o provimento definitivo do cargo dirigente de Chefe de Divisão de Turismo e Desenvolvimento Económico, inserido na reestruturação orgânica dos Serviços do Município da Figueira da Foz aprovada em sede de Assembleia Municipal de 30 de dezembro de 2013, entretanto exercido em regime de substituição desde agosto de 2019.-----

Este processo foi votado favoravelmente em sede de reunião de Câmara de 09 de dezembro de 2019.-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de



imediatamente à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, José Augusto Mateus e Gonçalo Andrade Oliveira, e do Partido Social Democrata Manuel Fernandes Domingues, Paulo Martinho Pinto, Leila Fidalgo Ferreira, Pedro Alves Macedo, Maria Margarida Fontoura, e Célia Querido Oliveira, sob proposta da Câmara e em cumprimento do disposto no art.º 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua última redação, deliberou, por maioria, com trinta e um votos a favor dos membros do Partido Socialista, Partido Social Democrata, Bloco de Esquerda e do Presidente da Junta de Freguesia de Bom Sucesso, duas abstenções dos membros da Coligação Democrática Unitária, e sem votos contra, designar o júri de recrutamento do procedimento concursal para provimento do cargo de Chefe de Divisão de Turismo e Desenvolvimento Económico, o qual terá a seguinte constituição:----  
Presidente - Ana Margarida Perrolas de Oliveira e Silva, Diretora do Departamento de Cultura e Turismo da Câmara Municipal da Figueira da Foz; Primeira Vogal efetiva - Sónia Marisa Marques de Almeida, Chefe de Divisão de Cultura e Turismo da Câmara Municipal de Aveiro; Segundo Vogal efetivo - André Alexandre de Sousa Cester Costa, Chefe de Divisão de Desenvolvimento Económico e Empreendedorismo da Câmara Municipal de Aveiro; Vogal suplente - Ana Sofia Ruivo Canas, Chefe de Divisão de Administração Geral e Recursos Humanos da Câmara Municipal da Figueira da Foz.--  
*Deliberação aprovada em minuta.*-----

5.12 - CONSTITUIÇÃO DO JÚRI PARA UM PROCEDIMENTO CONCURSAL DE DIRIGENTES INTERMÉDIOS DE 2.º GRAU - CHEFE DE DIVISÃO DE GESTÃO DE EMPREITADAS

Pelo Presidente da Câmara foi presente o despacho de abertura de um procedimento concursal para dirigentes intermédios de 2.º grau, tendo em vista o provimento definitivo do cargo dirigente de Chefe de Divisão de Gestão de Empreitadas, criado na reestruturação orgânica dos Serviços do Município da Figueira da Foz aprovada em sede de Assembleia Municipal de 28 de junho de 2019, entretanto exercido em regime de substituição desde agosto de 2019.-----

Este processo foi votado favoravelmente em sede de reunião de Câmara de 09 de dezembro de 2019.-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista,



José Augusto Mateus e Gonçalo Andrade Oliveira, e do Partido Social Democrata Manuel Fernandes Domingues, Paulo Martinho Pinto, Leila Fidalgo Ferreira, Pedro Alves Macedo, Maria Margarida Fontoura, e Célia Querido Oliveira, sob proposta da Câmara e em cumprimento do disposto no art.º 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua última redação, deliberou, por maioria, com trinta e um votos a favor dos membros do Partido Socialista, Partido Social Democrata, Bloco de Esquerda e do Presidente da Junta de Freguesia de Bom Sucesso, duas abstenções dos membros da Coligação Democrática Unitária, e sem votos contra, designar o júri de recrutamento do procedimento concursal para provimento do cargo de Chefe de Divisão de Gestão de Empreitadas, o qual terá a seguinte constituição:-----  
Presidente - Victor Manuel Tavares da Silva Pereira, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças da Câmara Municipal da Figueira da Foz; Primeiro Vogal efetivo - António Manuel André Paredes Silva, Chefe de Divisão de Obras e Projetos Municipais da Câmara Municipal da Figueira da Foz; Segunda Vogal efetiva - Ana Sofia Ruivo Canas, Chefe de Divisão de Administração Geral e Recursos Humanos da Câmara Municipal da Figueira da Foz; Vogal suplente - Valter Miguel Gaspar Rainho, Chefe da Divisão de Ambiente da Câmara Municipal da Figueira da Foz.----  
*Deliberação aprovada em minuta.*-----

5.13 - CONSTITUIÇÃO DO JÚRI PARA UM PROCEDIMENTO CONCURSAL DE DIRIGENTES INTERMÉDIOS DE 3.º GRAU - CHEFE DO SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO

Pelo Presidente da Câmara foi presente o despacho de abertura de um procedimento concursal para dirigentes intermédios de 3.º grau, tendo em vista o provimento definitivo do cargo dirigente de Chefe do Serviço de Fiscalização, criado na reestruturação orgânica dos Serviços do Município da Figueira da Foz aprovada em sede de Assembleia Municipal de 28 de junho de 2019, entretanto exercido em regime de substituição desde agosto de 2019.-----

Este processo foi votado favoravelmente em sede de reunião de Câmara de 09 de dezembro de 2019.-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

**A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, José Augusto Mateus, e do Partido Social Democrata Manuel Fernandes Domingues, Paulo Martinho Pinto, Leila Fidalgo Ferreira, Pedro Alves Macedo, e Maria Margarida**



Fontoura, sob proposta da Câmara e em cumprimento do disposto no art.º 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua última redação, deliberou, por maioria, com trinta e três votos a favor dos membros do Partido Socialista, Partido Social Democrata, Bloco de Esquerda e do Presidente da Junta de Freguesia de Bom Sucesso, duas abstenções dos membros da Coligação Democrática Unitária, e sem votos contra, designar o júri de recrutamento do procedimento concursal para provimento do cargo de Chefe do Serviço de Fiscalização, o qual terá a seguinte constituição:-----

Presidente - Victor Manuel Tavares da Silva Pereira, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças da Câmara Municipal da Figueira da Foz; Primeira Vogal efetiva - Maria Manuel Rainho Ataíde das Neves, Chefe de Divisão de Urbanismo da Câmara Municipal da Figueira da Foz; Segunda Vogal efetiva - Ana Sofia Ruivo Canas, Chefe de Divisão de Administração Geral e Recursos Humanos da Câmara Municipal da Figueira da Foz; Vogal suplente - António Manuel André Paredes Silva, Chefe de Divisão de Obras e Projetos Municipais da Câmara Municipal da Figueira da Foz.-----

**Deliberação aprovada em minuta.**-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado municipal Nelson Santos Fernandes.-----

**NELSON SANTOS FERNANDES:** "Eu sei que as designações destes júris vêm à Assembleia Municipal por determinação legal, no entanto, entendo que poderiam ser um processo administrativo da competência da Câmara, libertando este órgão para a discussão de matérias e problemas bem mais importantes."-----

**5.14 - CASA DO POVO DE MARINHA DAS ONDAS -PROPOSTA DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL PARA EFEITOS DE DESAFETAÇÃO DE UMA PARCELA DE TERRENO DA RESERVA AGRÍCOLA NACIONAL, TENDO EM VISTA A AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO DESTINADO A ESTRUTURA RESIDENCIAL PARA PESSOAS IDOSAS, CENTRO DE DIA E SERVIÇO DE APOIO DOMICILIÁRIO**

Pela Presidente da Câmara foi presente uma proposta no sentido de se declarar o interesse municipal para instrução do processo de desafetação de uma parcela de terreno da Reserva Agrícola Nacional, tendo em vista a ampliação do edifício destinado a estrutura residencial para pessoas idosas, centro de dia e serviço de apoio domiciliário, sito na Rua dos Lagoeiros, Freguesia de Marinha das Ondas, propriedade da Casa do Povo de Marinha das Ondas.-----

Este processo foi votado favoravelmente em sede de reunião de Câmara de 09 de dezembro de 2019.-----



**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

**A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, José Augusto Mateus, e do Partido Social Democrata Manuel Fernandes Domingues, Paulo Martinho Pinto, Leila Fidalgo Ferreira, Pedro Alves Macedo, e Maria Margarida Fontoura, sob proposta da Câmara e em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 3 do art.º 25.º do Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31 de março, na sua última redação, deliberou, por unanimidade, declarar o interesse público municipal da desafetação de uma parcela de terreno da Reserva Agrícola Nacional tendo em vista a ampliação do edifício destinado a Estrutura Residencial para Pessoas Idosas, Centro de Dia e serviço de apoio domiciliário, sito na Rua dos Lagoeiros, Freguesia de Marinha das Ondas, propriedade da Casa do Povo de Marinha das Ondas, com fundamento na relevância das respostas sociais e de apoio à família prestadas por aquela instituição através das suas diversas valências para aquela Freguesia e para o Concelho.**-----

**Deliberação aprovada em minuta.**-----

#### 5.15 - PERFIL DE SAÚDE DA FIGUEIRA DA FOZ

Pelo Presidente da Câmara foi presente o Perfil de Saúde da Figueira da Foz, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido, constituindo o anexo número oito à presente ata, e que constitui o primeiro passo para a elaboração da Estratégia Municipal de Saúde prevista no âmbito da assunção das competências pelo Município no domínio da Saúde.-----

Este dossier foi votado favoravelmente em sede de reunião de Câmara de 09 de dezembro de 2019.-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

**A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, José Augusto Mateus, e do Partido Social Democrata Manuel Fernandes Domingues, Paulo Martinho Pinto, Leila Fidalgo Ferreira, Pedro Alves Macedo, e Maria Margarida Fontoura, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições conjugadas da alínea h) do n.º 1 e alínea k) do n.º 2, ambos do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua última redação, deliberou, por unanimidade, aprovar o Perfil de Saúde da Figueira da Foz.**-----





**Deliberação aprovada em minuta.** -----

**5.16 - LISTAGEM DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS AO ABRIGO DA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA CONCEDIDA PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL EM 14 DE DEZEMBRO DE 2018 - PARA CONHECIMENTO**

Pelo Serviço de Contratação Pública, foi presente uma informação datada de 29 de novembro de 2019, anexando a lista dos contratos celebrados ao abrigo da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, concedida por deliberação da Assembleia Municipal de 14 de dezembro de 2018, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido constituindo o anexo número nove à presente ata.-----

Este processo foi presente para conhecimento à reunião de Câmara de 19 de junho de 2019.-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato ao ponto seguinte.-----

**A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, José Augusto Mateus, e do Partido Social Democrata Manuel Fernandes Domingues, Paulo Martinho Pinto, Leila Fidalgo Ferreira, Pedro Alves Macedo, e Maria Margarida Fontoura, ao abrigo das disposições emergentes da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, e do art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, ambos na sua última redação, tomou conhecimento dos contratos assumidos pelo Município da Figueira da Foz na abrangência da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, concedida por deliberação da Assembleia Municipal de 14 de dezembro de 2018.**-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA:** "Concluída a nossa ordem de trabalhos, colocava à votação a aprovação desta ata em minuta."-----

**A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, José Augusto Mateus, e do Partido Social Democrata Manuel Fernandes Domingues, Paulo Martinho Pinto, Leila Fidalgo Ferreira, Pedro Alves Macedo, e Maria Margarida Fontoura, deliberou, por unanimidade, aprovar esta ata em minuta.**-----

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Presidente da Assembleia Municipal declarada encerrada a sessão eram vinte e uma horas e quinze minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que será previamente distribuída a todos os membros da Assembleia Municipal para posterior aprovação e que vai ser assinada pelo Presidente e pelo Secretário, nos termos da Lei.-----